



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.014.370/0001-67 DUNS®: 900392363
 Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Nome Fantasia: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Litar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.014.370/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:32:28 do dia 12/06/2025 , com validade até o dia 12/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Zs529TJBcmJl45AWbnOc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DALCI DAMBROS**

CPF/CNPJ: **546.515.499-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:33:07 do dia 12/06/2025 , com validade até o dia 12/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ofd5yBDRN8AN1OUuH2WT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **708.630.409-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:33:39 do dia 12/06/2025 , com validade até o dia 12/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FITH1aghyPsCMJ21z9N9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Pregão: 26/2025 Abertura: 11/06/2025 Vencimento: 10/08/2025

Att. Comissão Permanente de Licitação.

1872



Proponente: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.014.370/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9052126301

Endereço: R SERGIPE, 23 - LA SALLE

Telefone: (46) 3225-5767 Celular: (46) 99972-4795

E-MAIL: licitacao@abcdistribuidora.far.br

ITENS VENCEDORES:

UNICO

lote	Ordem	Produto		Reg Ms	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
UNICO	81	20	INDICADOR BIOLOGICO. Indicado para monitorar os ciclos de esterilização e para a validação de autoclaves. Apresenta o resultado do teste em 24 horas. Cx c/ 10 ampolas.	0.000.001.852.02-1	2I	CX	30,00	20,1400	604,2000
UNICO	122	414	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO: Produto de alta performance para uso médico em exames ultra-sonografia; alta transparência. Permite maior nitidez na captação das imagens. Composição látex de borracha natural. Ponta com reservatório; Lados paralelos; Liso; Opaco; Produto com validade; Não possui lubrificante. Cx c/ 144 unidades	0.010.164.710.06-7	BLOWTEX	CX	3,00	62,0000	186,0000

Valor Total: SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS

790,20



Proponente: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 12.014.370/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9052126301

Endereço: R SERGIPE, 23 - LA SALLE

Telefone: (46) 3225-5767 Celular: (46) 99972-4795

E-MAIL: licitacao@abcdistribuidora.far.br

*DECLARAMOS, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital;

*DECLARAMOS, expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos e que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, aí incluídos as despesas fiscais etc.; de modo que nenhuma outra remuneração seja devida à empresa vencedora.

* Aceitamos as condições impostas por este edital e que se submete aos dispostos pelas Lei nº 8.666, de 1993 ou Lei nº 14.133, de 2021;

* Os produtos a serem entregues ficarão sob nossa inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

* Cumprimos plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;

* Não temos conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;

* A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se a ao prazo de convocação previsto no artigo 64, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

* Representante Legal: DALCI DAMBROS

Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

Endereço: RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR

RG nº 6.686.835-4 SSP/PR

CPF nº 546.515.499-34

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

FORMA DE ENTREGA DO MATERIAL: Conforme Edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

DADOS BANCÁRIOS: Banco Sicredi / Agência 0737 / Nº da Conta Bancária: 39.989-2

Pato Branco, 10 de junho de 2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Pregão: 26/2025 **Abertura:** 11/06/2025 **Vencimento:** 10/08/2025

Att. Comissão Permanente de Licitação.

1874



Proponente: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 12.014.370/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9052126301

Endereço: R SERGIPE, 23 - LA SALLE

Telefone: (46) 3225-5767 **Celular:** (46) 99972-4795

E-MAIL: licitacao@abcdistribuidora.far.br

Dalci Dambros
Representante Legal
CPF 546.515.499-34
RG 6.686.835-4

DALCI
DAMBROS:54
651549934

Assinado de forma
digital por DALCI
DAMBROS:54651549934
Dados: 2025.06.12
13:48:44 -03'00'

Obs:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MILENA DAMBROS, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascida em 28/07/1999, portadora da cédula de identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501-074,

Sócia única componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Sergipe, nº 23, Sala 01, Edifício Leonidas, Bairro La Salle, CEP: 85.505-250, Pato Branco – PR, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206775516 por despacho em sessão de 26 de maio de 2010, e última alteração contratual arquivada sob nº 20223821870, por despacho em sessão de 15 de junho de 2022, resolve, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressam na sociedade os sócios:

- i) **JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 21/05/1971, na cidade de Seberi – RS, inscrita no CPF sob nº 708.630.409-34 e Cédula de Identidade RG sob nº 4.958.134-3 expedida por SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Bispo Dom Carlos Eduardo, nº 99, Bairro La Salle, na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.505-280.
- ii) **DALCI DAMBROS**, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro - SC, nascido em 23/12/1961, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF nº 546.515.499-34, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501-074.

CLÁUSULA SEGUNDA – VENDA DE QUOTAS: A sócia **MILENA DAMBROS**, já qualificada, que possui 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, retira-se da sociedade, vende e transfere a totalidade de suas quotas, sendo:

- i) 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais para a sócia ingressante **JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO**, já qualificada, conforme contrato assinado entre as partes; e
- ii) 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais para o sócio ingressante **DALCI DAMBROS**, já qualificado, conforme contrato assinado entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sócia **MILENA DAMBROS**, que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade, exceto os débitos referentes à cessão de quotas da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios ingressantes declaram que conhecem a situação financeira e econômica da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Com o ingresso dos sócios a sociedade deixa de ser limitada unipessoal, passando a ser limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa, totalmente integralizado, permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO	25.000	25.000,00	50,00	25.000,00	0,00
DALCI DAMBROS	25.000	25.000,00	50,00	25.000,00	0,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00	50.000,00	0,00

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões trimestrais ou anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **DALCI DAMBROS**, já qualificado, e a sócia administradora **JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO**, já qualificada, individualmente, com atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer à administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES: As atividades e objeto social ficam alterados para:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Código CNAE	Descrição das Atividades
47.72-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano controlados e não controlados
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e odontológicos
46.45-1-02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4781-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário para animais domésticos e/ou de estimação
4789-0-04	Comércio varejista de acessórios para animais domésticos e/ou de estimação
4789-0-04	Comércio varejista de produtos alimentícios e suplementos para animais domésticos e/ou de estimação
	Importação

CLÁUSULA OITAVA – REENQUADRAMENTO DE PORTE: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa passa a ser enquadrada como EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA – À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar o contrato social e se mantém inalteradas as demais cláusulas e condições contidas na última consolidação contratual, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 21/05/1971, na cidade de Seberi – RS, inscrita no CPF sob nº 708.630.409-34 e Cédula de Identidade RG sob nº 4.958.134-3 expedida por SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Bispo Dom Carlos Eduardo, nº 99, Bairro La Salle, na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.505-280., e

DALCI DAMBROS, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro - SC, nascido em 23/12/1961, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF nº 546.515.499-34, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501-074,

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Sergipe, nº 23, Sala 01, Edifício Leonidas, Bairro La Salle, CEP: 85.505-250, Pato Branco – PR, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206775516 por despacho em sessão de 26 de maio de 2010, e última alteração contratual arquivada sob nº 20223821870, por despacho em sessão de 15 de junho de 2022, resolvem, por este instrumento, consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Sergipe, nº 23, Sala 01, Edifício Leonidas, Bairro La Salle, CEP: 85.505-250, Pato Branco – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO	25.000	25.000,00	50,00	25.000,00	0,00
DALCI DAMBROS	25.000	25.000,00	50,00	25.000,00	0,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00	50.000,00	0,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social consiste em:

Código CNAE	Descrição das Atividades
47.72-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano controlados e não controlados
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e odontológicos
46.45-1-02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4781-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário para animais domésticos e/ou de estimação
4789-0-04	Comércio varejista de acessórios para animais domésticos e/ou de estimação
4789-0-04	Comércio varejista de produtos alimentícios e suplementos para animais domésticos e/ou de estimação
	Importação

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 26 de maio de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **DALCI DAMBROS**, já qualificado, e a sócia administradora **JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO**, já qualificada, individualmente, com atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua produtividade, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sócia, poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer à administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios declaram não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades empresariais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sócia declara que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se encontra enquadrada como EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões trimestrais ou anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se a cumprí-lo em todos os seus termos, por si ou por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco/PR, 22 de setembro 2023.

MILENA DAMBROS, sócia retirante

JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO, sócia administradora

DALCI DAMBROS, sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08734756906	MILENA DAMBROS
54651549934	DALCI DAMBROS
70863040934	JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2023 08:55 SOB N° 20237063433.

PROTOCOLO: 237063433 DE 10/10/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314876795. CNPJ DA SEDE: 12014370000167.

NIRE: 41206775516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2023.

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
 CPF: 061.104.019-00
 Tel.: (46) 3224-2414
 E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
 JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 12.014.370/0001-67, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 27 de Março de 2025, 16:57:17

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 42,95
 Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 12.014.370/0001-67, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 27 de Março de 2025, 16:57:08

DILMAR ALUZIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 42,95
Página 0001/0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.014.370/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/2010
NOME EMPRESARIAL ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 23	COMPLEMENTO SALA 01 EDIF LEONIDAS	
CEP 85.505-250	BAIRRO/DISTRITO LA SALLE	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO FARMACEUTICO@ABCDISTRIBUIDORA.FAR.BR		TELEFONE (46) 9972-1820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2025 às 09:58:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90521263-01	12.014.370/0001-67	05/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA SERGIPE, 23, SL 01 EDIF LEONIDAS - LA SALLE - CEP 85505-250
FONE: (46) 9972-1820

Município de Instalação PATO BRANCO - PR, DESDE 05/2010

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
Estabelecimento HUMANO

- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 - 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
 - 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 - 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
 - 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 - 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 - 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 - 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
 - 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 - 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 - 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 - 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
 - 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	708.630.409-34	JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	546.515.499-34	DALCI DAMBROS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/06/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

1886

CAD/ICMS Nº 90521263-01

Emitido Eletronicamente via Internet
14/05/2025 14:20:43



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 12014370000167
 NOME.....: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ/CPF...: 12.014.370/0001-67
 ENDEREÇO...: SERGIPE , 23 - LA SALLE
 CEP.....: 85505250
 MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 22/04/2025.
 Válida até: 21/07/2025.
 Ano da Certidão.....: 2025
 Número da certidão.....: 0036259
 Código de autenticidade da certidão: 367781460367781



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 22 de Abril de 2025.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036702918-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.014.370/0001-67**

Nome: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.014.370/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:50 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **495E.93AF.5FF5.FE09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.014.370/0001-67

Certidão nº: 29459087/2025

Expedição: 28/05/2025, às 10:30:42

Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.014.370/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.014.370/0001-67

Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: R MARECHAL DEODORO 177 / CRISTO REI / PATO BRANCO / PR / 85507-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052805491647706804

Informação obtida em 05/06/2025 11:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.088, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EVANDRO A ANTUNES E CIA LTDA / 95.065.553/0001-39

25351.031475/2014-01 / 7093094

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601139221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

LUPERINE & ROMANELLI DROGARIA LTDA. / 57.694.234/0001-01

25351.526179/2013-02 / 0998181

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4604430222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DROGARIA NOTURNA DE PÓMPEIA LTDA / 48.348.353/0001-03

25351.210609/2002-14 / 0164151

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4569247225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

FERNANDO FRANCESCON / 17.250.958/0001-33

25351.359756/2014-17 / 7211828

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608036228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

SOUZA SEIXAS E CIA LTDA / 40.451.607/0001-02

25351.243500/2021-18 / 7795051

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601117220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Super Formula Farmacia de manipulação Ltda EPP / 04.578.676/0001-18

25351.213929/2002-18 / 0112283

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601129223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

b. k. a. sena ferreira lima me / 44.113.078/0001-98

25351.033503/2022-26 / 7916107

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4571141221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

FARMACIA PLANETA LTDA / 27.409.369/0004-51

25351.330346/2020-32 / 7720081

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3618544212

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 3769642/21-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

henrique marcio barreto souto / 13.355.805/0001-08

25351.031421/2014-37 / 7091258

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4569717225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

BRIGITTE PIZOLATO / 09.625.695/0001-71

25351.225479/2014-40 / 7159526

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4567455228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

JOSE OSCAR DE SOUSA -ME / 23.381.827/0001-98

25351.977518/2016-50 / 7447119

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608030229

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

FRANCISCO JOSE TIMBO PEREIRA - ME / 41.418.203/0001-80

25351.510783/2016-51 / 7489331

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4201096229

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

INSUBSTIÊNCIA 4567501/22-5

ROSSI & SIMÃO LTDA EPP / 04.592.381/0001-04

25351.689499/2013-64 / 7051560

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4569766223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO / 27.479.901/0001-64

25351.330403/2021-64 / 3103529

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4598813229

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

S.N COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA / 18.590.029/0001-36

25351.635716/2015-68 / 7419874

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4606785220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

LUIZ CARLOS DALAQUA-ME / 11.769.554/0001-74

25351.231808/2015-72 / 7383821

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601121228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A / 55.980.684/0001-27

25351.012686/2003-83 / 8014629

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4609482223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

BIOESENSE MANIPULACAO FARMACEUTICA E COSMETICA LTDA / 30.290.433/0001-90

25351.722860/2018-86 / 7617878

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4519427223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

EDSON RABELO DOS SANTOS - ME / 13.912.191/0001-00

25351.005073/2003-90 / 0257894

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608034221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA / 03.784.619/0001-22

25351.395091/2012-98 / 3051675

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4598887222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

CLIN OFF DO BRASIL S/A / 01.313.795/0001-50

25000.034283/97-39 / 2026107

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4522222220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 a RDC nº 16/2014.

ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A / 55.980.684/0001-27

25004.025462/93 / 1022141

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4609507226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4526133221
 25351.453862/2020-34 / 1238816
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4526478229

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
 25351.406017/2019-36 / 1191577
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4599527220

CONTRALTEC DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 27.730.750/0001-75
 25351.325643/2018-41 / 8167379
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4526435228

MONTSETRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 66.581.935/0001-17
 25351.013734/2003-51 / 8015303
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4612484223

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.590.911/0001-63
 25351.934996/2020-51 / 1243769
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4599268224

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
 25351.099596/2019-56 / 1186027
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4525990228

LOTUS - HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 22.392.512/0001-83
 25351.500713/2017-76 / 3076016
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4598904224

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.472.278/0001-64
 25351.413368/2013-76 / 1234677
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4625170222

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0039-06
 25000.004198/93-59 / 1203061
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4526113221

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.091, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

farmacia de manipulação Irf Itda / 46.325.910/0001-45
 25351.324483/2022-08 /
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4596095220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

HM PRODUTOS MANIPULADOS NATURAIS LTDA / 42.386.831/0001-93
 25351.312295/2022-29 /
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4572055220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

SOBRAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 43.838.274/0001-67
 25351.324486/2022-33 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4596104222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DHE FARMACIA LTDA / 44.125.156/0001-74
 25351.324480/2022-66 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4596086221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

ARTISAN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 44.573.123/0001-97
 25351.324485/2022-99 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4596101228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 2.686, de 17 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 18 de agosto de 2022, Seção 1 pág. 53:

Onde se lê:

T2J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 44.280.726/0001-09

25351.264593/2022-03 / 8253469

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4506359224

Leia-se:

T2J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 44.280.726/0001-09

25351.264593/2022-03 / 1279774

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4506359224

Na Resolução-RE nº 2.687, de 17 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 18 de agosto de 2022, Seção 1 pág. 57:

Onde se lê:

T2J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 44.280.726/0001-09

25351.264593/2022-03 / 8253469

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4539544225

Leia-se:

T2J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 44.280.726/0001-09

25351.264593/2022-03 / 1279774

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4539544225

Ministério do Trabalho e Previdência

SECRETARIA DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL

DESPACHOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2112 (SEI 27918255), resolve: DEFERIR o registro sindical ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE JOAO COSTA - PI, CNPJ 02.854.668/0001-21, Processo 19964.110417/2022-33, para representar a Categoria Profissional dos Trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos ou aposentados, proprietários ou não, que exercem atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área não superior a dois módulos rurais, no Município de JOAO COSTA - PI, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, com abrangência Municipal e base territorial no município de João Costa, no Estado da Piauí, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2118 (27928999), resolve: DEFERIR o registro sindical ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Lagoa Bonita do Sul, CNPJ 04.226.811/0001-66, Processo 19964.108074/2022-47, para representar a Categoria dos trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares proprietários ou não, que exercem suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área de até 2(dois) módulos rurais, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971 § 1º, I, b, ativos e aposentados e os trabalhadores assalariados rurais, ativos e aposentados nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, § 1º, I, a, com abrangência municipal e base territorial no município de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2111 (SEI 27917332), resolve: DEFERIR o registro sindical ao SINDICATO DOS SERVIDORES DE FISCALIZACAO ESTADUAL AGROPECUARIA DE ALAGOAS - SINFEAGRO, CNPJ 15.360.131/0001-57, Processo 19964.110235/2022-62, para representar a Categoria dos Servidores da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, com abrangência Estadual e base territorial no Estado de Alagoas, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve: ANOTAR a representação das seguintes entidades: A) UNSP-SINDICATO NACIONAL - União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil, CNPJ 33.721.911/0001-67, Processo 24000.004348/89-11; excluindo a Categoria dos Servidores da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, do Estado de Alagoas B) SINSPEAL - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS NO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 13.091.602/0001-43, Processo 46201.000959/2011-41; excluindo a Categoria dos Servidores da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, do Estado de Alagoas, nos termos do art. 255 do mesmo normativo.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2113 (27918883 SEI), resolve: DEFERIR o registro sindical ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AMETISTA DO SUL, CNPJ 92.411.123/0001-33, Processo 19964.110302/2022-49, para representar a Categoria dos Trabalhadores rurais, compreendendo os agricultores familiares, proprietários ou não, que exercem suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar em área de até 2 módulos rurais, nos termos do decreto lei 1.166/1971, §1º, I, b, ativos e aposentados e os trabalhadores assalariados rurais, ativos e aposentados, com abrangência municipal e base territorial no município de Ametista do Sul no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2105 (27912057), resolve: DEFERIR o registro sindical ao STTR- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Tasso Fragoso- MA, CNPJ 69.430.783/0001-40, Processo 19964.109811/2022-29, para representar a Categoria Profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exercem suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do decreto Lei 1.166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, com abrangência municipal e base territorial no município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2122 (27942788), resolve: DEFERIR o registro sindical ao Sindicato dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Aparecida/PB - SISMAP, CNPJ 28.274.586/0001-00, Processo 19964.110214/2022-47 (SC22092), para representar a Categoria Profissional dos Servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos, com abrangência municipal e base territorial Aparecida no Estado da Paraíba, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve: ANOTAR a representação das seguintes entidades: A) SITESP-PB - Sindicato dos Trab. em Serv. Públ. do Est. da Paraíba, inscrição no CNP nº 24.488.678/0001-23, processo nº 46010.002237/93-61; excluindo a Categoria Profissional dos Servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos, no município de Aparecida, Estado da Paraíba; B) UNSP-SINDICATO NACIONAL - União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil, inscrição no CNPJ nº 33.721.911/0001-67, processo nº 24000.004348/89-11; excluindo a Categoria Profissional dos Servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos, no município de Aparecida, Estado da Paraíba; C) SINDACS-PB - Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde da Paraíba, CNPJ: 07.790.628/0001-87, processo 46000.018074/2002-73, excluindo o município de Aparecida, Estado da Paraíba; nos termos do art. 255 do mesmo normativo.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2121 - (27940315), resolve: DEFERIR o registro sindical ao SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA - SINTRAF SANTA RITA DE CASSIA, CNPJ nº 14.450.951/0001-77, Processo nº 19964.110445/2022-51, para representar a Categoria Profissional e específica da Agricultura Familiar abrange aqueles que proprietários ou não, incluídos os aposentados ativos e inativos, os assentados, arrendatários cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme o Decreto Lei nº 1.166/71 até o limite de 02 (dois) módulos rurais, com abrangência Municipal e base territorial no Município de Santa Rita de Cássia, no Estado da Bahia, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve: ANOTAR a representação da seguinte entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Rita de Cássia, Carta Sindical: L077 P057 A1976; excluindo a Categoria Profissional e específica da Agricultura Familiar abrange aqueles que proprietários ou não, incluídos os aposentados ativos e inativos, os assentados, arrendatários cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

12.014.370/0001-67

Nome Fantasia

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE CEP:
85.505-250**Cidade/UF**

PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico

DANIELI APARECIDA RESNER

Responsável Legal*[Não cadastrado]*

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.18602-7

Data da Autorização

20/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.099596/2019-56**Autorização**Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.099596/2019-56

Data do Processo

18/02/2019

Nº do Protocolo

25352115199201929

Expediente

0150418/19-5

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 24/06/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1319 - 17/05/2019 - 95 - 20/05/2019

[Histórico da Situação](#)

Petições

Expediente

0753615/25-8

Data do Expediente

04/06/2025

Nº do Protocolo

20250000000679598

Situação atual

Mudança implementada ?

Assunto

70881 - AE - ALTERAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 04/06/2025

[Histórico da Situação](#)

Expediente

0203466/23-3

Data do Expediente

01/03/2023

Nº do Protocolo

20230000000183249

Situação atual

Mudança implementada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 01/03/2023[Histórico da Situação](#)**Expediente**

4943556/22-1

Data do Expediente

16/11/2022

Nº do Protocolo

20220000004688397

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 16/11/2022[Histórico da Situação](#)

Expediente

4525990/22-8

Data do Expediente

09/08/2022

Nº do Protocolo

20220000004335138

Situação atual

Publicado deferimento em 19/09/2022. ?

Assunto

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

3090 - 16/09/2022 - 178 - 19/09/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/09/2022[Histórico da Situação](#)**Expediente**

0517870/19-3

Data do Expediente

11/06/2019

Nº do Protocolo

25352398484201975

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

7115 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)- FARMÁCIA E DROGARIA

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

GEAFE.D - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Desde 11/06/2019[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

DROGARIA E PERFUMARIA MORAES E SILVA LTDA / 44.905.181/0001-70
 25351.324051/2022-99 / 7928914
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593946222

NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0036-05
 25351.323837/2022-99 / 7928750
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593290225

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
 25351.346616/2022-99 / 3116367
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4638674224

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.085, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GCP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 44.699.326/0001-24
 25351.346621/2022-00 / 4049290
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4654542221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
 25351.406014/2019-01 / 1191441
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599510220

DROGARIA DANIELLA LTDA - ME / 09.291.856/0001-38
 25351.705629/2014-02 / 7335128
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608032225

DROGARIA TERAPÉUTICA COQUEIRENSE LTDA ME / 04.798.291/0001-66
 25351.707933/2013-03 / 7059805
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601125221

FARIAS NETO LTDA / 73.583.700/0002-00
 25351.038835/2022-05 / 7876659
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572984221

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
 25351.099572/2019-05 / 3085523
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4557463223
 25351.099300/2019-05 / 8179086
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4557600221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
 25351.405989/2019-11 / 3088166
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599134228

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0039-06
 25351.365067/2015-11 / 8122683
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4525897228

TCL QUIMICA INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 34.741.612/0001-57
 25351.096097/2022-11 / 8250310
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4612097220

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
 25351.263846/2005-12 / 0423958
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4601090224

AC FERREIRA DE AZARA E CIA LTDA / 02.707.685/0001-36
 25351.185502/2002-12 / 0212250
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608028227

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
 25351.263846/2005-12 / 0423958
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601127227

DROGARIA NOVA MULTIPOLAR LTDA / 40.005.459/0001-00
 25351.145926/2021-15 / 7836775
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601133221

CJ FARMA LTDA / 42.027.206/0001-55
 25351.747939/2021-15 / 7823985
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4571504221

G & T COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.362.508/0001-30
 25351.002515/2022-17 / 7906497
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4569596222

FARMACIA SP LTDA / 09.245.207/0001-09
 25351.084048/2014-17 / 7116880
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4606811222

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
 25351.099272/2019-18 / 4008314
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4557753221

S.A.S COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL EM MERCADORIAS EM GERAL EIRELI / 37.295.252/0001-03
 25351.922939/2021-19 / 8238693
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4612290224

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
 25351.099579/2019-19 / 1186031
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4526946222

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0005-72
 25351.292085/2018-21 / 8166632
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526663221

STONE OKAMONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.255.348/0001-01
 25351.580632/2018-22 / 3081825
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599139220

MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA - ME / 11.738.593/0001-04
 25351.250697/2022-22 / 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526551228

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67
 25351.600384/2019-24 / 1195474
 70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4599179221

C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP / 03.161.745/0001-20
 25351.325329/2006-25 / 8032574
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526530221
 25351.325329/2006-25 / 8032574
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526038229
 25351.325329/2006-25 / 8032574
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526039225

VOLLENZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME / 21.003.346/0001-13
 25351.081431/2016-31 / 8137349
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526003221

ALMEIDA PINTO MEDICAMENTOS LTDA / 02.920.661/0001-60
 25351.210963/2002-31 / 0094212
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4567044227

MCK COMERCIAL LTDA / 27.129.890/0001-92
 25351.257940/2022-33 / 8253637
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599183229

MEDIVISION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 04.065.212/0001-08
 25351.449905/2015-35 / 8124593
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4519475228

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.472.278/0001-64
 25351.416239/2013-37 / 8096300
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526393223

SINAPSE SURGICAL COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 25.256.956/0001-80
 25351.281551/2018-42 / 8166433
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4598833220

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA DA CASA LTDA / 34.140.342/0001-29
 25351.383076/2021-43 / 7840353
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4569645224

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
 25351.346622/2022-46 / 4049301
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4643429224

RAJLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA / 18.320.619/0001-49
 25351.247489/2022-46 / 8253208
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519164222
 25351.247489/2022-46 / 8253208
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519308224

LIFELATAM COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA / 28.075.490/0001-04
 25351.649966/2017-47 / 8159248
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599193224

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0001-33
 25351.208760/2010-48 / 8064739
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4526612227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0509-48
 25351.637450/2017-50 / 7556606
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601137224

ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA / 05.960.087/0001-62
 25351.663193/2014-51 / 8112890
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519290228

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.590.911/0001-63
 25351.935083/2020-52 / 8208161
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4598926228

kelp med comercio de produtos e serviços hospitalares ltda me / 03.985.711/0001-50
 25351.226350/2016-52 / 8139583
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4525885220
 25351.226350/2016-52 / 8139583
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4527010221

SHIMAR MEDICAL GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 44.665.875/0001-88
 25351.158570/2022-52 / 8252541
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526139220

FARMACIA CAMARA EIRELI / 02.307.853/0002-87
 25351.998882/2016-53 / 7448851
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572674224

VERTFIX IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 41.125.198/0001-17
 25351.823940/2021-53 / 8229337
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4599415227

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

12.014.370/0001-67

Nome Fantasia

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE CEP:
85.505-250**Cidade/UF**

PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico

DANIELI APARECIDA RESNER

Responsável Legal*[Não cadastrado]*

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.18603-1

Data da Autorização

20/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.099579/2019-19**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.099579/2019-19

Data do Processo

18/02/2019

Nº do Protocolo

25352115344201971

Expediente

0150582/19-3

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 24/06/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1316 - 17/05/2019 - 95 - 20/05/2019

[Histórico da Situação](#)

Petições

Expediente

0753594/25-1

Data do Expediente

04/06/2025

Nº do Protocolo

20250000000679581

Situação atual

Mudança implementada ?

Assunto

70882 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 04/06/2025

[Histórico da Situação](#)

Expediente

0203472/23-3

Data do Expediente

01/03/2023

Nº do Protocolo

20230000000183219

Situação atual

Mudança implementada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 01/03/2023[Histórico da Situação](#)**Expediente**

4943581/22-6

Data do Expediente

16/11/2022

Nº do Protocolo

20220000004688402

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 16/11/2022[Histórico da Situação](#)

Expediente

4526946/22-2

Data do Expediente

09/08/2022

Nº do Protocolo

20220000004336087

Situação atual

Publicado deferimento em 19/09/2022. ?

Assunto

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

3085 - 16/09/2022 - 178 - 19/09/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/09/2022[Histórico da Situação](#)**Expediente**

0517886/19-0

Data do Expediente

11/06/2019

Nº do Protocolo

25352398493201966

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

7115 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)- FARMÁCIA E DROGARIA

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

GEAFE.D - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Desde 11/06/2019[Histórico da Situação](#)

Expediente

0517882/19-7

Data do Expediente

11/06/2019

Nº do Protocolo

25352398489201906

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

7115 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)- FARMÁCIA E DROGARIA

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

GEAFE.D - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Desde 11/06/2019[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

DROGARIA E PERFUMARIA MORAES E SILVA LTDA / 44.905.181/0001-70
25351.324051/2022-99 / 7928914
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593946222

NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0036-05
25351.323837/2022-99 / 7928750
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593290225

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
25351.346616/2022-99 / 3116367
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4638674224

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.085, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GCP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 44.699.326/0001-24
25351.346621/2022-00 / 4049290
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4654542221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
25351.406014/2019-01 / 1191441
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599510220

DROGARIA DANIELLA LTDA - ME / 09.291.856/0001-38
25351.705629/2014-02 / 7335128
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608032225

DROGARIA TERAPÉUTICA COQUEIRENSE LTDA ME / 04.798.291/0001-66
25351.707933/2013-03 / 7059805
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601125221

FARIAS NETO LTDA / 73.583.700/0002-00
25351.038835/2022-05 / 7876659
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572984221

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099572/2019-05 / 3085523
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4557463223
25351.099300/2019-05 / 8179086
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4557600221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
25351.405989/2019-11 / 3088166
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599134228

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0039-06
25351.365067/2015-11 / 8122683
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4525897228

TCL QUIMICA INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 34.741.612/0001-57
25351.096097/2022-11 / 8250310
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4612097220

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
25351.263846/2005-12 / 0423958
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4601090224

AC FERREIRA DE AZARA E CIA LTDA / 02.707.685/0001-36
25351.185502/2002-12 / 0212250
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608028227

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
25351.263846/2005-12 / 0423958
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601127227

DROGARIA NOVA MULTIPOLAR LTDA / 40.005.459/0001-00
25351.145926/2021-15 / 7836775
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601133221

CJ FARMA LTDA / 42.027.206/0001-55
25351.747939/2021-15 / 7823985
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4571504221

G & T COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.362.508/0001-30
25351.002515/2022-17 / 7906497
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4569596222

FARMACIA SP LTDA / 09.245.207/0001-09
25351.084048/2014-17 / 7116880
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4606811222

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099272/2019-18 / 4008314
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4557753221

S.A.S COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL EM MERCADORIAS EM GERAL EIRELI / 37.295.252/0001-03
25351.922939/2021-19 / 8238693
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4612290224

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099579/2019-19 / 1186031
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4526946222

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0005-72
25351.292085/2018-21 / 8166632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526663221

STONE OKAMONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.255.348/0001-01
25351.580632/2018-22 / 3081825
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599139220

MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA - ME / 11.738.593/0001-04
25351.250697/2022-22 / 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526551228

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67
25351.600384/2019-24 / 1195474
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4599179221

C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP / 03.161.745/0001-20
25351.325329/2006-25 / 8032574
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526530221
25351.325329/2006-25 / 8032574
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526038229
25351.325329/2006-25 / 8032574
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526039225

VOLLENZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME / 21.003.346/0001-13
25351.081431/2016-31 / 8137349
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526003221

ALMEIDA PINTO MEDICAMENTOS LTDA / 02.920.661/0001-60
25351.210963/2002-31 / 0094212
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4567044227

MCK COMERCIAL LTDA / 27.129.890/0001-92
25351.257940/2022-33 / 8253637
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599183229

MEDIVISION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 04.065.212/0001-08
25351.449905/2015-35 / 8124593
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4519475228

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.472.278/0001-64
25351.416239/2013-37 / 8096300
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526393223

SINAPSE SURGICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 25.256.956/0001-80
25351.281551/2018-42 / 8166433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4598833220

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA DA CASA LTDA / 34.140.342/0001-29
25351.383076/2021-43 / 7840353
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4569645224

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
25351.346622/2022-46 / 4049301
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4643429224

RAJLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA / 18.320.619/0001-49
25351.247489/2022-46 / 8253208
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519164222
25351.247489/2022-46 / 8253208
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519308224

LIFELATAM COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA / 28.075.490/0001-04
25351.649966/2017-47 / 8159248
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599193224

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0001-33
25351.208760/2010-48 / 8064739
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4526612227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0509-48
25351.637450/2017-50 / 7556606
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601137224

ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA / 05.960.087/0001-62
25351.663193/2014-51 / 8112890
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519290228

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.590.911/0001-63
25351.935083/2020-52 / 8208161
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4598926228

kelp med comercio de produtos e serviços hospitalares Itda me / 03.985.711/0001-50
25351.226350/2016-52 / 8139583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4525885220
25351.226350/2016-52 / 8139583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4527010221

SHIMAR MEDICAL GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 44.665.875/0001-88
25351.158570/2022-52 / 8252541
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526139220

FARMACIA CAMARA EIRELI / 02.307.853/0002-87
25351.998882/2016-53 / 7448851
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572674224

VERTFIX IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 41.125.198/0001-17
25351.823940/2021-53 / 8229337
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4599415227

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

12.014.370/0001-67

Nome Fantasia

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE CEP:
85.505-250

Cidade/UF

PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico

DANIELI APARECIDA RESNER

Responsável Legal

DALCI DAMBROS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

4.00831-4

Data da Autorização

27/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.099272/2019-18

Autorização

Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.099272/2019-18

Data do Processo

18/02/2019

Nº do Protocolo

25352114866201956

Expediente

0149919/19-0

Assunto

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 24/06/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1348 - 23/05/2019 - 100 - 27/05/2019

[Histórico da Situação](#)

Petições

Expediente

0753515/25-3

Data do Expediente

04/06/2025

Nº do Protocolo

20250000000679471

Situação atual

Mudança implementada ?

Assunto

70883 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 04/06/2025

[Histórico da Situação](#)

Expediente

0203407/23-7

Data do Expediente

01/03/2023

Nº do Protocolo

20230000000183197

Situação atual

Mudança implementada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 01/03/2023[Histórico da Situação](#)**Expediente**

4943566/22-7

Data do Expediente

16/11/2022

Nº do Protocolo

20220000004688410

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 16/11/2022[Histórico da Situação](#)

Expediente

4557753/22-1

Data do Expediente

16/08/2022

Nº do Protocolo

20220000004361888

Situação atual

Publicado deferimento em 19/09/2022. ?

Assunto

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

3085 - 16/09/2022 - 178 - 19/09/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/09/2022[Histórico da Situação](#)**Expediente**

0517940/19-8

Data do Expediente

11/06/2019

Nº do Protocolo

25352398542201961

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

7115 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)- FARMÁCIA E DROGARIA

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

GEAFE.D - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Desde 11/06/2019[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

DROGARIA E PERFUMARIA MORAES E SILVA LTDA / 44.905.181/0001-70
 25351.324051/2022-99 / 7928914
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593946222

NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0036-05
 25351.323837/2022-99 / 7928750
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593290225

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
 25351.346616/2022-99 / 3116367
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4638674224

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.085, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GCP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 44.699.326/0001-24
 25351.346621/2022-00 / 4049290
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4654542221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
 25351.406014/2019-01 / 1191441
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599510220

DROGARIA DANIELLA LTDA - ME / 09.291.856/0001-38
 25351.705629/2014-02 / 7335128
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608032225

DROGARIA TERAPÉUTICA COQUEIRENSE LTDA ME / 04.798.291/0001-66
 25351.707933/2013-03 / 7059805
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601125221

FARIAS NETO LTDA / 73.583.700/0002-00
 25351.038835/2022-05 / 7876659
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572984221

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
 25351.099572/2019-05 / 3085523
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4557463223
 25351.099300/2019-05 / 8179086
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4557600221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
 25351.405989/2019-11 / 3088166
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599134228

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0039-06
 25351.365067/2015-11 / 8122683
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4525897228

TCL QUIMICA INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 34.741.612/0001-57
 25351.096097/2022-11 / 8250310
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4612097220

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
 25351.263846/2005-12 / 0423958
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4601090224

AC FERREIRA DE AZARA E CIA LTDA / 02.707.685/0001-36
 25351.185502/2002-12 / 0212250
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608028227

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
 25351.263846/2005-12 / 0423958
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601127227

DROGARIA NOVA MULTIPOLAR LTDA / 40.005.459/0001-00
 25351.145926/2021-15 / 7836775
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601133221

CJ FARMA LTDA / 42.027.206/0001-55
 25351.747939/2021-15 / 7823985
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4571504221

G & T COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.362.508/0001-30
 25351.002515/2022-17 / 7906497
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4569596222

FARMACIA SP LTDA / 09.245.207/0001-09
 25351.084048/2014-17 / 7116880
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4606811222

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
 25351.099272/2019-18 / 4008314
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4557753221

S.A.S COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL EM MERCADORIAS EM GERAL EIRELI / 37.295.252/0001-03
 25351.922939/2021-19 / 8238693
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4612290224

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
 25351.099579/2019-19 / 1186031
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4526946222

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0005-72
 25351.292085/2018-21 / 8166632
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526663221

STONE OKAMONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.255.348/0001-01
 25351.580632/2018-22 / 3081825
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599139220

MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA - ME / 11.738.593/0001-04
 25351.250697/2022-22 / 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526551228

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67
 25351.600384/2019-24 / 1195474
 70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4599179221

C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP / 03.161.745/0001-20
 25351.325329/2006-25 / 8032574
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526530221
 25351.325329/2006-25 / 8032574
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526038229
 25351.325329/2006-25 / 8032574
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526039225

VOLLENZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME / 21.003.346/0001-13
 25351.081431/2016-31 / 8137349
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526003221

ALMEIDA PINTO MEDICAMENTOS LTDA / 02.920.661/0001-60
 25351.210963/2002-31 / 0094212
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4567044227

MCK COMERCIAL LTDA / 27.129.890/0001-92
 25351.257940/2022-33 / 8253637
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599183229

MEDIVISION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 04.065.212/0001-08
 25351.449905/2015-35 / 8124593
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4519475228

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.472.278/0001-64
 25351.416239/2013-37 / 8096300
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526393223

SINAPSE SURGICAL COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 25.256.956/0001-80
 25351.281551/2018-42 / 8166433
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4598833220

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA DA CASA LTDA / 34.140.342/0001-29
 25351.383076/2021-43 / 7840353
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4569645224

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
 25351.346622/2022-46 / 4049301
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4643429224

RAJLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA / 18.320.619/0001-49
 25351.247489/2022-46 / 8253208
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519164222
 25351.247489/2022-46 / 8253208
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519308224

LIFELATAM COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA / 28.075.490/0001-04
 25351.649966/2017-47 / 8159248
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599193224

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0001-33
 25351.208760/2010-48 / 8064739
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4526612227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0509-48
 25351.637450/2017-50 / 7556606
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601137224

ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA / 05.960.087/0001-62
 25351.663193/2014-51 / 8112890
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519290228

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.590.911/0001-63
 25351.935083/2020-52 / 8208161
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4598926228

kelp med comercio de produtos e serviços hospitalares ltda me / 03.985.711/0001-50
 25351.226350/2016-52 / 8139583
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4525885220
 25351.226350/2016-52 / 8139583
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4527010221

SHIMAR MEDICAL GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 44.665.875/0001-88
 25351.158570/2022-52 / 8252541
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526139220

FARMACIA CAMARA EIRELI / 02.307.853/0002-87
 25351.998882/2016-53 / 7448851
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572674224

VERTFIX IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 41.125.198/0001-17
 25351.823940/2021-53 / 8229337
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4599415227

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67
Nome Fantasia	
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE CEP: 85.505-250	PATO BRANCO/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
DANIELI APARECIDA RESNER	DALCI DAMBROS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
8.17908-6 (PYHX140572Y8)	27/05/2019	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.099300/2019-05</u>	Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.099300/2019-05

Data do Processo

18/02/2019

Nº do Protocolo

25352114900201992

Expediente

0149963/19-7

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 24/06/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1348 - 23/05/2019 - 100 - 27/05/2019

[Histórico da Situação](#)

Petições

Expediente

0753542/25-1

Data do Expediente

04/06/2025

Nº do Protocolo

20250000000679531

Situação atual

Mudança implementada ?

Assunto

70884 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 04/06/2025

[Histórico da Situação](#)

Expediente

0203425/23-5

Data do Expediente

01/03/2023

Nº do Protocolo

20230000000183213

Situação atual

Mudança implementada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 01/03/2023[Histórico da Situação](#)**Expediente**

4943582/22-2

Data do Expediente

16/11/2022

Nº do Protocolo

2022000004688403

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 16/11/2022[Histórico da Situação](#)

Expediente

4557600/22-1

Data do Expediente

16/08/2022

Nº do Protocolo

20220000004361735

Situação atual

Publicado deferimento em 19/09/2022. ?

Assunto

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

3085 - 16/09/2022 - 178 - 19/09/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/09/2022[Histórico da Situação](#)**Expediente**

0517917/19-3

Data do Expediente

11/06/2019

Nº do Protocolo

25352398517201987

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

7115 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)- FARMÁCIA E DROGARIA

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

GEAFE.D - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Desde 11/06/2019[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

DROGARIA E PERFUMARIA MORAES E SILVA LTDA / 44.905.181/0001-70
 25351.324051/2022-99 / 7928914
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593946222

NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0036-05
 25351.323837/2022-99 / 7928750
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593290225

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
 25351.346616/2022-99 / 3116367
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4638674224

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.085, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GCP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 44.699.326/0001-24
 25351.346621/2022-00 / 4049290
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4654542221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
 25351.406014/2019-01 / 1191441
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599510220

DROGARIA DANIELLA LTDA - ME / 09.291.856/0001-38
 25351.705629/2014-02 / 7335128
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608032225

DROGARIA TERAPÉUTICA COQUEIRENSE LTDA ME / 04.798.291/0001-66
 25351.707933/2013-03 / 7059805
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601125221

FARIAS NETO LTDA / 73.583.700/0002-00
 25351.038835/2022-05 / 7876659
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572984221

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
 25351.099572/2019-05 / 3085523
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4557463223
 25351.099300/2019-05 / 8179086
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4557600221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
 25351.405989/2019-11 / 3088166
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599134228

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0039-06
 25351.365067/2015-11 / 8122683
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4525897228

TCL QUIMICA INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 34.741.612/0001-57
 25351.096097/2022-11 / 8250310
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4612097220

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
 25351.263846/2005-12 / 0423958
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4601090224

AC FERREIRA DE AZARA E CIA LTDA / 02.707.685/0001-36
 25351.185502/2002-12 / 0212250
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608028227

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
 25351.263846/2005-12 / 0423958
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601127227

DROGARIA NOVA MULTIPOLAR LTDA / 40.005.459/0001-00
 25351.145926/2021-15 / 7836775
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601133221

CJ FARMA LTDA / 42.027.206/0001-55
 25351.747939/2021-15 / 7823985
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4571504221

G & T COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.362.508/0001-30
 25351.002515/2022-17 / 7906497
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4569596222

FARMACIA SP LTDA / 09.245.207/0001-09
 25351.084048/2014-17 / 7116880
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4606811222

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
 25351.099272/2019-18 / 4008314
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4557753221

S.A.S COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL EM MERCADORIAS EM GERAL EIRELI / 37.295.252/0001-03
 25351.922939/2021-19 / 8238693
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4612290224

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
 25351.099579/2019-19 / 1186031
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4526946222

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0005-72
 25351.292085/2018-21 / 8166632
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526663221

STONE OKAMONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.255.348/0001-01
 25351.580632/2018-22 / 3081825
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599139220

MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA - ME / 11.738.593/0001-04
 25351.250697/2022-22 / 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526551228

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67
 25351.600384/2019-24 / 1195474
 70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4599179221

C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP / 03.161.745/0001-20
 25351.325329/2006-25 / 8032574
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526530221
 25351.325329/2006-25 / 8032574
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526038229
 25351.325329/2006-25 / 8032574
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526039225

VOLLENZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME / 21.003.346/0001-13
 25351.081431/2016-31 / 8137349
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526003221

ALMEIDA PINTO MEDICAMENTOS LTDA / 02.920.661/0001-60
 25351.210963/2002-31 / 0094212
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4567044227

MCK COMERCIAL LTDA / 27.129.890/0001-92
 25351.257940/2022-33 / 8253637
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599183229

MEDIVISION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 04.065.212/0001-08
 25351.449905/2015-35 / 8124593
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4519475228

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.472.278/0001-64
 25351.416239/2013-37 / 8096300
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526393223

SINAPSE SURGICAL COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 25.256.956/0001-80
 25351.281551/2018-42 / 8166433
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4598833220

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA DA CASA LTDA / 34.140.342/0001-29
 25351.383076/2021-43 / 7840353
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4569645224

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
 25351.346622/2022-46 / 4049301
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4643429224

RAJLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA / 18.320.619/0001-49
 25351.247489/2022-46 / 8253208
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519164222
 25351.247489/2022-46 / 8253208
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519308224

LIFELATAM COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA / 28.075.490/0001-04
 25351.649966/2017-47 / 8159248
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599193224

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0001-33
 25351.208760/2010-48 / 8064739
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4526612227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0509-48
 25351.637450/2017-50 / 7556606
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601137224

ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA / 05.960.087/0001-62
 25351.663193/2014-51 / 8112890
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519290228

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.590.911/0001-63
 25351.935083/2020-52 / 8208161
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4598926228

kelp med comercio de produtos e serviços hospitalares ltda me / 03.985.711/0001-50
 25351.226350/2016-52 / 8139583
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4525885220
 25351.226350/2016-52 / 8139583
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4527010221

SHIMAR MEDICAL GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 44.665.875/0001-88
 25351.158570/2022-52 / 8252541
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526139220

FARMACIA CAMARA EIRELI / 02.307.853/0002-87
 25351.998882/2016-53 / 7448851
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572674224

VERTFIX IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 41.125.198/0001-17
 25351.823940/2021-53 / 8229337
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4599415227

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

12.014.370/0001-67

Nome Fantasia

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE CEP:
85.505-250

Cidade/UF

PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico

DANIELI APARECIDA RESNER

Responsável Legal

DALCI DAMBROS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.08552-3

Data da Autorização

27/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.099572/2019-05

Autorização

Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.099572/2019-05

Data do Processo

18/02/2019

Nº do Protocolo

25352115157201998

Expediente

0150454/19-1

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 24/06/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1348 - 23/05/2019 - 100 - 27/05/2019

[Histórico da Situação](#)

Petições

Expediente

0753551/25-0

Data do Expediente

04/06/2025

Nº do Protocolo

20250000000679539

Situação atual

Mudança implementada ?

Assunto

70885 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 04/06/2025

[Histórico da Situação](#)

Expediente

0203469/23-2

Data do Expediente

01/03/2023

Nº do Protocolo

20230000000183217

Situação atual

Mudança implementada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 01/03/2023[Histórico da Situação](#)**Expediente**

4943585/22-1

Data do Expediente

16/11/2022

Nº do Protocolo

20220000004688426

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 16/11/2022[Histórico da Situação](#)

Expediente

4557463/22-3

Data do Expediente

16/08/2022

Nº do Protocolo

20220000004361598

Situação atual

Publicado deferimento em 19/09/2022. ?

Assunto

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

3085 - 16/09/2022 - 178 - 19/09/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/09/2022[Histórico da Situação](#)**Expediente**

0517930/19-1

Data do Expediente

11/06/2019

Nº do Protocolo

25352398533201970

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

7115 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)- FARMÁCIA E DROGARIA

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

GEAFE.D - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Desde 11/06/2019[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)



**PREFEITURA DE
PATO BRANCO**

Secretaria da Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
12.014.370/0001-67

C.N.P.J.:

ENDERECO:

BARRIO:

RAMO DE ATIVIDADE:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.34498), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE

C.N.A.E.:

PRINCIPAL: 532288 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.34498)

SECUNDÁRIO: 5225 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

SECUNDÁRIO: 5480 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

SECUNDÁRIO: 5540 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

SECUNDÁRIO: 100362 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

200205 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DATA DE VISTORIA: 15/01/2025

DATA DE VENCIMENTO: 15/01/2026

GRAU DE RISCO:

RISCO 2

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)

Joarez da Cruz
Autoridade Sanitária
Mat. 10.112-5

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **41.932.099/0001-47**
Razão Social: **PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
Nome Fantasia: **PREDILIFE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/02/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/09/2025
Receita Municipal	Validade:	28/06/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **41.932.099/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:14:03 do dia 12/06/2025 , com validade até o dia 12/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iLMQgWTtWUP0Tam4hPa8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAMILA BORNHAUSEN DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **072.934.339-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:14:42 do dia 12/06/2025 , com validade até o dia 12/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: guj6gHHLi5xrjW6qk62S

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 916/2025

PORTAL: COMPRASNET – UASG 454524

DATA: 11/06/2025 AS 08H30

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços da licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM/ LOTE	DESCRITIVO	MARCA/MODELO	QTD	R\$ UNIT PROPOSTO	R\$ TT PROPOSTO
57	Espaçador para Medicamento Multi Saúde - HC178 Tecnologia ciclone que melhora o fluxo do medicamento auxiliando na melhor absorção pelos pulmões. Auxilia na coordenação ao inalar o medicamento para asma. Feito com material antiestático que impede o medicamento de grudar nas paredes internas. Formato anatômico garantindo conforto durante o tratamento. <u>Conteúdo da embalagem</u> <u>1 Espaçador 1, Máscara adulta, 1 Máscara infantil, 1 Manual de Instruções</u> <u>MS 81596320085</u>	MULTILASER/ HC178	20 UND	R\$ 35,00	R\$ 700,00

R\$ 700,00

R\$ 700,00 SETECENTOS REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: EM ATE 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO DE EMPENHO E/OU ORDEM DE COMPRA.

PRAZO DE PAGAMENTO: EM ATE 30 (trinta) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

Declaramos expressamente que temos pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que os aceitamos integralmente;

Declaramos expressamente que atendemos a todos os requisitos e critérios para a habilitação e que apresentamos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o solicitado no EDITAL em referência;

Declaramos, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos;

Declaramos que foram considerados no cálculo dos valores propostos dos itens acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessárias à execução do CONTRATO, conforme elementos do EDITAL;

Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização de todo o OBJETO da CONCESSÃO, em conformidade com o EDITAL e seus ANEXOS, bem como com a legislação aplicável;

A PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra participante potencial ou de fato do processo, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos a garantia integral e assistência técnica gratuita para os Equipamentos, de no mínimo de 12 (doze) meses e 03 (tres) meses para acessórios que apresentem problema de fábrica, contados a partir da data de seu recebimento.

Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

DECLARAR QUE:

As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE ATA/CONTRATO DE FORNECIMENTO

RESPONSÁVEL: Camila Bornhausen do Santos

CPF nº 072.934.339-13 – RG nº 3436258

Endereço: Rua Capri II, nº 318, sala 01, Pagani II, Palhoça/SC, CEP nº 88132-229

CONTATO: (48) 2132-2358; 9 9145-2974 (whats) 9 9119-2617 (Aline Silva)

E-MAIL: [contato@pmibrasilmed.com.br](mailto: contato@pmibrasilmed.com.br); [comercial@pmibrasilmed.com.br](mailto: comercial@pmibrasilmed.com.br);

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA ATA/CONTRATO

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Aline Priscila Laurentino da Silva, portador(a) do CPF/MF sob nº 057241344-03 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 2383-3

C/C: 51592-2

CHAVE PIX: 41932099000147

CAMILA
BORNHAUSEN DOS
SANTOS:072934339
13

Assinado de forma
digital por CAMILA
BORNHAUSEN DOS
SANTOS:07293433913
Dados: 2025.06.11
14:06:51 -03'00'

Aguas Mornas, 11 de junho de 2025.



1925

Multi
SAÚDE



Espaçador

Para medicamento de asma - HC178

Manual de Instruções





1926





1927

Manual de Instruções



Espaçador para medicamento de asma

HC178 - Manual de Instruções

Uso adequado

O espaçador te ajuda no momento de inalar o medicamento de asma via bombinha. Através da sua tecnologia ciclone, ele melhora o fluxo de entrega e diminui a quantidade de medicamento que fica na boca, assim promove maior e melhor absorção pelos pulmões. Além de ser feito com material antiestático que impede o medicamento de grudar nas paredes internas que intensifica a eficácia de absorção, e possuir formato anatômico garantindo maior conforto durante o tratamento.

ADVERTÊNCIA: Este aparelho não deve ser utilizado por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável. Recomenda-se vigiar as crianças para que elas não brinquem com o aparelho.

3





1928

Aplicação Transmissão de medicamentos apenas através de vias respiratórias. Não disponível para administração de medicamentos por via sub-cutânea, intra-venosa ou trans-vaginal.

Observação

- . Siga o conselho de seu médico;
- . Verifique cada peça e esterilize com álcool antes de usar;
- . Para uso em único paciente;

Limpeza e Desinfecção

A câmara consiste principalmente em poliestireno (PS) com temperatura durável de -30 a 90 graus. Não pode ser esterilizado sob alta temperatura.

Siga cuidadosamente este procedimento de limpeza para manter seu desempenho e maximizar seus benefícios de terapia. Embora o dispositivo seja construído a partir de polímero antiestático, os excipientes usados em algumas formulações de medicamentos em aerossol ainda podem se acumular dentro da câmara, resultando em um resíduo branco visível. Este resíduo pode ser removido desmontando e lavando o dispositivo e seus componentes em água morna e sabão. Depois de limpo, o dispositivo deve ser



1929

Manual de Instruções

deixado secar à temperatura ambiente ou seco com um pano macio e sem pó antes de continuar a ser utilizado.

Observação: Verifique a integridade de todos os componentes periodicamente para garantir que não haja danos ou sinais de desgaste. Substitua o dispositivo conforme necessário se estiver danificado ou desgastado.

- Substitua o dispositivo conforme necessário se estiver danificado ou desgastado.

Após a lavagem do dispositivo, os componentes podem ser limpos com uma solução de álcool a 70% se for necessária a desinfecção, o que pode ocorrer se o dispositivo for usado durante um período de infecção no peito.

Contra-indicação

Pacientes com asma grave que sentem dificuldade em respirar devem interromper o uso deste produto.

Armazenamento

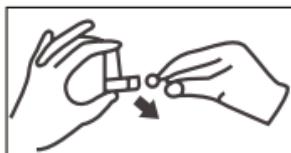
Em uma sala não-corrosiva e arejada com temperatura relativa entre -10°C e 40°C e umidade inferior a 80%

5



1930

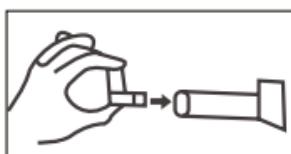
USANDO SEU ESPAÇADOR



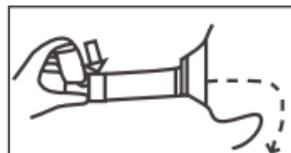
1. Tire a tampa do IDM



2. Agite o IDM vigorosamente



3. Insira o bocal do IDM no anel de conexão da câmara



4. Pressione o IDM uma vez com o dedo para disparar uma nuvem de jato

5. Inale o medicamento em aerossol através do bocal da câmara de inalação ou prenda a máscara ao seu rosto para inalar o medicamento em aerossol.



1931

Manual de Instruções

Manual em outros idiomas

Para baixar este manual em inglês ou espanhol, aponte o seu smartphone para QR Code abaixo e acesse os manuais.

To download this manual in English or Spanish, point your smartphone at the QR Code below and access the manuals.

Para descargar este manual en inglés o español, apunte su teléfono inteligente al código QR a continuación y acceda a los manuales.



7



1932

Termos de Garantia

Esta garantia não cobre qualquer defeito do produto decorrente do uso e do desgaste natural ou decorrente da utilização inadequada, incluindo, sem limitações, o uso normal e habitual, de acordo com as instruções da Multil para o uso e a manutenção do produto. Esta garantia não cobre defeitos do produto decorrente de instalações, modificações, reparos ou quando o produto for aberto por um profissional não autorizado pela Multi. Esta garantia também não cobre defeitos no produto decorrentes do uso de acessórios ou outros dispositivos periféricos que não sejam originais da Multi projetados para o uso com o produto. Em caso de defeito de fabricação, desde que comprovado, a Multi limita-se a consertar ou substituir o produto defeituoso. Este produto está garantido pela Multi pelo período de 1 ano. O certificado somente terá validade com a apresentação da NF de compra. Leia com atenção os termos de garantia acima.

NF/Nº _____

Data da Compra ____/____/____

Queremos muito ouvir você!

CRM –Central de Relacionamento Multi Saúde

11 3198 - 5882 | Cobertura para todo Brasil

Fale conosco via WhatsApp!



1933





1934



multi

SAÚDE

Acompanhe a gente!

multi.com.vc

Instagram e Facebook: @multisaude_br

Youtube: Multi Brasil



Multi
SAÚDE

PANTONE: 2270C
CMYK: 85/0/100/0

Option 1:

Paper: Ivory Coated, 300g
Impression: Offset, Full Color (4X0) and with Matte Lamination

Option 2:

Paper: Triplex coated
Impression: digital

— Cut line

Caution: don't print cut lines

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	59.717.553/0001-02
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.15.963-2
Nome do Dispositivo Médico	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS DE ASMA
Nome Técnico do Dispositivo Médico	ESPAÇADOR
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81596320085
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351148411202321
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: SHENZHEN HOMED MEDICAL DEVICE CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C010393 - Endereço: 3RD FLOOR, BLOCK 1, LONGQUAN INDUSTRIAL ZONE, HUARONG ROAD, DALANG STREET, LONGUA NEW DISTRICT, SHENZHEN 518109
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	20/03/2023
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	hc178_manual.pdf	0397824238 - 20/04/2023 13:05:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	hc188_manual.pdf	0397824238 - 20/04/2023 13:05:46

Modelo Produto Médico
ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS DE ASMA HC178
ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS DE ASMA HC188



Terceira Alteração Contratual da Empresa

PMI Brasil Importadora e Exportadora de Produtos para Saúde Ltda

CNPJ Número 41.932.099/0001-47

NIRE Número 42 2 0657982-3

Identificação dos Sócios da Sociedade

Bruno Mauricio Villanueva Delgado, pessoa física, nacionalidade mexicana, estado civil solteiro, de maior, profissão empresário, nascido no dia 10 de Dezembro de 1973, portador do Passaporte número G24757932, expedido pelos Estados Unidos Mexicano - EUM, portador do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF número 072.854.151-38, residente e domiciliado no Paseo de Santa Anita, número 230, Bairro Clube de Golf Santa Anita, Condomínio Santa Anita, na Cidade de Tlajomulco de Zuniga, Estado de Jalisco, México.

Camila Bornhausen dos Santos, pessoa física, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, de maior, profissão empresária, nascida no dia 15 de Setembro de 1989, portadora da Carteira de Identidade número 4.346.258, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina - SSP-SC, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF número 072.934.339-13, residente e domiciliada à Avenida Bom Jesus de Nazaré, número 1.677, Bairro Aririú, na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, Código de Endereçamento Postal - CEP número 88.135-101.

Únicos sócios da sociedade **PMI Brasil Importadora e Exportadora de Produtos para Saúde Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ número 41.932.099/0001-47, estabelecida à Estrada Geral Fazenda do Sacramento I, sem número, Sala número 01, Bairro Fazenda Sacramento, na Cidade de Águas Mornas, Estado de Santa Catarina, Código de Endereçamento Postal - CEP número 88.150-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, na sessão do dia 13 de Maio de 2021, sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 42 2 0657982-3, resolvem alterar pela terceira vez e consolidar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula Primeira - Retira-se da sociedade o sócio **Bruno Mauricio Villanueva Delgado**, na qualidade de cedente, cedendo e transferindo suas 135.000 (cento e trinta e cinco mil) cotas de capital, para a sócia **Camila Bornhausen dos Santos**.

Cláusula Segunda - O pagamento referente à venda das cotas do sócio **Bruno Mauricio Villanueva Delgado**, será efetuado conforme acordo entre as partes, em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira - O sócio **Bruno Mauricio Villanueva Delgado**, declara, outrossim sanado todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81400000442124

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/01/2024 Data dos Efeitos 03/01/2024

03/01/2024

Arquivamento 20246271191 Protocolo 246271191 de 03/01/2024 NIRE 42206579823

Nome da empresa PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 604378740396485

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Terceira Alteração Contratual da Empresa

PMI Brasil Importadora e Exportadora de Produtos para Saúde Ltda

CNPJ Número 41.932.099/0001-47

NIRE Número 42 2 0657982-3

Cláusula Quarta - A sócia **Camila Bornhausen dos Santos**, a partir desta data passará a deter 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de capital, que correspondem à importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Cláusula Quinta - O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim o capital distribuído para a sócia da seguinte forma:

Demonstrativo da Distribuição do Capital Social			
Nome da Sócia	Número de Cotas	Valor das Cotas	Percentual do Capital
Camila Bornhausen dos Santos	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%
Total	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

E, por estarem em comum acordo, resolvem consolidar o referido contrato social, que será regido pelas seguintes cláusulas abaixo:

Consolidação do Contrato Social da Empresa

PMI Brasil Importadora e Exportadora de Produtos para Saúde Ltda Sociedade Limitada Unipessoal

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **PMI Brasil Importadora e Exportadora de Produtos para Saúde Ltda**.

Cláusula Segunda - A sociedade usa como título de estabelecimento **Predilife**.

Cláusula Terceira - A sociedade está estabelecida à Estrada Geral Fazenda do Sacramento I, sem número, Sala número 01, Bairro Fazenda Sacramento, na Cidade de Águas Mornas, Estado de Santa Catarina, Código de Endereçamento Postal - CEP número 88.150-000.

Req: 81400000442124

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/01/2024

Certifico o Registro em 03/01/2024 Data dos Efeitos 03/01/2024

Arquivamento 20246271191 Protocolo 246271191 de 03/01/2024 NIRE 42206579823

Nome da empresa PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 604378740396485

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Terceira Alteração Contratual da Empresa

PMI Brasil Importadora e Exportadora de Produtos para Saúde Ltda

CNPJ Número 41.932.099/0001-47

NIRE Número 42 2 0657982-3

Cláusula Quarta - A sociedade poderá estabelecer filial em qualquer ponto do território nacional, obedecendo assim às disposições legais vigentes, podendo também a qualquer tempo abrir ou fechar as mesmas, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim o capital distribuído para a sócia da seguinte forma:

Demonstrativo da Distribuição do Capital Social			
Nome da Sócia	Número de Cotas	Valor das Cotas	Percentual do Capital
Camila Bornhausen dos Santos	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%
Total	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - O objeto da sociedade é a exploração das seguintes atividades:

Demonstrativo das Atividades Econômicas Desenvolvidas
Comércio Atacadista com Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Hospitalares, Laboratorial, para usos Odontológicos, Ortopédicos, Instrumentos e Materiais para Cirurgias.
Comércio Atacadista com Importação e Exportação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
Comércio Atacadista com Importação e Exportação de Suplementos Alimentares.
Comércio Varejista de Suplementos Alimentares.
Consultoria em Publicidade.

Cláusula Sétima - A sociedade iniciou suas atividades no dia 13 de Maio de 2021.

Cláusula Oitava - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Nona - Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das cotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Req: 81400000442124

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/01/2024

Certifico o Registro em 03/01/2024 Data dos Efeitos 03/01/2024

Arquivamento 20246271191 Protocolo 246271191 de 03/01/2024 NIRE 42206579823

Nome da empresa PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 604378740396485

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Terceira Alteração Contratual da Empresa

PMI Brasil Importadora e Exportadora de Produtos para Saúde Ltda

CNPJ Número 41.932.099/0001-47

NIRE Número 42 2 0657982-3

Cláusula Décima - A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia **Camila Bornhausen dos Santos**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, podendo inclusive assumir obrigações seja a seu favor ou em favor de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Décima Primeira - A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - É permitida a distribuição de lucros antes do encerramento do exercício social, desde que sejam levantados balanços intermediários comprovando a existência de lucros a distribuir.

Cláusula Décima Terceira - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Quinta - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Req: 81400000442124

Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/01/2024

Certifico o Registro em 03/01/2024 Data dos Efeitos 03/01/2024

Arquivamento 20246271191 Protocolo 246271191 de 03/01/2024 NIRE 42206579823

Nome da empresa PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 604378740396485

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Terceira Alteração Contratual da Empresa

PMI Brasil Importadora e Exportadora de Produtos para Saúde Ltda

CNPJ Número 41.932.099/0001-47

NIRE Número 42 2 0657982-3

E, por estarem em comum acordo, assinam o presente instrumento em via única, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Palhoça, 03 de Janeiro de 2024.

Bruno Mauricio Villanueva Delgado
CPF 072.854.151-38

Camila Bornhausen dos Santos
CPF 072.934.339-13

Req: 81400000442124

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/01/2024

Certifico o Registro em 03/01/2024 Data dos Efeitos 03/01/2024

Arquivamento 20246271191 Protocolo 246271191 de 03/01/2024 NIRE 42206579823

Nome da empresa PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 604378740396485

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



246271191

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
PROTOCOLO	246271191 - 03/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206579823
CNPJ 41.932.099/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2024
SOB N: 20246271191

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20246271191

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07285415138 - BRUNO MAURICIO VILLANUEVA DELGADO - Assinado em 03/01/2024 às 18:12:34

Cpf: 07293433913 - CAMILA BORNHAUSEN DOS SANTOS - Assinado em 03/01/2024 às 18:12:03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/01/2024

Certifico o Registro em 03/01/2024 Data dos Efeitos 03/01/2024

Arquivamento 20246271191 Protocolo 246271191 de 03/01/2024 NIRE 42206579823

Nome da empresa PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 604378740396485

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 4264404
FOLHA: 1 / 1
1943

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4264404
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Raiz do CNPJ: 41.932.099

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : AGUAS MORNAS

Endereço da sede : Estrada Geral Fazenda do Sacramento, 00

Certidão emitida às 14:11 de 06/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Camila Bornhausen dos Santos -

CPF: ***.934.339-**  Ouro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.932.099/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2021
NOME EMPRESARIAL PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREDILIFE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST GERAL FAZENDA DO SACRAMENTO I	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 88.150-000	BAIRRO/DISTRITO FAZ.SACRAMENTO	MUNICÍPIO AGUAS MORNAS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PMIBRAZIL21@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9145-2974		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2025** às **14:24:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p style="text-align: center;">ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</p>		
CNPJ/CPF 41932099000147	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 18/05/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261075128	NOME EMPRESARIAL PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREDILIFE		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 7319004 - Consultoria em publicidade		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 18/05/2021		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO ESTRADA GERAL FAZENDA DO SACRAMENTO I	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA:01
CEP 88150-000	BAIRRO/DISTRITO FAZ.SACRAMENTO	MUNICÍPIO ÁGUAS MORNAS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CABORNHAUSEN@OUTLOOK.COM		TELEFONE 48 991040953
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 18/05/2021		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/01/2025 14:25:11** (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PMI BRASIL IMPOR. E EXPO. DE PROD. PARA SAUDE LTDA CNPJ: 41932099000147

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: PMI BRASIL IMPOR. E EXPO. DE PROD. PARA SAUDE LTDA

Endereço: Rua GERAL FAZENDA DO SACRAMENTO, SN - Bairro FAZENDA DO SACRAMENTO - Compl. SALA 01 - CEP 88.150-000

Código de Controle

CWCO4AGTCEEBYHD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.aguasmornas.gov.br>

Águas Mornas (SC), 29 de Maio de 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ/CPF: **41.932.099/0001-47**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140094620461**
Data de emissão: **24/03/2025 07:50:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 41.932.099/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:12 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2025.

Código de controle da certidão: **8CF8.F763.6EAA.027D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.932.099/0001-47

Razão Social: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA S

Endereço: EST GERAL FAZENDA DO SACRAMENTO I SALA 01 / FAZ.SACRAMENTO / AGUAS MORNAS / SC / 88150-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052321105614430122

Informação obtida em 29/05/2025 07:53:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.932.099/0001-47

Certidão nº: 19036260/2025

Expedição: 03/04/2025, às 09:19:05

Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.932.099/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 2

ANO 2025

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIALIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ OU CPF Nº

41.932.099/0001-47

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

PREDILIFE

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

ESTRADA GERAL FAZENDA DO SACRAMENTO I , SALA:01

Nº

SNº

CEP

88.150-000

BAIRRO

FAZENDA DO SACRAMENTO I

MUNICÍPIO

ÁGUAS MORNAS

FONE

2132-2358

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

Camila Bornhausen dos Santos

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	Descrição
APP1321	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
APP1327	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
MPA1182	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
BRS726	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
BRS998	7319-0/04	Consultoria em publicidade

Lei complementar nº007/2009

PRAZO VALIDADE

15/03/2026

LOCAL E DATA

ÁGUAS MORNAS, 17/03/2025

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Juliana Schmidt

FISCAL

OBSERVAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	41.932.099/0001-47
Nome Fantasia	
PREDILIFE	
Endereço na Internet	SAC
https://www.pmibrasilmed.com.br	48991452974
Endereço Completo	Cidade/UF
EST GERAL FAZENDA DO SACRAMENTO I, SN - SALA 01 - MORRO DOS KIRCHNER - FAZENDA DO SACRAMENTO CEP: 88.150-000	ÁGUAS MORNAS/SC
Responsável Técnico	Responsável Legal
MILENA GARCIA HAMMES	CAMILA BORNHAUSEN DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
8.25306-1 (3262YY313579)	11/08/2022	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.220960/2022-59</u>	Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)**Dados de Inspeção**

Nenhum registro encontrado

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	CNPJ	41.932.099/0001-47
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.220960/2022-59

Data do Processo

28/07/2022

Nº do Protocolo

20220000004283470

Expediente

4465280/22-0

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 11/08/2022**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

2595 - 10/08/2022 - 152 - 11/08/2022

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4551384/22-4

Data do Expediente

15/08/2022

Nº do Protocolo

20220000004356413

Situação atual

Publicado deferimento em 05/09/2022. ?

Assunto

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

2926 - 02/09/2022 - 169 - 05/09/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 05/09/2022[Histórico da Situação](#)

[Voltar](#)

DROGARIA CIRURGICA NOVA MARCELINA LTDA / 44.601.818/0001-35
25351.178227/2022-24 / 7921199
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399263223

LIMA E CIACCI ENCOMENDAS URGENTES / 13.447.924/0001-82
25351.230037/2022-25 / 4048111
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4472969220

MALAGORI E PIZZIOLI DROGARIA LTDA / 46.705.693/0001-19
25351.181664/2022-25 / 7921751
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407194229

K E MEDICAMENTOS LTDA / 45.704.994/0001-65
25351.142981/2022-26 / 7921371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4339330226

RAIA DROGASIL SA / 61.585.865/2970-65
25351.191680/2022-26 / 7922210
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418845225

SANTO REDIN TRANSPORTES / 34.639.947/0001-69
25351.221342/2022-26 / 8252997
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4465681224

SMAIS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA / 30.399.805/0001-10
25351.216726/2022-27 / 4048095
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4456753226

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0188-92
25351.205791/2022-27 / 7921475
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4439072226

BRASQ - BRASIL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 43.808.813/0001-15
25351.221649/2022-27 / 3115298
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4466003220

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1134-86
25351.181671/2022-27 / 7921825
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407215225

CELDONIO E OLIVO FARMACIA LTDA / 30.870.888/0016-60
25351.202943/2022-30 / 7922011
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432298224

FACIAL SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 42.115.013/0001-56
25351.239736/2022-31 / 4047987
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4483327224

MATEX LAB LATAM COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA / 43.727.436/0001-90
25351.240157/2022-31 / 4048016
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4483549227

FPB LOANDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.015.141/0001-41
25351.220932/2022-31 / 7922086
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4465222224

A. FERREIRA EAVA BALBINO FARMACIA LTDA / 44.609.103/0001-29
25351.223066/2022-31 / 8253009
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4467008225

DROGARIA MEGA POPULAR LTDA / 42.089.263/0001-69
25351.191664/2022-33 / 7922055
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418793229

RADMILA L. DA SILVA / 31.201.282/0001-19
25351.178218/2022-33 / 7921228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399236226

Gold Logística em transportes Itda / 04.297.919/0001-40
25351.246744/2022-33 / 1278231
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4490695225

DELF PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 44.646.603/0001-30
25351.181655/2022-34 / 7921674
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407169228

Cristina Valli Oliveira Ltda / 46.334.709/0001-24
25351.191671/2022-35 / 7922163
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418816221

IRIS LIZ SOARES DE QUEIROZ / 43.333.799/0001-40
25351.220876/2022-35 / 7922038
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4465120221

C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0002-58
25351.216925/2022-35 / 8253043
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4456999225

RISONEIDE MIRANDA SOUZA BRITO EIRELI / 37.970.945/0001-46
25351.178225/2022-35 / 7921276
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399257229

DROGAFARMA DE FRANCA LTDA. / 49.219.686/0004-48
25351.205782/2022-36 / 7921566
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4439035221

RAQUEL C DA CRUZ / 43.931.370/0001-55
25351.202982/2022-37 / 7921461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432413228

FARMA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.433.427/0001-11
25351.075217/2022-38 / 7921367
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4335457222

SANTO REDIN TRANSPORTES / 34.639.947/0001-69
25351.224020/2022-39 / 3115271
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4467299220

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0680-57

25351.178673/2022-39 / 7921081
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4400951228

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1153-49
25351.200951/2022-41 / 7922314
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427354221

LONDrina COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 44.572.351/0001-42
25351.246862/2022-41 / 8252970
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4490827229

BRITO & OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.534.242/0001-66
25351.202959/2022-42 / 7921891
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432344221

química brasil indústria e comércio de produtos de limpeza EIRELI / 17.458.880/0001-47
25351.216296/2022-43 / 3115236
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4456235225

FARMA MAIS SAÚDE BRASIL SOCIEDADE LTDA / 45.932.374/0001-83
25351.178216/2022-44 / 7921214
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399230227

EDGAR J K RODRIGUES FARMACIA LTDA / 45.932.911/0001-95
25351.205501/2022-45 / 7921552
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4438437228

SI FARMA LTDA / 46.357.518/0001-88
25351.181653/2022-45 / 7921661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407163229

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2957-98
25351.206456/2022-46 / 7921597
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4440734223

ALL FARMA LTDA / 33.095.001/0001-16
25351.181660/2022-47 / 7921721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407184221

MARIA DE LURDES DE PAULA OLIVEIRA EIRELI / 33.462.039/0001-80
25351.178230/2022-48 / 7921123
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399272222

ADRIANA SANTOS DA SILVA LTDA / 03.215.690/0001-94
25351.202980/2022-48 / 7921444
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432407223

PAD DROGARIA E COMÉRCIO LTDA / 02.262.539/0002-25
25351.092271/2022-48 / 7921319
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4387780220

CELKACOR HOSPITALAR COMÉRCIO E IND LTDA. / 30.713.104/0001-04
25351.240003/2022-49 / 8253012
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4483445227

DROGARIA E PERFUMARIA BOA VISTA LTDA / 37.851.073/0001-05
25351.223092/2022-50 / 7921995
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4475139227

S.C.A COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.254.081/0001-94
25351.222206/2022-53 / 1278171
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466596221

VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 41.029.568/0001-12
25351.223016/2022-53 / 1278185
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466597223

SUPERFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 36.437.014/0002-03
25351.178214/2022-55 / 7921201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399224222

MAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 10.434.861/0001-31
25351.216248/2022-55 / 8252858
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4456183225

LINS E MEDEIROS FARMÁCIA LTDA / 22.104.909/0001-22
25351.202964/2022-55 / 7921947
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432359220

B2MED LTDA / 42.743.869/0001-76
25351.184596/2022-56 / 8253134
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4411336227

MV FARMÁCIA LTDA / 44.302.414/0001-40
25351.181651/2022-56 / 7921657
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407157224

MAIS FARMA LTDA / 39.998.854/0001-44
25351.178221/2022-57 / 7921259
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399245225

GO LOGG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA / 45.094.003/0001-70
25351.230088/2022-57 / 1278280
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4473025225

LIMA E CIACCI ENCOMENDAS URGENTES / 13.447.924/0001-82
25351.230112/2022-58 / 3115313
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4473049221

A E S DOS SANTOS DE QUEIROZ COMÉRCIO FARMACEUTICO / 31.738.831/0001-99
25351.181669/2022-58 / 7921808
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407209221

PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 41.932.099/0001-47
25351.220960/2022-59 / 8253061
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4465280220

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PARENTE LTDA / 46.783.860/0001-40
25351.191685/2022-59 / 7922268
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418860229



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	CNPJ	41.932.099/0001-47
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.220960/2022-59

Data do Processo

28/07/2022

Nº do Protocolo

20220000004283470

Expediente

4465280/22-0

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 11/08/2022**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

2595 - 10/08/2022 - 152 - 11/08/2022

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4551384/22-4

Data do Expediente

15/08/2022

Nº do Protocolo

20220000004356413

Situação atual

Publicado deferimento em 05/09/2022. ?

Assunto

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

2926 - 02/09/2022 - 169 - 05/09/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 05/09/2022[Histórico da Situação](#)


[Voltar](#)

R.V. DROGARIA LTDA / 46.420.131/0001-29
25351.323783/2022-61 / 7927130
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593128223

FARMACIA DROGRAMIX LTDA / 38.154.228/0002-90
25351.316302/2022-61 / 7926884
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 45979718228

DROGARIA SANTAVENIDA Itda. / 42.839.178/0001-70
25351.323790/2022-63 / 7927203
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593149226

DROGARIA BEM ESTAR COIMBRA LTDA / 47.494.338/0001-00
25351.322483/2022-65 / 7927308
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4589657227

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1169-06
25351.317167/2022-71 / 7926944
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4581260228

REDE DROGARIA NACIONAL LTDA / 45.040.264/0001-07
25351.323774/2022-71 / 7927066
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593103228

DROGARIA MINAS BRASIL LTDA / 46.010.767/0001-00
25351.322682/2022-73 / 7927342
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4590202220

47.280.451 LTDA / 47.280.451/0001-93
25351.317174/2022-73 / 7926927
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4581223223

MACAMP LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 42.899.987/0001-78

25351.317777/2022-75 / 3116123
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4582119221

DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA / 58.890.252/0005-47
25351.315219/2022-75 / 8255058
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4576955225

FZ FARMA LTDA / 11.175.226/0007-35
25351.316394/2022-80 / 7926900
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4579855229

H S A BASILIO - ME / 09.319.644/0001-11
25351.320884/2022-81 / 7927265
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4587626226

MICHELSON DE SOUSA LEITE / 46.782.590/0001-52
25351.320018/2022-90 / 7927248
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4585907228

EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.336.259/0001-58
25351.315247/2022-92 / 8255031
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4576984225

C D DE OLIVEIRA CUNHA / 36.238.882/0001-75
25351.319153/2022-92 / 7927035
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4584077226

FARMACIA AMARAL LARA LTDA / 45.716.821/0001-67
25351.323788/2022-94 / 7927174
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593143227

DENTAL PALU PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.037.073/0001-03
25351.317558/2022-96 / 8255089
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4581890225

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.926, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JAC MED DIST DE MEDIC LTDA / 26.651.036/0001-29

25351.066004/2017-02 / 1163045
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4512234225
25351.066001/2017-04 / 8147380
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4512241221

LERINA & SOUZA LTDA / 10.444.666/0001-92
25351.407082/2018-06 / 4005981
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4557781225

MPP ARMAZÉNS, LOGÍSTICA, PROMOPACKS, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 09.208.895/0002-00
25351.151314/2017-08 / 8151409
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4533319220

SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 41.481.017/0001-95
25351.144906/2022-08 / 8251454
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4512282220

HOSPHOP - COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA / 10.625.331/0001-70
25351.596813/2010-11 / 8069662
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4513454229

REDE SUL DE LOGISTICA S/A / 27.221.173/0001-96
25351.631417/2017-16 / 1171696
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4513384221

UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 17.094.914/0002-42
25351.735147/2020-17 / 8205835
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4533494226

E. CUNHA DOS SANTOS E CIA LTDA / 03.108.371/0001-80
25351.293926/2018-17 / 7587355
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4596372220

19MED REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.871.465/0001-50
25351.876399/2016-18 / 8133668
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4512806229

DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP / 11.794.158/0003-69
25351.623054/2012-18 / 2066241
70144 - AFE - ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ, EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (EXCETO AFE PRODUTOS PARA SAÚDE - POR ESTABELECIMENTO) / 0830498222

DROGARIA SANTOS E GUIMARAES LTDA / 08.633.987/0001-93
25351.194693/2007-18 / 0492852
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4596368221

OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.369.804/0001-47
25351.750707/2019-20 / 8194536
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4551930229

BSB -DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME / 08.944.556/0001-48
25351.704493/2011-20 / 8081749
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4533711227

M V DOS S LEITE / 18.531.521/0001-30
25351.026525/2014-20 / 7093340
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4596350229

REDE SUL DE LOGISTICA S/A / 27.221.173/0001-96
25351.631420/2017-30 / 3077164
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4513445200

AMIS IMPORTADORA S.A. / 39.348.547/0001-18
25351.180789/2022-38 / 4047453
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519057221

BSB -DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME / 08.944.556/0001-48
25351.794161/2018-38 / 3083627
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4533430228

ORTHOSEN COMERCIO PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 22.364.626/0002-09
25351.747725/2021-49 / 8228314
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4518632222

REDE SUL DE LOGISTICA S/A / 27.221.173/0001-96
25351.631330/2017-49 / 2097445
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4513132221

HOSPHOP - COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA / 10.625.331/0001-70
25351.377682/2020-49 / 1238222
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4563051225

COMERCIAL ISOTOTAL LTDA. ME / 06.305.092/0001-02
25351.240755/2008-51 / 8044628
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4513170221

REDE SUL DE LOGISTICA S/A / 27.221.173/0001-96
25351.631441/2017-55 / 8158728
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4513433221

PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 41.932.099/0001-47
25351.220960/2022-59 / 8253061
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4551384224

salus biomedical importação e distribuição de produtos medico-hospitalares Itda / 23.466.209/0002-21
25351.093918/2022-59 / 8249479
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4512679227

DROGARIA ULTRA JR LTDA / 36.362.749/0001-26
25351.288146/2020-70 / 7718623
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4600985220
25351.288146/2020-70 / 7718623
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4596374226

DROGARIA SANTA SALETTE LTDA / 21.604.187/0001-02
25351.986262/2016-71 / 7448375
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4562195221
25351.986262/2016-71 / 7448375
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4562199223

Biogram Comércio de Insuimos Farmacêuticos LTDA / 30.540.358/0001-78
25351.127874/2019-72 / 1186460
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4512572229

BSB -DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME / 08.944.556/0001-48
25351.354939/2016-76 / 2089007
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4533655220

Medcer Materiais Medicos Ltda / 29.129.829/0001-70
25351.078549/2019-79 / 8181841
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4518724224

CARDIO PACE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI / 40.012.774/0001-57
25351.536426/2021-81 / 8224616
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4533490221

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	CNPJ	41.932.099/0001-47
----------------	--	-------------	--------------------

DOU:	169	Dt.Publicação:	05/09/2022	Resolução:	2926	Dt.Resolução:	02/09/2022
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO

ENDEREÇO

ATIVIDADE/CLASSE

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 41.932.099/0001-47
25351.220960/2022-59 / 3262YY313579 (8.25306.1)

EST GERAL FAZENDA DO SACRAMENTO I, SN - SALA 01 - MORRO DOS KIRCHNER - FAZENDA DO SA
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 455

Consultado em 28/07/2023 11:00:28 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351220960202259/25351220960202259/468709/>

[Voltar](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.158.687/0004-42
Razão Social: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
Nome Fantasia: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/05/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/09/2025
Receita Municipal	Validade:	14/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS**

CPF/CNPJ: **08.158.687/0004-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:17:27 do dia 12/06/2025, com validade até o dia 12/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 82cgIfDJHdYOsWYYzrF2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS**

CPF/CNPJ: **836.230.190-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:18:06 do dia 12/06/2025 , com validade até o dia 12/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VWeCphIBvAkH78scKsv8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Curitiba, 11 de junho de 2025.

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 916/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

A empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, estabelecida na sede na Rua Senador Salgado Filho, 2619, Guabirotuba, Curitiba, Paraná, Telefone: (41) 99748-0268, E-mail: licitacao@isaclinpr.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 08.158.687/0004-42, neste ato representada por Isis Guterres Moreira Ramos, inscrito no CPF sob nº 836.230.190-20, portador(a) da carteira de identidade 9095452984, cargo gerente gral, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2025, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	<p>COMPRESSA DE GAZE DE RAYON: Gaze de rayon embebida em óleo a base de A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média), Vitaminas A e E, Óleos de Copaíba e Melaleuca, que previne e trata feridas agudas e crônicas, mesmo com perda de tecido superficial e total. - Produto indicado para hidratar e manter a integridade da pele, prevenção de úlceras por pressão (escaras), feridas agudas, crônicas e com perda de tecido, queimaduras de 1º e 2º graus, dermatite amoniacal (assaduras), perigastrotomias e peri-lesões, traqueostomias e drenos.</p> <p>Envelope com 1 unidade, tamanho 7,5 cm x 7,5 cm.</p> <p>MODELO: GAZE RAYON 7,5 X 7,5 EMBEBIDA C/ 3 ML MARCA: DBS REGISTRO ANVISA: 80175820002 PAÍS ORIGEM: BRASIL</p>	1.000 UNID	R\$ 6,43	R\$ 6.430,00
Valor Total da Proposta				R\$6.430,00

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

AV SENADOR SALGADO FILHO, 2619 – LOJA 03 TERREO, GUABIROTUBA

CEP: 81.510-001 - CURITIBA - PR

E-mail: isaclinpr@isaclinpr.com.br

CNPJ: 08.158.687/0004-42 - INSC. ESTADUAL: 91088198-10

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

Nome: Isis Guterres Moreira Ramos

- CPF: 836.230.190-20

- Endereço: Rua Senador Salgado Filho, 2619, Guabirotuba, Curitiba, Paraná

- Telefone: 41 99748-0268

- E-mail: isaclinpr@isaclinpr.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil

Agência: 8455-7

Conta Corrente: 1366-8

CNPJ: 08.158.687/0004-42

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto



ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
Gerente Geral
CPF nº 836.230.190-20
RG nº 9095452984



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1966

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43107082425

2135

1 - REQUERIMENTO

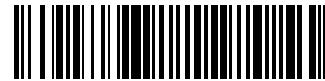
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSE2400232490

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	026	1		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10440270 em 02/07/2024 da Empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, CNPJ 08158687000108 e protocolo 242288316 - 28/06/2024. Autenticação: 2D37471B2455AA1DAA4719B66017ECE49763. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/228.831-6 e o código de segurança DSdp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





1967

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Capa de Processo

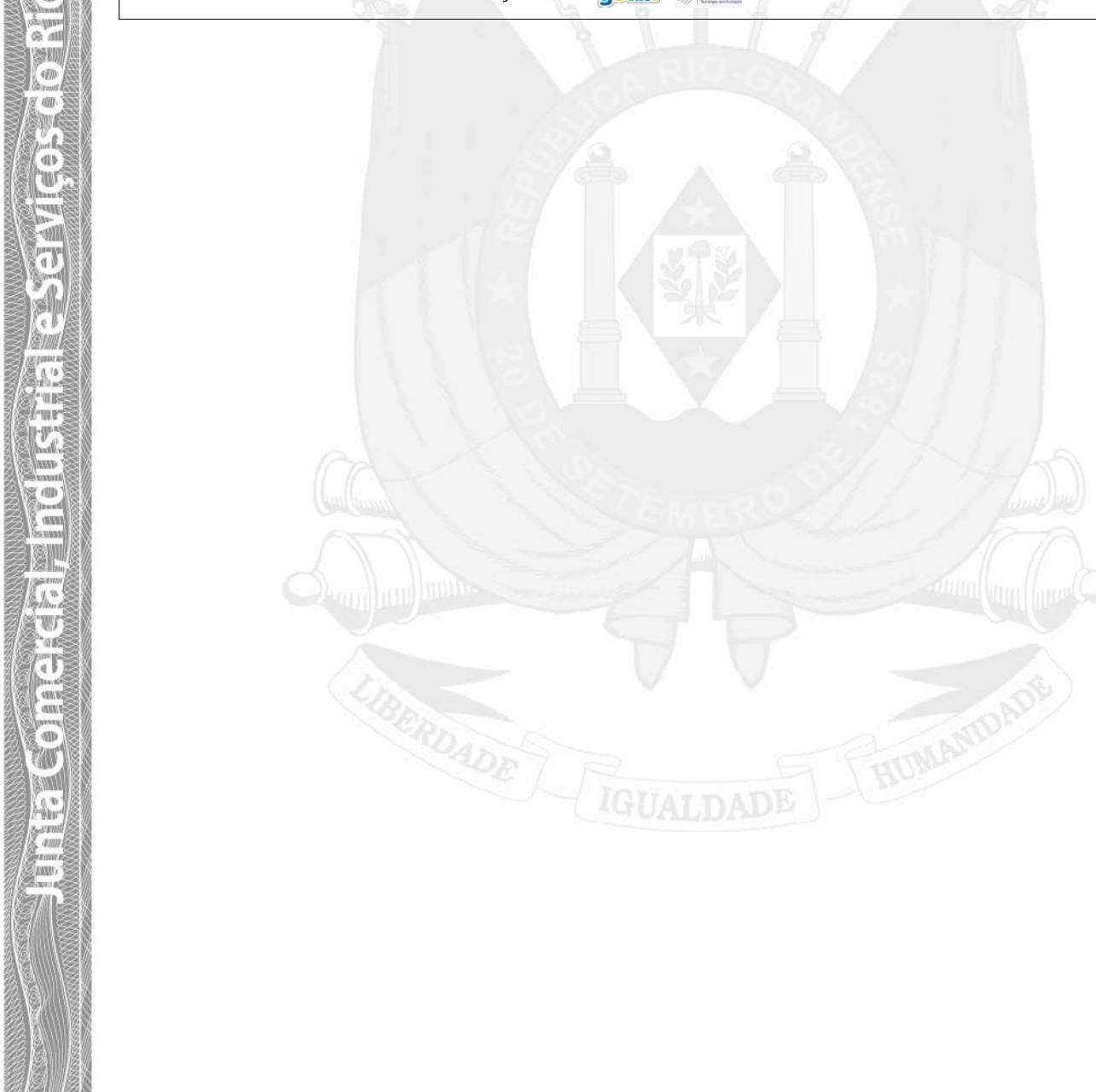
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/228.831-6	RSE2400232490	28/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
836.230.190-20	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS	28/06/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10440270 em 02/07/2024 da Empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, CNPJ 08158687000108 e protocolo 242288316 - 28/06/2024. Autenticação: 2D37471B2455AA1DAA4719B66017ECE49763. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/228.831-6 e o código de segurança DSdp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Parcial, nascido em 15/05/1988, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 836.230.190-20, identidade: 9095452984, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ALCEU WAMOSY, número 44, bairro MARECHAL RONDON, município CANOAS - RS, CEP: 92.025-000, na qualidade de titular da **ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS**, com sede na RUA RAMIRO BARCELOS, número 605, bairro INDEPENDENCIA, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.035-005, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 08.158.687/0001-08, resolve:

Cláusula Primeira - Fica criada filial do empresário, que será estabelecida na(o) AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, número 2619, bairro GUABIROTUBA, LOJA 03 ANDAR TR COND DALA ROSA CENTRO COM, município CURITIBA - PR, CEP: 81.510-001.

Parágrafo Primeiro. Por este estabelecimento será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Porto Alegre/ RS, 20 de junho de 2024.

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10440270 em 02/07/2024 da Empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, CNPJ 08158687000108 e protocolo 242288316 - 28/06/2024. Autenticação: 2D37471B2455AA1DAA4719B66017ECE49763. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/228.831-6 e o código de segurança DSdp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



1969

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/228.831-6	RSE2400232490	28/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
836.230.190-20	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS	28/06/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, de CNPJ 08.158.687/0001-08 e protocolado sob o número 24/228.831-6 em 28/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10440270, em 02/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.230.190-20	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS	28/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.230.190-20	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS	28/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/06/2024

Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2024, às 12:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/228.831-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

1971

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 02 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10440270 em 02/07/2024 da Empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, CNPJ 08158687000108 e protocolo 242288316 - 28/06/2024. Autenticação: 2D37471B2455AA1DAA4719B66017ECE49763. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/228.831-6 e o código de segurança DSdp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/7



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/228.831-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10440270 em 02/07/2024 da empresa 4310708242-5 ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO	ANDAR TR	COND	DALA
4190202175-7	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO 2619 LOJA 03 ROSA CENTRO COM - BAIRRO GUABIROTUBA CEP 81510-001 - CURITIBA/PR			

2 de jul de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10440270 em 02/07/2024 da Empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, CNPJ 08158687000108 e protocolo 242288316 - 28/06/2024. Autenticação: 2D37471B2455AA1DAA4719B66017ECE49763. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/228.831-6 e o código de segurança DSdp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ 1973

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS

CNPJ.08.158.687/0004-42

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/05/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de maio de 2025 .

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado**

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B342961B ***

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMARCA: 751552
67000157
Date:
2025.05.28
15:46:02 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.158.687/0004-42 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV SENADOR SALGADO FILHO	NÚMERO 2619	COMPLEMENTO LOJA 03 ANDAR TR COND DALA ROSA CENTRO COM
---	-----------------------	--

CEP 81.510-001	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO LICITACOES@ISACLIN.COM.BR	TELEFONE (51) 9517-3452
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2024
------------------------------------	---

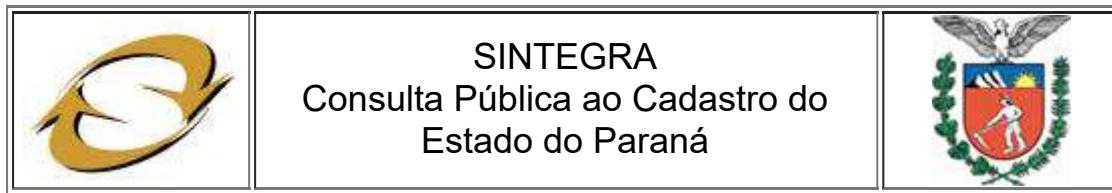
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2025** às **09:24:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
16/05/2025 - 10:55:12

CNPJ:	08.158.687/0004-42	Inscrição Estadual:	91088198-10
Nome Empresarial:	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV SENADOR SALGADO FILHO		
Número:	2619	Complemento:	LJ 03 AND TR
Bairro:	GUABIROTUBA		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.510-001	Telefone:	(51)9517-3452
E-mail:	LICITACOES@ISACLIN.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Início das Atividades:	08/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2024
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

**NOME EMPRESARIAL
ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01 06 1.175.671-2	CNPJ 08.158.687/0004-42
--	------------------------------------

ENDEREÇO AV. SENADOR SALGADO FILHO	NÚMERO 2619
---	------------------------

UNIDADE 03	ANDAR TR	COMPLEMENTO COND DALA ROSA CENTRO COM
-----------------------	---------------------	--

BAIRRO GUABIROTUBA	CEP 81510-001
-------------------------------	--------------------------

INÍCIO DA ATIVIDADE 02/07/2024	SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA
---	---------------------------------------

**REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS
SIMPLES NACIONAL DESDE 01/01/2008**

**TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO**

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.47.7.3-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

N.77.3.9-0/02.00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

G.46.4.6-0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

G.46.4.6-0/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

G.47.7.2-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

G.47.2.9-6/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

J.62.0.4-0/00.00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

M.74.9.0-1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

J.62.0.9-1/00.00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet
16/05/2025 - 10:57:34

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.185.220

CNPJ: 08.158.687/0004-42

Nome: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:34 do dia 16/05/2025.

Código de autenticidade da certidão: 1F3831CC67B040C03A4153F1B4D6F0F860

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/08/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036818031-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.158.687/0004-42**

Nome: **ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
CNPJ: 08.158.687/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:14 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2025.

Código de controle da certidão: **F5CF.4221.AB11.F999**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.158.687/0004-42

Certidão nº: 27026282/2025

Expedição: 16/05/2025, às 10:35:52

Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.158.687/0004-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.158.687/0004-42
Razão Social: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
Nome Fantasia: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/05/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/09/2025
Código de Controle: F5CF4221AB11F999

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/07/2025
Código de Controle: 2025060802061481940295

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/11/2025
Código de Controle: 297477142025

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS

CNPJ

08.158.687/0004-42

Nome Fantasia

isis guterres moreira ramos

Endereço na Internet**SAC**

4771701

Endereço Completo

AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 2619, LOJA 03 ANDAR TR
COND DALA ROSA CENTRO COM - GUABIROTUBA CEP:
81.510-001

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

REGINA CARLOTO BIORA DE FREYN

Responsável Legal

ISIS GUTERRES MOREIRA
RAMOS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.31608-6 (KW673X79X77M)

Data da Autorização

08/05/2025

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.058380/2025-89

Autorização

Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

1983

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

produto, serviço ou processo já existente que resulte em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

§ 3º No caso de o projeto apresentado ser voltado a mais de um dos critérios elencados nos subitens 1.1 e 1.2 do item 1 do inciso I, será considerado somente o critério de maior pontuação.

§ 4º No caso de empate, terão prioridade os projetos que possuírem a menor estimativa de recursos financeiros para início e término da execução.

Art. 4º As instituições poderão apresentar somente 1 (um) projeto no âmbito do Pronon, com o valor mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o valor máximo de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

Art. 5º Além dos critérios dispostos no art. 50 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, a ausência da documentação obrigatória na submissão do projeto, conforme Anexos 3 a 7 do citado Anexo LXXXVI, acarretará sua rejeição direta.

Art. 6º A Secretaria do Ministério da Saúde responsável pela análise e aprovação dos projetos fica autorizada a emitir 2 (duas) diligências para adequação do pleito, no que couber, que deverá ser apresentada pela instituição no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da notificação.

Art. 7º A publicação do resultado de classificação provisório dos projetos ocorrerá até 18 de agosto de 2025.

§ 1º As instituições terão o prazo de 5 (cinco) dias para interpor recurso ao resultado classificatório.

§ 2º O Ministério da Saúde publicará o deferimento ou indeferimento do recurso e o resultado final de classificação dos projetos até 27 de agosto de 2025.

Art. 8º O quantitativo dos projetos a serem contemplados está condicionado e limitado ao valor global máximo das deduções do imposto sobre a renda correspondente às doações diretamente efetuadas em prol de ações e serviços desenvolvidos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - Pronon, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, nos termos do § 5º do art. 4º da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, do § 5º do art. 16 do Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, e da Portaria Interministerial MF/MS nº 39, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Cronograma		
	Data início	Encerramento
Submissão dos projetos (45 dias)	12/5/2025	25/6/2025
Análise dos projetos (50 dias)	25/6/2025	13/8/2025
Resultado provisório	18/8/2025	-
Recurso (5 dias)	18/8/2025	22/8/2025
Publicação do resultado final e autorização para captação de recursos.	27/8/2025	

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

PORTRARIA INC Nº 105, DE 6 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria da Casa Civil nº. 2.269, de 11/04/2023, publicada no DOU nº. 70 de 12/04/2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº. 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/2009, com base na Portaria MEC 327/2019 de 08/07/2019, publicada na página 131, seção 1, do DOU de 10/07/2019, resolve:

Art. 1º Tornar pública a listagem dos alunos concluintes dos cursos de pós-graduação lato sensu para o prosseguimento das atividades de validação de registros acadêmicos e certificação:

ALUNO	CONSELHO	CURSO	ANO DE CONCLUSÃO
Cíntia Soares da Silva Darienzo	COREN 223777- ENF	Pós Graduação em Enfermagem Cardiovascular e Hemodinâmica	2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURORA FELICE CASTRO ISSA

ANEXO

J.A COMERCIO E MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 60.013.691/0001-90 25351.071360/2025-01 / 5181448 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRALIS MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0608585254
----- SB MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 57.369.760/0001-98 25351.058394/2025-01 / 8316090 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0520949251
----- LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA / 19.576.717/0001-04 25351.059101/2025-02 / 2107584 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0526263253
----- UBERABA RACOES E FERRAGENS LTDA / 01.195.512/0001-13 25351.058355/2025-03 / 3141510 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0520741251
----- NEW ARTFLEX SOLUCOES PARA SAUDE LTDA / 52.676.959/0001-45 25351.027476/2025-03 / 8312421 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0256513252
----- M2 IMPORTACAO E CONSULTORIA LTDA / 59.757.386/0001-23 25351.058958/2025-05 / 8316956 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0525536256
----- MV2 INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 39.614.313/0001-75 25351.050846/2025-06 / 8315319 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0464523257
----- SHPX LOGISTICA LTDA. / 42.446.277/0164-39 25351.060735/2025-08 / 8316271 TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0537210253
----- SURGICAL MTC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 54.892.543/0001-90 25351.060527/2025-09 / 1406352 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0536081255

Art. 1º Tornar pública a listagem dos alunos concluintes dos cursos de pós-graduação lato sensu para o prosseguimento das atividades de validação de registros acadêmicos e certificação:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)

JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA 51780468000187
CLORIDRATO DE GENCITABINA
INLEXZO 25351.046625/2025-25 05/2025
12260 MEDICAMENTO INOVADOR - REGISTRO DE MEDICAMENTO INOVADOR (NOVA FORMA FARMACÉUTICA) - VIA DE DESENVOLVIMENTO COMPLETO 0428478/25-0
225 MG DIVES CT ENV AL/PLAS TRANS X 1

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.731, DE 7 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



SANI HEALT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 48.627.266/0001-95
 25351.031761/2025-11 / 8312815
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0293973253

SCHMITZ TRANSPORTES LTDA / 43.853.737/0001-60
 25351.058392/2025-11 / 2107553
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
 TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0520945255

SURGICAL MTC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 54.892.543/0001-90
 25351.060523/2025-12 / 2107658
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR
 (SOMENTE MATRIZ) / 0536077258

NECTINS DISTRIBUIDORA E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS LTDA / 23.956.104/0001-70
 25351.060596/2025-12 / 8316241
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0536497257

SPARTA PRODUTOS MEDICOS S/A / 54.474.536/0001-78
 25351.058418/2025-13 / 8316101
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0521067251

IMPERIAL MASTER LTDA / 31.098.102/0001-15
 25351.059389/2025-15 / 8316146
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0527699250

SCHMITZ TRANSPORTES LTDA / 43.853.737/0001-60
 25351.058432/2025-17 / 1406231
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTAR
 (SOMENTE MATRIZ) / 0521125251

B G CORADINI COMERCIAL LTDA / 38.284.597/0001-16
 25351.058305/2025-18 / 3142088
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0520505255

VEUTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA / 52.545.759/0001-53
 25351.059755/2025-28 / 1406932
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIR
 (SOMENTE MATRIZ) / 0530567253

VOLUMAX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 15.203.247/0001-82
 25351.059113/2025-29 / 2107598
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
 TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0526326255

ODONTOPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 55.606.569/0001-97
 25351.058301/2025-30 / 1406890
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIR
 (SOMENTE MATRIZ) / 0520488253

CX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 49.052.454/0001-03
 25351.037093/2025-35 / 8313383
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0340620251

VEUTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA / 52.545.759/0001-53
 25351.059753/2025-39 / 2107982
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR
 (SOMENTE MATRIZ) / 0530564254

ESTERIFLEX IND COM SERV E LOCAÇÃO DE PROD PARA SAUDE LTDA EPP / 24.274.336/0001-00
 25351.043204/2025-42 / 8317033
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0397148259

QUATRO G PESQUISA & DESENVOLVIMENTO LTDA / 04.439.341/0001-19
 25351.048227/2025-43 / 8315094
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0442731256

KSR LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 23.863.797/0001-56
 25351.060528/2025-45 / 3142148
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) /
 0536082251

hb log serviços express Itda / 48.164.831/0002-06
 25351.058331/2025-46 / 8316939
 TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0520621255

J.A COMERCIO E MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 60.013.691/0002-70
 25351.071361/2025-48 / 5181451
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
 ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRALIS
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0608586251

LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA / 19.576.717/0001-04
 25351.059102/2025-49 / 3141554
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0526264250

INME INDUSTRIA MEDICA S/A / 47.465.805/0001-74
 25351.049067/2025-50 / 8315141
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0449834255

central logistica e transporte / 37.861.871/0001-00
 25351.060854/2025-52 / 3142151
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) /
 0537703250

ROSAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA / 56.306.734/0001-58
 25351.058379/2025-54 / 3141537
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0520869257

SURGICAL MTC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 54.892.543/0001-90
 25351.060519/2025-54 / 3141628
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0536045259

HF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 54.295.128/0001-59
 25351.058467/2025-56 / 8316115
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0521307252

SURGICAL MTC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 54.892.543/0001-90
 25351.060526/2025-56 / 8316223
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0536080259

BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA /
 58.406.720/0001-31
 25351.058259/2025-57 / 2107540
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR
 (SOMENTE MATRIZ) / 0520267257

JFW TRANSPORTADORA LTDA / 25.861.063/0004-06
 25351.058264/2025-60 / 8316055
 TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0520292251

U R COELHO / 40.613.055/0001-91
 25351.060718/2025-62 / 3141631
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0537123253

ODONTOPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 55.606.569/0001-97
 25351.058320/2025-66 / 8316069
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0520589254

DFE PHARMA DO BRASIL LTDA. / 18.949.577/0002-90
 25351.427484/2024-67 / 1320554
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTAR
 (SOMENTE MATRIZ) / 1441630244

NECSMED MEDICAL LTDA / 48.757.565/0001-44
 25351.033343/2025-68 / 8312906
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0303617250

ECOFITUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 07.108.922/0003-28

25351.045575/2025-69 / 8314648

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0417878257

VOLUMAX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 15.203.247/0001-82

25351.059114/2025-73 / 3142091

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0526327251

MAYBEN PHARMACEUTICAL LTDA / 31.170.914/0003-96

25351.045598/2025-73 / 8317047

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0418177252

DMI MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 50.487.860/0001-70

25351.060699/2025-74 / 8316268

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0537049258

LOOKINSIDE SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA / 48.222.359/0001-30

25351.030220/2025-75 / 8312651

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0278609252

U R COELHO / 40.613.055/0001-91

25351.060584/2025-80 / 8316237

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0536392251

MARIA NATALIA DOS SANTOS SOARES / 60.596.323/0001-11

25351.071519/2025-80 / 5181465

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

/ PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0610218255

CASTMED INOVACAO EM SAUDE LTDA / 40.431.707/0001-77

25351.058398/2025-81 / 8316942

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0520965256

Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. / 05.652.247/0014-20

25351.060545/2025-82 / 8317002

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0536173257

VEUTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA / 52.545.759/0001-53

25351.059754/2025-83 / 8316991

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0530565251

ALLM S.A. / 22.077.351/0001-33

25351.060658/2025-88 / 8316254

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0536841250

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS / 08.158.687/0004-42

25351.058380/2025-89 / 8316086

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0520901258

WF MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 26.106.893/0001-48

25351.047351/2025-91 / 8314911

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0435091255

ORALWAVE PRODUTOS PARA ODONTOLOGIA LTDA / 54.112.894/0001-30

25351.030675/2025-91 / 8312681

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0283210257

APACHE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 45.500.564/0001-21

25351.059086/2025-94 / 3142103

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0526140259

GERAIS TECNOLOGIA E SOLUÇOES LTDA / 13.022.664/0001-01

25351.037871/2025-96 / 8313461

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0346669251

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.732, DE 7 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

UNIÃO MED LTDA / 47.259.102/0001-90

25351.606857/2022-01 / 8261035

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0527313254

TALMAX PRODUTOS DE PROTESE DENTARIA LTDA / 00.130.762/0002-93

25351

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0487570251

EXRESSO ARGHI LTDA / 01.368.814/0001-46
25351.062757/2012-27 / 8088824
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0522493254

UNIÃO MED LTDA / 47.259.102/0001-90
25351.605174/2022-28 / 3118631
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
70931 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0527312258

DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.423.645/0001-56
25351.285120/2022-31 / 8253714
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0527636258

PROCAUTOS HOSPITALAR LTDA / 45.015.817/0001-71
25351.499906/2022-34 / 8247478
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0487699254

EXRESSO ARGHI LTDA / 01.368.814/0001-46
25351.364931/2020-36 / 3098509
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0522494251

MEGA MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 12.561.565/0001-27
25351.099915/2015-42 / 8117605
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0495299251

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S. A. / 08.183.359/0003-15
25351.314764/2022-44 / 8255013
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0496141252

CARGO EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 41.179.782/0001-55
25351.685041/2021-46 / 4039951
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0495275255

SPEMX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E DIAGNOSTICA LTDA / 45.603.406/0001-05
25351.529938/2023-52 / 1297501
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0526739258

IBM ART MILITARES LTDA / 46.425.348/0001-21
25351.020430/2025-55 / 3139687
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0494682256

PHS DO BRASIL LTDA / 17.910.389/0001-05
25351.405068/2013-57 / 2069893
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0496035258

DEQUECH & EMPINOTTI LTDA - ME / 14.054.397/0001-09
25351.520563/2015-57 / 2082944
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0526618256

UNIÃO MED LTDA / 47.259.102/0001-90
25351.606856/2022-58 / 1284881
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0527328251

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 35.250.918/0001-73
25351.431778/2020-60 / 1246185
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0486621251

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 51.577.256/0001-05
25351.641899/2023-61 / 8278927
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0526928255

DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.423.645/0001-56
25351.285118/2022-62 / 1278661
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0526830255

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.993.698/0004-50
25351.049486/2021-68 / 8230425
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0495313254

TTM MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA / 41.454.359/0001-16
25351.088124/2022-73 / 8243462
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0495705250

ACIR JOSE DE SOUZA E SILVA LTDA. / 14.874.981/0001-00
25351.473870/2013-78 / 7038642
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0610998251

DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.423.645/0001-56
25351.155565/2023-79 / 3122742
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
70931 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0527234257

lidera pharma distribuidora e importadora de produtos farmacêuticos e correlatos Itda /
51.634.803/0001-39
25351.526138/2023-80 / 3124788
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0522501257

DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.-EPP / 11.794.158/0003-69
25351.033580/2019-81 / 1188409
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0494678259

SOLIDSTEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA / 18.429.007/0001-99
25351.135472/2020-85 / 8209502
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0487401255

HAS QUIMICA LTDA / 48.228.023/0001-84
25351.233946/2024-87 / 1405391
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 048671251

CM Hospitalar S.A. / 12.420.164/0005-80
25351.016559/2024-88 / 8286998
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70890 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0532043251

VERTENTHIS COSMETICOS E SANEANTES LTDA / 39.325.894/0001-25
25351.466100/2021-89 / 3108452
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0495578258

EXRESSO ARGHI LTDA / 01.368.814/0001-46

25351.170194/2004-92 / 1059854

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0519866258

UNIÃO MED LTDA / 47.259.102/0001-90

25351.605478/2022-95 / 4052193

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 0526379251

HEXAGON CE ARMAZENAGEM E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. / 39.921.988/0001-67

25351.150641/2021-98 / 8231508

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0495864251

PHYSIOMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA / 61.328.738/0001-77

25004.008258/92 / 1024451

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0487638255

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.733, DE 7 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VENA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 32.836.352/0001-78

25351.059366/2025-01 /

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ)
/ 0527578258

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

LESOI LTDA / 59.395.039/0001-06

25351.058443/2025-05 /

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE

- FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 052194253

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido pela autoridade sanitária competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

MIX NOVA COMERCIAL LTDA / 39.454.502/0001-28

25351.019712/2025-18 /

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0183375254

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido pela autoridade sanitária competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para fabricar dispositivos médicos, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

MEDKAYA PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA / 28.604.566/0001-41

25351.058871/2025-20 /

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -

IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0524854254

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EXTRA CLEAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS Itda /

47.958.820/0001-54

25351.059097/2025-74 /

734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 0526248254

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido pela autoridade sanitária competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

AGNUS EQUIPAMENTOS LTDA / 30.120.839/0001-24

25351.021973/2025-90 /

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0204577250

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária competente, é insatisfatório quanto ao cumprimento dos requisitos técnicos para fabricar dispositivos médicos, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FGDL MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA / 34.270.323/0001-17

25351.018180/2025-93 /

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0166237256

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.734, DE 7 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALVES E LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.223.142/0002-10
25351.592465/2023-20 / 5020342

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0162115253

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do documento de instrução exigido no inciso III do art. 11 da RDC nº 275/2019.

WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 05.146.498/0002-08

25351.103303/2023-29 / 8265696

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0526277254

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (transporte de produtos para saúde), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

CENTRO DE ESTETICA SOB MEDIDA LTDA / 13.790.918/0001-23

25351.560120/2021-45 / 8235761

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0529533251

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

ORGAN MED LTDA / 44.533.050/0001-00

25351.628130/2022-76 / 8261282

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0526895250

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.735, DE 7 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JFW TRANSPORTADORA LTDA / 25.861.063/0004-06

25351.058409/2025-22 / 1406227

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -

TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0521014255

NWF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 15.045.348/0001-72

25351.059111/2025-30 / 1406275

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -

TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0526311258

LINUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 23.992.859/0001-20

25351.060544/2025-38 / 1406929

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -

DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0536170258

ADDEPT MEDICAL LTDA / 57.221.457/0001-43

25351.058474/2025-58 / 1406244

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -

DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0521349257

BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA /

58.406.720/0001-31

25351.058257/2025-68 / 1406198

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

CM Hospitalar S.A. / 12.420.164/0005-80

25351.016548/2024-06 / 1306983

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0532044258

UNIÃO MED LTDA / 47.259.102/0001-90

25351.605680/2022-17 / 1285504

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0526416254

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA / 05.106.015/0001-52

25351.695451/2014-23 / 1128459

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0527465259

VITORIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 33.661.039/0001-09

25351.042716/2022-49 / 1269503

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0529047250

ON PHARMA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 18.173.548/0001-07

25351.899138/2020-53 / 1242655

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0522507255

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 35.250.918/0001-73

25351.431547/2020-56 / 1246199

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0488816254

EXRESSO ARGHI LTDA / 01.368.814/0001-46

25351.572654/2014-65 / 1125955

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0522492258

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.737, DE 7 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 42.877.232/0001-72

25351.060867/2025-21 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0537768254

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido pela autoridade sanitária competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.738, DE 7 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA / 01.571.702/0001-98

25351.108503/2009-16 / 1222604

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0494735252

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O relatório de inspeção apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

Diário Oficial da União

A informação oficial
ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas



Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHO DE 30 DE ABRIL DE 2025

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de Infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1- Em Apreciação de Recurso voluntário.

1.1 Pela procedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	14152.002044/2021-88	220341575	Cefatt Premium Industria De Maquinas E Dispositivos Ltda	SP
2	14152.002039/2021-75	220341524	Cefatt Premium Industria De Maquinas E Dispositivos Ltda	SP
3	14152.002046/2021-77	220341591	Cefatt Premium Industria De Maquinas E Dispositivos Ltda	SP
4	14152.002049/2021-19	220341621	Cefatt Premium Industria De Maquinas E Dispositivos Ltda	SP
5	14152.002050/2021-35	220341630	Cefatt Premium Industria De Maquinas E Dispositivos Ltda	SP
6	14152.002052/2021-24	220341656	Cefatt Premium Industria De Maquinas E Dispositivos Ltda	SP
7	14152.120787/2020-58	220218501	Colegio Jr Ltda	SP
8	14152.120797/2020-93	220218609	Colegio Jr Ltda	SP
9	14152.120800/2020-79	220218633	Colegio Jr Ltda	SP
10	14152.120802/2020-68	220218650	Colegio Jr Ltda	SP
11	14152.120803/2020-11	220218668	Colegio Jr Ltda	SP
12	14152.120804/2020-57	220218676	Colegio Jr Ltda	SP
13	14152.039760/2020-30	219426031	Fundacao Sao Paulo Apostolo	SP
14	14152.039761/2020-84	219426040	Fundacao Sao Paulo Apostolo	SP
15	14152.039762/2020-29	219426058	Fundacao Sao Paulo Apostolo	SP
16	14152.039763/2020-73	219426066	Fundacao Sao Paulo Apostolo	SP
17	14152.039764/2020-18	219426074	Fundacao Sao Paulo Apostolo	SP
18	46219.012058/2019-60	217932631	Grao & Pao Comercio De Alimentos Ltda	SP
19	46219.005736/2019-38	217169490	Jamef Transportes Eireli	SP
20	46219.005737/2019-82	217169511	Jamef Transportes Eireli	SP
21	46219.005738/2019-27	217169503	Jamef Transportes Eireli	SP
22	46219.005739/2019-71	217169546	Jamef Transportes Eireli	SP
23	46219.012980/2019-57	218008911	Juarez Comercio Promocoes E Eventos Ltda	SP
24	14152.007589/2020-08	219105901	Jv Locadora De Veiculos Ltda	SP
25	14152.007636/2020-13	219106371	Jv Locadora De Veiculos Ltda	SP
26	14152.013379/2020-41	219163448	Pelzer Da Bahia Ltda	SP
27	14152.013382/2020-64	219163472	Pelzer Da Bahia Ltda	SP
28	14152.063240/2020-48	219649189	Piter Pan Industria E Comercio Ltda	SP
29	14152.063276/2020-21	219649545	Piter Pan Industria E Comercio Ltda	SP
30	14152.063278/2020-11	219649561	Piter Pan Industria E Comercio Ltda	SP
31	14152.063280/2020-90	219649588	Piter Pan Industria E Comercio Ltda	SP
32	14152.063281/2020-34	219649596	Piter Pan Industria E Comercio Ltda	SP
33	14152.063282/2020-89	219649600	Piter Pan Industria E Comercio Ltda	SP
34	14152.063283/2020-23	219649618	Piter Pan Industria E Comercio Ltda	SP
35	14152.002288/2020-80	219052930	Rodrigao Representacao Comercial Ltda	SP
36	14152.002291/2020-01	219052964	Rodrigao Representacao Comercial Ltda	SP
37	14152.002292/2020-48	219052972	Rodrigao Representacao Comercial Ltda	SP
38	14152.002293/2020-92	219052981	Rodrigao Representacao Comercial Ltda	SP
39	14152.002294/2020-37	219052999	Rodrigao Representacao Comercial Ltda	SP
40	14152.043470/2020-91	219462917	Sociedade De Educacao E Cultura De Sao Jose Do Rio Preto Ltda.	SP
41	14152.043478/2020-57	219462992	Sociedade De Educacao E Cultura De Sao Jose Do Rio Preto Ltda.	SP
42	14152.043495/2020-94	219463166	Sociedade De Educacao E Cultura De Sao Jose Do Rio Preto Ltda.	SP
43	14152.043496/2020-39	219463174	Sociedade De Educacao E Cultura De Sao Jose Do Rio Preto Ltda.	SP
44	14152.043497/2020-83	219463182	Sociedade De Educacao E Cultura De Sao Jose Do Rio Preto Ltda.	SP
45	14152.043500/2020-69	219463212	Sociedade De Educacao E Cultura De Sao Jose Do Rio Preto Ltda.	SP
46	14152.043502/2020-58	219463239	Sociedade De Educacao E Cultura De Sao Jose Do Rio Preto Ltda.	SP
47	14152.043506/2020-36	219463271	Sociedade De Educacao E Cultura De Sao Jose Do Rio Preto Ltda.	SP
48	14152.043510/2020-02	219463310	Sociedade De Educacao E Cultura De Sao Jose Do Rio Preto Ltda.	SP
49	14152.043512/2020-93	219463336	Sociedade De Educacao E Cultura De Sao Jose Do Rio Preto Ltda.	SP
50	14152.043528/2020-04	219463492	Sociedade De Educacao E Cultura De Sao Jose Do Rio Preto Ltda.	SP

51	14152.043537/2020-97	219463581	Sociedade De Educacao E Cultura De Sao Jose Do Rio Preto Ltda.	SP
52	14152.043540/2020-19	219463611	Sociedade De Educacao E Cultura De Sao Jose Do Rio Preto Ltda.	SP
53	14152.043549/2020-11	219463701	Sociedade De Educacao E Cultura De Sao Jose Do Rio Preto Ltda.	SP
54	14152.043555/2020-79	219463760	Sociedade De Educacao E Cultura De Sao Jose Do Rio Preto Ltda.	SP
55	14152.043565/2020-12	219463867	Sociedade De Educacao E Cultura De Sao Jose Do Rio Preto Ltda.	SP
56	14152.043566/2020-59	219463875	Sociedade De Educacao E Cultura De Sao Jose Do Rio Preto Ltda.	SP
57	14152.043569/2020-92	219463905	Sociedade De Educacao E Cultura De Sao Jose Do Rio Preto Ltda.	SP
58	14152.016095/2020-14	219190267	Valetur Transportes Locacao E Turismo Ltda	SP
59	14152.016120/2020-51	219190518	Valetur Transportes Locacao E Turismo Ltda	SP
60	14152.016139/2020-06	219190704	Valetur Transportes Locacao E Turismo Ltda	SP

Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DEBITO	Empresa	UF
1	14185.020468/2020-66	201850974	Colegio JR Eireli	SP
2	14185.006368/2020-27	201708167	Fundação São Paulo Apostolo	SP
3	46219.005740/2019-04	201387875	Jamef Transportes Eireli	SP
4	14185.010765/2020-01	201751836	Piter Pan Industria e Comercio Ltda.	SP
5	14185.000342/2020-75	201643821	Rodrigão Representação Comercial Eireli	SP
6	14185.007141/2020-07	201716127 - TRet nº 202743349	Sociedade de Educação e Cultura de São Jose do Rio Preto Ltda	SP
7	14185.007150/2020-90	201716216	Sociedade de Educação e Cultura de São Jose do Rio Preto Ltda	SP
8	14185.007151/2020-34	201716224	Sociedade de Educação e Cultura de São Jose do Rio Preto Ltda	SP
9	14185.007154/2020-78	201716259	Sociedade de Educação e Cultura de São Jose do Rio Preto Ltda	SP

2- Em Apreciação de Recurso de Ofício.

2.1 Pela improcedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46204.012026/2018-42	215898613	Posto Portoseco de Combustiveis Limitada	BA
2	14152.027575/2021-83	220593213	Associacao Beneficiente Medica De Pajucara	CE
3	46221.001595/2019-35	216867797	Auto Posto Presidente Ltda	SE
4	14152.064561/2021-41	220949301	Elisabete Estofados Ltda	SE
5	46253.000765/2019-97	217237258	Cervejarias Kaiser Brasil S.A.	SP
6	14152.064238/2020-96	219659044	Daniela Lupo Stella	SP
7	46263.000495/2019-03	216668204	Native Industria E Comercio De Roupas Ltda	SP
8	46263.000496/2019-40	216668212	Native Industria E Comercio De Roupas Ltda	SP
9	46263.000497/2019-94	216668221	Native Industria E Comercio De Roupas Ltda	SP
10	46263.000498/2019-39	216668247	Native Industria E Comercio De Roupas Ltda	SP
11	14152.100207/2020-14	220012709	Sr Mendes Impressos De Seguranca Ltda	SP

3- Arquivamento:

3.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 1º §1

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO
NO ESTADO DO AMAPÁ**
**COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE MAIO DE 2025

Regulamento Geral para a Realização da 4ª Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária no Amapá

A COMISSÃO ORGANIZADORA da Conferência do Amapá com a participação de representantes de todos os segmentos que compõem a 4ª CONAES, nomeada pela Portaria 1/2024 - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Amapá, regulamenta os critérios de participação nas conferências preparatórias intermunicipais e outros critérios de eleição dos delegados e delegadas das conferências municipais e territorial para a Conferência Estadual, além dos definidos no Regulamento Geral Nacional para as etapas das Conferências conferências municipais, territorial e a Estadual do Amapá.

Objetivos da 4ª Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária do Amapá

A 4ª Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária do Amapá terá os seguintes objetivos:

1. fortalecer a organização social e cidadã dos sujeitos da economia popular e solidária para o exercício da democracia, da defesa do meio ambiente, da autogestão e do desenvolvimento sustentável e solidário.

2. fazer um balanço do ambiente institucional das políticas de economia popular e solidária, considerando a diversidade e pluralidade dos sujeitos e o diálogo com outras políticas territoriais e setoriais;

3. promover a escuta e a reflexão sobre a conjuntura e a realidade dos municípios e territórios da economia popular e solidária;

4. elaborar diretrizes e ações programáticas para o 2º Plano Nacional de Economia Popular e Solidária e o 1º Plano Estadual de Economia Solidária considerando a necessidade dos EES e seus sujeitos, especialmente mulheres e juventudes, que preservem a natureza, fortaleçam o ambiente institucional, a educação e a autogestão, o acesso ao crédito e as finanças solidárias e a produção, comercialização e consumo justo e solidário.

Tema

A 4ª Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária do Amapá terá como tema: "Economia Popular e Solidária como política pública: construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação".

O tema deve ser abordado de maneira a relacionar e consolidar as diversas políticas públicas que têm conexão e interface com a economia popular e solidária, considerando os seguintes eixos:

EIXO I: Balanço das políticas públicas e análise de conjuntura que afetam a economia popular e solidária nos territórios onde ela está inserida;

Eixo II: Propostas de ação para o fomento e desenvolvimento da economia popular e solidária nos territórios, considerando as seguintes áreas temáticas:

- a) realidade socioambiental, cultural, política e econômica;
- b) produção, comercialização e consumo justo e solidário;
- c) financiamento: crédito e finanças solidárias;
- d) educação, formação e assessoramento técnico;
- e) ambiente institucional;

Esses eixos e temáticas orientarão as conferências intermunicipais na elaboração das propostas prioritárias que subsidiarão a elaboração do 2º Plano Estadual e o Nacional de Economia Popular e Solidária e o 1º Plano Estadual de Economia Solidária do Amapá. Espera-se que as propostas também estimulem a elaboração de planos municipais.

Documentos orientadores da 4ª CONAES

A Comissão Organizadora Nacional e suas subcomissões de trabalho elaboraram os documentos orientadores do processo preparatório da 4ª CONAES aprovados pelo Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES).

Caberá à Comissão Organizadora Nacional divulgar os documentos aprovados pelas conferências temáticas e conferências livres a fim de que tais documentos possam ser utilizados nos debates das conferências estaduais e nacional, como subsídio complementar às propostas elaboradas nas conferências locais.

A conferência estadual deverá receber, como subsídio para o debate, o 1º Plano Nacional de Economia Solidária.

Etapas e Diretrizes

A 4ª Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária do Amapá será antecedida por 06 (seis) conferências preparatórias de abrangência municipal e territorial, assim distribuídas:

Conferencias	Quando:	Municípios que fazem parte em cada conferência:
Conferência Territorial do Lagos	05 de abril de 2025	Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho * Será incluído a participação do Município de Calçoene nesta etapa territorial
Conferência Municipal de Santana	03 de maio de 2025	Santana
Conferência Municipal de Pedra Branca do Amaoarí	08 de maio de 2025	Pedra Branca do Amaoarí
Conferência Municipal de Mazagão	10 de maio de 2025	Mazagão
Conferência Municipal de Laranjal do Jarí	12 de maio de 2025	Laranjal do Jarí
Conferência Municipal de Macapá	15 de maio de 2025	Macapá

Cada conferência deve elaborar propostas de ação para seu território e municípios de abrangência e oferecer subsídios para as etapas superiores (estadual e nacional).

As propostas serão convertidas em planos locais de economia popular e solidária.

A realização das conferências municipais e territorial são indispensáveis para a participação de delegados e delegadas na conferência estadual e de propostas para a política pública de economia popular e solidária.

Da quantidade de delegados e delegadas

A Comissão Organizadora Estadual definiu que a Conferência Estadual terá 104 (cento e quatro) delegadas e delegados e 26(vinte e seis) observadores e convidados, totalizando 130 (cento e trinta) participantes.

Considerando o número de empreendimentos econômicos solidários (EES) existentes ou cadastrados nos municípios, a realidade e as particularidades locais, a Comissão de Organização da Conferência Estadual definiu os seguintes quantitativos de delegadas e delegados que deverão ser eleitos/as em cada conferência para participar da conferência estadual com direito a voz e voto:

Conferencias	total de delegados e delegadas	EES	Poder Público	EAF e Mov Sociais	Suplentes respeitando o percentual deliberado por segmento
Conferência Territorial do Lagos	24 (vinte e quatro)	12 (nove)	06 (seis)	06 (seis)	08 (oito)
Conferência Municipal de Santana	16 (dezesseis)	08 (oito)	04 (quatro)	04 (quatro)	08 (oito)
Conferência Municipal de Pedra Branca do Amaoarí	16 (dezesseis)	08 (oito)	04 (quatro)	04 (quatro)	08 (oito)
Conferência Municipal de Mazagão	16 (dezesseis)	08 (oito)	04 (quatro)	04 (quatro)	08 (oito)

Conferência Municipal de Laranjal do Jarí	16 (dezesseis)	08 (oito)	04 (quatro)	04 (quatro)	08 (oito)
Conferência Municipal de Macapá	16 (dezesseis)	08 (oito)	04 (quatro)	04 (quatro)	08 (oito)

A eleição de suplentes deverá acontecer para evitar vacâncias e deve respeitar a votação das delegadas e delegados mais votados de acordo com a cota estabelecida para cada segmento.

Membros titulares do Conselho Nacional de Economia Solidária são delegadas e delegados natos.

Participantes da 4ª CONAES

A 4ª Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária, em todas as suas etapas, deverá ter a participação proporcional dos seguintes segmentos:

a) Segmento I - Empreendimentos Econômicos Solidários e suas organizações de representação com no mínimo 50%. Consideram-se empreendimentos de Economia Popular Solidária as empresas de autogestão, as cooperativas, as associações, os pequenos produtores rurais e urbanos, catadores e catadoras de resíduos recicláveis, artesãos e artesãs, grupos de produção que atuem por meio de organizações e articulações locais, territoriais e estaduais, através do trabalho associado ou coletivo.

b) Segmento II - representantes do Poder Público (Federal, Estadual e Municipal): gestores, administradores públicos, poder legislativo, poder judiciário (em torno de 25%);

c) Segmento III - entidades de apoio e fomento: organizações da sociedade civil de fomento e apoio à economia popular e solidária, entidades de ensino, pesquisa e extensão, outras organizações da sociedade civil, entidades sindicais e movimentos sociais e populares (em torno de 25%);

Na definição da composição de delegados eleitos nas conferências municipais e territorial para participação na 4ª Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária do Amapá, serão observados os seguintes critérios complementares:

a) garantia de, no mínimo, 50% de mulheres;

b) garantia de, no mínimo, 20% de juventudes;

c) garantia de representação de povos e populações originárias e tradicionais, conforme critérios definidos pelas comissões organizadoras locais;

d) outros critérios específicos definidos pelas comissões organizadoras estaduais, considerando questões de necessidades especiais, étnicas e de geração, sobretudo de jovens, garantindo a participação das diversas formas de expressão e organização da economia popular e solidária no Amapá;

Serão 104 (cento e quatro) delegados/as eleitos/as nas etapas preparatórias de acordo com o quadro acima para a etapa estadual da 4ª CONAES que devem elaborar propostas de ação para o estado do Amapá e oferecer subsídios para a etapa nacional.

As despesas com hospedagens dos 104 (cento e quatro) delegados e delegados durante a Conferência Estadual serão custeadas pelas prefeituras e outras organizações a ser definida por suas comissões locais.

A conferência estadual elegerá 16 (dezesseis) delegados e para etapa nacional e suas despesas de transporte, alimentação e hospedagem serão custeados pela Secretaria Nacional de Economia Solidária/MTE.

Comissões Organizadoras

Comissão Organizadora Estadual

A Comissões Organizadora Estadual tem as seguintes atribuições:

a) planejar as 05 (CINCO) conferências municipais e (uma) territorial que serão realizadas;

b) elaborar orientações específicas para as conferências locais;

c) elaborar metodologia, programação e regimento interno da conferência estadual;

d) promover a sistematização da redação do Documento Final da Conferência Estadual e remeter à Comissão Organizadora Nacional;

e) mobilizar e articular a participação dos Empreendimentos Econômicos Solidários, suas organizações, governos, parlamentares, organizações da sociedade civil e movimentos sociais nas conferências preparatórias e na etapa estadual;

f) promover estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da Conferência Estadual;

g) elaborar proposta de divulgação e a estratégia de comunicação das conferências preparatórias e da Conferência Estadual, seguindo orientações da Comissão Organizadora Nacional;

h) constituir subcomissões de trabalho para auxiliar na execução de suas atribuições, como por exemplo: subcomissão de metodologia e sistematização; subcomissão captação de recursos financeiros e de infraestrutura e subcomissão de comunicação e articulação;

i) convocar as conferências locais, na ausência do poder Executivo e/ou de conselhos de economia solidária;

j) acompanhar as conferências municipais e territorial;

k) sistematizar os resultados e propostas das Conferências municipais e territorial e enviar para os 104(cento e quarto) delegados e delegadas que participarão da etapa estadual, até o dia 28 de maio de 2025. Tal documento sistematizado será a referência para os debates e propostas para o Estado do Amapá a União.

Comissão Organizadora Municipal e Territorial

Para a realização de cada conferência local, deverá ser constituída uma COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL com a participação de representantes dos diversos segmentos e com as seguintes atribuições:

a) elaborar o Regimento interno da Conferência Local respeitando as orientações deste Regulamento Estadual e do Guia de Orientação Metodológica da Comissão Nacional da 4ª CONAES;

b) preparar a metodologia e a programação da Conferência Local adequando a proposta ao Caderno de Orientação Metodológica Nacional;

c) constituir subcomissões de trabalho para auxiliar na execução de suas atribuições, como por exemplo: subcomissão de metodologia e sistematização; subcomissão captação de recursos financeiros e de infraestrutura e subcomissão de comunicação e articulação;

d) mobilizar e articular a participação dos Empreendimentos Econômicos Solidários, suas organizações, governos, parlamentares, entidades, organizações da sociedade civil e movimentos sociais na respectiva Conferência;

e) definir as estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da conferência;

f) definir os critérios de escolha dos delegados e delegadas que a Conferência Local poderá eleger para a Conferência Estadual, levando-se em consideração a disponibilidade de recursos financeiros e os critérios de representatividade e diversidade, para garantir a participação dos principais segmentos da economia popular e solidária;

g) divulgar formulário de pré-inscrição, até pelo menos 07 (sete) dias da data da conferência, para as participantes e os participantes locais a fim de favorecer o planejamento das atividades de infraestrutura e de participação qualificada;

h) preparar o material de apoio para a conferência, incluindo o Documento Referencial da 4ª CONAES;

i) texto próprio sobre a realidade territorial (caso tenha);

j) enviar cópias do regimento interno com antecedência para as pessoas inscritas para facilitar a decisão na plenária inicial;

k) providenciar outros materiais necessários;

l) aconselhar-se a organização de espaço de cuidados e recreações para as crianças cujos pais não tiveram com quem deixar em suas residências.

m) realizar a sistematização do Documento Final da Conferência e remeter digitalizado à Comissão Organizadora Estadual até 30 (trinta) antes da realização da Conferência estadual, pelo e-mail forumamapaense.ecosol@gmail.com



n) Anexos a sistematização, conforme modelos disponibilizados pela comissão organizadora estadual:
 üLista de presença
 üFotografias do evento
 üRegimento
 üProgramação
 üFichas do credenciamento, formulário delegados
 üoutros que a comissão organizadora estadual venha a solicitar
 Os membros da Comissão Organizadora Estadual, municipal e territorial NÃO são delegados/as natos e deverão participar do processo de escolha de delegados na sua referida instância para a instância superior, respeitando os critérios e proporcionalidades definidos neste Regulamento Geral.

Considerações Gerais

Os casos omissos neste Regulamento Geral serão tratados e deliberados pela Comissão Organizadora Estadual e Nacional.

MICHEL CARDOSO PARANHOS

Superintende Regional do Trabalho e Emprego no Amapá
 p/Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de
 Economia Solidária no Amapá

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA CONJUNTA DG/PF-ANTT Nº 1, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em exercício, e o Procurador-Geral da Procuradoria Federal junto à ANTT (PF/ANTT), no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 23 e 25, inciso I, do Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, e os arts. 12, inciso II e 24, incisos II e IX do Regimento Interno, bem como o art. 17, incisos I e II do anexo I da Portaria PF-ANTT nº 1, de 3 de fevereiro de 2023, e no que consta no processo nº 50500.230821/2023-19, resolvem:

Art. 1º Esta Portaria institui Orientações Jurídicas Normativas relativas ao processamento de feitos relacionados à possíveis faltas funcionais, na forma de seu anexo.

Parágrafo único. Este diploma é de observância obrigatória por parte dos agentes públicos da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e da Procuradoria Federal junto à ANTT (PF/ANTT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME THEO SAMPAIO
 Diretor-Geral
 Em exercício

MILTON CARVALHO GOMES
 Procurador-Geral

ANEXO

Enunciados

ORIENTAÇÃO JURÍDICA NORMATIVA PF/ANTT Nº 01/2025

APURAÇÃO DISCIPLINAR E SUBMISSÃO DO SERVIDOR À CONDIÇÕES DE TRABALHO INADEQUADAS

1. Se da instrução processual verificar-se que os servidores estão submetidos a condições de trabalho inadequadas, e que tal fato foi decisivo para a irregularidade, torna-se inviável a persecução administrativa, pois a deflagração do apuratório revela-se contrária à razoabilidade e à proporcionalidade, bem como à culpabilidade e ao art. 37, § 6º da Constituição Federal.

2. Não se pode exigir do servidor o cumprimento de deveres que, em razão da infraestrutura existente, não são factíveis, devendo a Administração arcar com as consequências da situação organizacional que permitiu existir.

ORIENTAÇÃO JURÍDICA NORMATIVA PF/ANTT Nº 02/2025

APURAÇÃO DISCIPLINAR E IMPOSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE AUTORIA. CULPA ANÔNIMA

1. A comprovada impossibilidade de fixação de autoria em razão de falhas estruturais ou de organização, ou ainda pelo transcurso de longos interregnos temporais, configurando-se a culpa anônima, não dá azo à instauração de processo administrativo disciplinar.

ORIENTAÇÃO JURÍDICA NORMATIVA PF/ANTT Nº 03/2025

APURAÇÃO DISCIPLINAR E PREScriÇÃO OCORRIDA APÓS EXÍGUO LAPSO TEMPORAL PARA ANÁLISE

1. O fato de a prescrição ter se consumado em determinada unidade ou sob a responsabilidade de determinado servidor não significa, per si, a sua responsabilidade pelo evento.

2. Para se avaliar a responsabilidade pela prescrição de um crédito, deve ser analisado o andamento do processo durante todo o curso do lapso prescricional, observando o tempo que os autos permaneceram sem andamento em cada unidade, para estabelecer, de fato, o(s) responsável(is) pela omissão que deu azo à perda da possibilidade de cobrança pela Administração.

3. Caso o último responsável pelo processo tenha tido prazo excessivamente exíguo para a sua análise, não pode ele ser sancionado, pois não é o responsável pelas condições de trabalho. Além disso, tal medida violaria a razoabilidade e a proporcionalidade.

ORIENTAÇÃO JURÍDICA NORMATIVA PF/ANTT Nº 04/2025

APURAÇÃO DISCIPLINAR E DENÚNCIA OU REPRESENTAÇÃO INSUFICIENTE

1. Caso a denúncia ou representação não possua indícios mínimos que justifiquem a necessidade de apuração, ou seja, narrativa clara e objetiva dos fatos narrados, as circunstâncias em que ocorreram, a individualização do envolvido ou os indícios relativos à irregularidade ou ilegalidade imputadas, deve ser arquivada por se tratar de denúncia ou representação deficiente.

ORIENTAÇÃO JURÍDICA NORMATIVA PF/ANTT Nº 05/2025

APURAÇÃO DISCIPLINAR E ERRO ESCUSÁVEL DE SERVIDOR

1. Não há fundamento para a aplicação de sanção disciplinar nas hipóteses em que os fatos investigados decorram de comprovado erro escusável, fenômeno insito à essência e a falibilidade humanas.

ORIENTAÇÃO JURÍDICA NORMATIVA PF/ANTT Nº 06/2025

APURAÇÃO DISCIPLINAR E INTERVENÇÃO MÍNIMA

1. O Direito disciplinar deve ser interpretado de acordo com o Princípio da Intervenção Mínima, consagrado implicitamente na Constituição Federal, segundo o qual a imposição de sanções que restrinjam as liberdades individuais deve ser utilizada como ultima ratio, isto é, apenas quando tal recurso for estritamente necessário e na ausência de outros instrumentos que possam coibir/reparar a ofensa ou a ameaça perpetradas. Assim, sempre que a situação concreta não demonstrar gravidade e houver instrumentos de cunho administrativo, orgânico ou gerencial, capazes de desestimular condutas lesivas e fomentar comportamentos desejáveis no âmbito do serviço público, estes deverão ser utilizados em detrimento da via disciplinar.

2. Caso a notícia de supostas irregularidades aponte fato de inexpressiva repercussão à Autarquia, de modo que não se justifique o exercício do poder punitivo disciplinar, deve o feito ser arquivado, por ausência de indícios de materialidade que justifiquem os custos e ônus de uma apuração disciplinar.

ORIENTAÇÃO JURÍDICA NORMATIVA PF/ANTT Nº 07/2025

APURAÇÃO DISCIPLINAR E NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

1. As ilicitudes funcionais, face às suas graves consequências punitivas legais, devem ser objeto de análise e eventual enquadramento, observando-se sempre a razoabilidade e a proporcionalidade correspondente ao potencial ofensivo da conduta disciplinar infracional.

ORIENTAÇÃO JURÍDICA NORMATIVA PF/ANTT Nº 08/2025

APURAÇÃO DISCIPLINAR E PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA

1. As ilicitudes funcionais, face às suas graves consequências punitivas legais, devem ser objeto de análise e eventual enquadramento, observando-se sempre o princípio da insignificância diante do potencial ofensivo da conduta disciplinar infracional.

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

DECISÃO SUPAS Nº 554, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso X do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, decide:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização para operar o mercado pleiteado pela FABBITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, CNPJ nº 33.374.141/0001-23, por inobservância ao disposto na Resolução ANTT nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

DECISÃO SUPAS Nº 555, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso XV do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o Termo de Autorização - TAR nº BAES0006001 foi emitido à requerente por meio da Decisão SUPAS nº 948, de 02 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que os mercados objeto do pleito de implantação de seção são autorizados à requerente;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 50500.166435/2024-39, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A, CNPJ nº 27.486.182/0001-09, para modificar o Termo de Autorização - TAR nº BAES0006001, linha SALVADOR (BA) - VITORIA (ES), com a implantação da seção indicada em no item 16, no anexo da Decisão.

Parágrafo único. A implantação de nova seção intermediária na linha implica no reinício da contagem do período mínimo de atendimento da linha.

Art. 2º Alterar o anexo da Decisão SUPAS nº 948, de 02 de outubro de 2024, publicada no DOU de 10 de outubro de 2024, pág. 146, que passa a vigorar conforme anexo da presente decisão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

ANEXO

Ref.	SEÇÕES
1	ITABUNA/BA-VITORIA/ES
2	SALVADOR/BA-LINHARES/ES
3	SALVADOR/BA-SAO MATEUS/ES
4	SALVADOR/BA-VITORIA/ES
5	TEIXEIRA DE FREITAS/BA-VITORIA/ES
6	SALVADOR/BA-SERRA/ES
7	ITABUNA/BA-SERRA/ES
8	TEIXEIRA DE FREITAS/BA-SERRA/ES
9	SANTO ANTONIO DE JESUS/BA-SAO MATEUS/ES
10	SANTO ANTONIO DE JESUS/BA-LINHARES/ES
11	SANTO ANTONIO DE JESUS/BA-VITORIA/ES
12	CRUZ DAS ALMAS/BA-VITORIA/ES
13	UBAITABA/BA-SAO MATEUS/ES
14	UBAITABA/BA-LINHARES/ES
15	UBAITABA/BA-VITORIA/ES
16	MUCURI/BA-VITORIA/ES

DECISÃO SUPAS Nº 556, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso XV do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o Termo de Autorização - TAR nº RNSP0015168 foi emitido à requerente por meio da Decisão SUPAS nº 1.976, de 14 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que o mercado objeto do pleito de implantação de seção é autorizado à requerente;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 50500.170448/2024-11, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A, CNPJ nº 16.624.611/0098-73, para modificar o Termo de Autorização - TAR nº RNSP0015168, linha NATAL/RN-SAO PAULO/SP, com a implantação da seção 54, indicada no anexo da Decisão.

Parágrafo único. A implantação de nova seção intermediária na linha implica no reinício da contagem do período mínimo de atendimento da linha.

Art. 2º Alterar o anexo da Decisão SUPAS nº 1.976, de 14 de outubro de 2024, publicada no DOU de 21 de outubro de 2024, págs. 276/277, que passa a vigorar conforme anexo da presente decisão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

ANEXO

Ref.	Seções
1	ALAGOINHAS/BA-BELO HORIZONTE/MG
2	ALAGOINHAS/BA-SAO PAULO/SP
3	ARACAJU/SE-SAO PAULO/SP
4	BELO HORIZONTE/MG-ARACAJU/SE
5	BELO HORIZONTE/MG-NATAL/RN
6	BELO HORIZONTE/MG-RECIFE/PE
7	BELO HORIZONTE/MG-SAO PAULO/SP
8	CORONEL FABRICIANO/MG-ARACAJU/SE
9	CORONEL FABRICIANO/MG-RECIFE/PE
10	ESPLANADA/BA-SAO PAULO/SP
11	ESTANCA/SE-SAO PAULO/SP
12	FEIRA DE SANTANA/BA-BELO HORIZONTE/MG
13	FEIRA DE SANTANA/BA-SAO PAULO/SP
14	GOVERNADOR VALADARES/MG-ARACAJU/SE
15	GOVERNADOR VALADARES/MG-RECIFE/PE
16	IPATINGA/MG-ARACAJU/SE
17	IPATINGA/MG-RECIFE/PE
18	ITAOBIM/MG-ARACAJU/SE
19	ITAOBIM/MG-RECIFE/PE
20	JEQUI/BA-ARACAJU/SE
21	JEQUI/BA-BELO HORIZONTE/MG
22	JEQUI/BA-JOAO PESSOA/PB
23	JEQUI/BA-NATAL/RN
24	JEQUI/BA-RECIFE/PE
25	JEQUI/BA-SAO PAULO/SP



26	JOAO PESSOA/PB-PALMARES/PE
27	MACEIO/AL-BELO HORIZONTE/MG
28	MACEIO/AL-CORONEL FABRICIANO/MG
29	MACEIO/AL-GOVERNADOR VALADARES/MG
30	MACEIO/AL-IPATINGA/MG
31	MACEIO/AL-ITAOBIM/MG
32	MACEIO/AL-JEQUIE/BA
33	MACEIO/AL-JOAO PESSOA/PB
34	MACEIO/AL-NATAL/RN
35	MACEIO/AL-SAO PAULO/SP
36	MACEIO/AL-TEOFILO OTONI/MG
37	MACEIO/AL-VITORIA DA CONQUISTA/BA
38	NATAL/RN-ARACAJU/SE
39	NATAL/RN-SAO PAULO/SP
40	POCOES/BA-SAO PAULO/SP
41	RECIFE/PE-SAO PAULO/SP
42	SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL-SAO PAULO/SP
43	TEOFILO OTONI/MG-ARACAJU/SE
44	TEOFILO OTONI/MG-JOAO PESSOA/PB
45	TEOFILO OTONI/MG-NATAL/RN
46	TEOFILO OTONI/MG-RECIFE/PE
47	TEOFILO OTONI/MG-SAO PAULO/SP
48	VITORIA DA CONQUISTA/BA-ARACAJU/SE
49	VITORIA DA CONQUISTA/BA-BELO HORIZONTE/MG
50	VITORIA DA CONQUISTA/BA-CORONEL FABRICIANO/MG
51	VITORIA DA CONQUISTA/BA-IPATINGA/MG
52	VITORIA DA CONQUISTA/BA-RECIFE/PE
53	VITORIA DA CONQUISTA/BA-SAO PAULO/SP
54	PORTO REAL DO COLEGIO/AL-SAO PAULO/SP

DECISÃO SUPAS Nº 557, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso XV do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o Termo de Autorização - TAR nº ALSP0015140 foi emitido à requerente por meio da Decisão SUPAS nº 2.076, de 15 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que os mercados objeto do pleito de implantação de seção são autorizados à requerente;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 50500.168549/2024-13, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A, CNPJ nº 16.624.611/0001-40, para modificar o Termo de Autorização - TAR nº ALSP0015140, linha MACEIO/AL - SAO PAULO/SP, com a implantação das seções indicadas de 25 a 35, no anexo da Decisão.

Parágrafo único. A implantação de nova seção intermediária na linha implica no reinício da contagem do período mínimo de atendimento da linha.

Art. 2º Alterar o anexo da Decisão SUPAS nº 2.076, de 15 de outubro de 2024, publicada no DOU de 22 de outubro de 2024, pág. 144, que passa a vigorar conforme anexo da presente decisão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

ANEXO

Ref.	SEÇÕES
1	BELO HORIZONTE/MG-SAO PAULO/SP
2	ESPLANADA/BA-SAO PAULO/SP
3	ESTANCIA/SE-SAO PAULO/SP
4	FEIRA DE SANTANA/BA-BELO HORIZONTE/MG
5	FEIRA DE SANTANA/BA-SAO PAULO/SP
6	JEQUIE/BA-BELO HORIZONTE/MG
7	JEQUIE/BA-SAO PAULO/SP
8	MACEIO/AL-BELO HORIZONTE/MG
9	MACEIO/AL-CORONEL FABRICIANO/MG
10	MACEIO/AL-GOVERNADOR VALADARES/MG
11	MACEIO/AL-IPATINGA/MG
12	MACEIO/AL-ITAOBIM/MG
13	MACEIO/AL-JEQUIE/BA
14	MACEIO/AL-SAO PAULO/SP
15	MACEIO/AL-TEOFILO OTONI/MG
16	MACEIO/AL-VITORIA DA CONQUISTA/BA
17	POCOES/BA-SAO PAULO/SP
18	PORTO REAL DO COLEGIO/AL-SAO PAULO/SP
19	SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL-SAO PAULO/SP
20	TEOFILO OTONI/MG-SAO PAULO/SP
21	VITORIA DA CONQUISTA/BA-BELO HORIZONTE/MG
22	VITORIA DA CONQUISTA/BA-CORONEL FABRICIANO/MG
23	VITORIA DA CONQUISTA/BA-IPATINGA/MG
24	VITORIA DA CONQUISTA/BA-SAO PAULO/SP
25	ALAGOINHAS/BA-BELO HORIZONTE/MG
26	ALAGOINHAS/BA-SAO PAULO/SP
27	BELO HORIZONTE/MG-ARACAJU/SE
28	CORONEL FABRICIANO/MG-ARACAJU/SE
29	GOVERNADOR VALADARES/MG-ARACAJU/SE
30	IPATINGA/MG-ARACAJU/SE
31	ITAOBIM/MG-ARACAJU/SE
32	JEQUIE/BA-ARACAJU/SE
33	ARACAJU/SE-SAO PAULO/SP
34	TEOFILO OTONI/MG-ARACAJU/SE
35	VITORIA DA CONQUISTA/BA-ARACAJU/SE

DECISÃO SUPAS Nº 558, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso XV do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o Termo de Autorização - TAR nº BAES0006079 foi emitido à requerente por meio da Decisão SUPAS nº 904, de 02 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que o mercado objeto do pleito de implantação de seção é autorizado à requerente;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 50500.166531/2024-87, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A, CNPJ nº 27.486.182/0001-09, para modificar o Termo de Autorização - TAR nº BAES0006079, linha SALVADOR/BA-VILA VELHA/ES, com a implantação da seção indicada no item 19, no anexo da Decisão.

Parágrafo único. A implantação de nova seção intermediária na linha implica no reinício da contagem do período mínimo de atendimento da linha.

Art. 2º Alterar o anexo da Decisão SUPAS nº 904, de 02 de outubro de 2024, publicada no DOU de 9 de outubro de 2024, pág. 156, que passa a vigorar conforme anexo da presente decisão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

ANEXO

Ref.	SEÇÕES
1	ITABUNA/BA-VILA VELHA/ES
2	ITABUNA/BA-VITORIA/ES
3	SALVADOR/BA-LINHARES/ES
4	SALVADOR/BA-SAO MATEUS/ES
5	SALVADOR/BA-VILA VELHA/ES
6	SALVADOR/BA-VITORIA/ES
7	TEIXEIRA DE FREITAS/BA-VILA VELHA/ES
8	TEIXEIRA DE FREITAS/BA-VITORIA/ES
9	SALVADOR/BA-SERRA/ES
10	ITABUNA/BA-SERRA/ES
11	TEIXEIRA DE FREITAS/BA-SERRA/ES
12	SANTO ANTONIO DE JESUS/BA-SAO MATEUS/ES
13	SANTO ANTONIO DE JESUS/BA-LINHARES/ES
14	SANTO ANTONIO DE JESUS/BA-VITORIA/ES
15	CRUZ DAS ALMAS/BA-VITORIA/ES
16	UBAITABA/BA-SAO MATEUS/ES
17	UBAITABA/BA-LINHARES/ES
18	UBAITABA/BA-VITORIA/ES
19	MUCURI/BA-VITORIA/ES

DECISÃO SUPAS Nº 559, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso XV do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso III do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 50505.022060/2025-37, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da REAL EXPRESSO LTDA., CNPJ nº 25.634.551/0001-38, para realizar operação simultânea das linhas interestaduais GO/GOIÂNIA - PR/CURITIBA, prefixo nº GOPRO064075, e MG/UBERLÂNDIA - PR/CURITIBA, prefixo nº MGPRO064100, no trecho de UBERLÂNDIA/MG para CURITIBA/PR.

Parágrafo único. Compete à autorizatária manter os quadros de horários das linhas que farão parte da operação simultânea sempre atualizados e compatíveis entre si, sob pena de resultar em sanções e medidas administrativas definidas em resolução.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

DECISÃO SUPAS Nº 560, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso XV do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso III do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 50505.017342/2025-12, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A, CNPJ nº 16.624.611/0098-73, para realizar operação simultânea das linhas interestaduais COLATINA/ES - PORTO VELHO/RO, prefixo nº ESRO0015191, e JUIZ DE FORA/MG - CUIABA/MT, prefixo nº MGMT0015161, no trecho de BELO HORIZONTE/MG para CUIABA/MT.

Parágrafo único. Compete à autorizatária manter os quadros de horários das linhas que farão parte da operação simultânea sempre atualizados e compatíveis entre si, sob pena de resultar em sanções e medidas administrativas definidas em resolução.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

DECISÃO SUPAS Nº 561, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso X do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022,

CONSIDERANDO que os mercados objetos do pleito de emissão de TAR são autorizados à requerente; e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 50505.017825/2025-17, decide:

Art. 1º Emitir o Termo de Autorização - TAR nº BASE0006157 à VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A, CNPJ nº 27.486.182/0001-09, para prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização, na linha SALVADOR/BA-ARACAJU/SE, conforme seções relacionadas no Anexo desta Decisão.

Art. 2º A autorizatária deverá iniciar a prestação dos serviços em até 30 (trinta) dias, contados do início da vigência do TAR, sendo admitida a prorrogação do prazo uma única vez, por igual período, desde que por motivo justificado.

Parágrafo único. A inobservância do prazo e condições dispostas neste artigo importará na revogação do TAR.

Art. 3º É vedada a operação de linha com seções em municípios distintos dos que constam nos TAR delegados à autorizatária.

Art. 4º O TAR poderá ser extinto por plena eficácia, quando, alteradas as condições vigentes, seja por meio de lei ou regulamentação, não atender às novas condições após conferido prazo de adequação, conforme art. 47 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Art. 5º A autorizatária poderá, a qualquer tempo, solicitar a renúncia do TAR, desde que observadas as regras dispostas no art. 33 da Resolução ANTT nº 6.033, de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 85, quinta-feira, 8 de maio de 2025

Art. 6º Será declarada a nulidade do TAR quando verificada a ilegalidade do ato. Parágrafo único. Na hipótese do caput, a SUPAS deverá impedir os efeitos jurídicos que ordinariamente o ato deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos, respeitados o princípio da ampla defesa e do contraditório.

Art. 7º O TAR poderá ser extinto mediante cassação nas seguintes hipóteses:

I - no caso de perda das condições indispensáveis à manutenção do TAR, observado o disposto nos arts. 29, 35 e 38 da Resolução ANTT nº 6.033, de 2023; e

II - no caso de infração grave, apurada mediante processo administrativo ordinário, conforme previsto na Resolução 5.083, de 27 de abril de 2016, ou outra norma que lhe vier a substituir.

Art. 8º A não observância do disposto nesta Decisão poderá implicar na aplicação das outras sanções previstas em resolução específica.

Art. 9º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

ANEXO

REF.	SEÇÕES
1	CAMACARI/BA-ARACAJU/SE
2	CAMACARI/BA-CRISTINAPOLIS/SE
3	CAMACARI/BA-ESTANCIA/SE
4	ENTRE RIOS/BA-ESTANCIA/SE
5	CAMACARI/BA-ITAPORANGA D'AJUDA/SE
6	ENTRE RIOS/BA-ITAPORANGA D'AJUDA/SE
7	ESPLANADA/BA-ITAPORANGA D'AJUDA/SE
8	SALVADOR/BA-ITAPORANGA D'AJUDA/SE
9	SALVADOR/BA-ARACAJU/SE

DECISÃO SUPAS Nº 562, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso X do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;;

CONSIDERANDO que os mercados objetos do pleito de emissão de TAR são autorizados à requerente; e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 50505.021059/2025-95, decide:

Art. 1º Emitir o Termo de Autorização - AR nº RSSC0237005 à IRMAOS MINGOTI & CIA LTDA., CNPJ nº 06.044.464/0001-86, para prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização, na linha ERECHIM/RS-ITAJAI/SC, conforme seções relacionadas no Anexo desta Decisão.

Art. 2º A autorizatária deverá iniciar a prestação dos serviços em até 30 (trinta) dias, contados do início da vigência do TAR, sendo admitida a prorrogação do prazo uma única vez, por igual período, desde que por motivo justificado.

Parágrafo único. A inobservância do prazo e condições dispostas neste artigo importará na revogação do TAR.

Art. 3º É vedada a operação de linha com seções em municípios distintos dos que constam nos TAR delegados à autorizatária.

Art. 4º O TAR poderá ser extinto por plena eficácia, quando, alteradas as condições vigentes, seja por meio de lei ou regulamentação, não atender às novas condições após conferido prazo de adequação, conforme art. 47 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Art. 5º A autorizatária poderá, a qualquer tempo, solicitar a renúncia do TAR, desde que observadas as regras dispostas no art. 33 da Resolução ANTT nº 6.033, de 2023.

Art. 6º Será declarada a nulidade do TAR quando verificada a ilegalidade do ato.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, a SUPAS deverá impedir os efeitos jurídicos que ordinariamente o ato deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos, respeitados o princípio da ampla defesa e do contraditório.

Art. 7º O TAR poderá ser extinto mediante cassação nas seguintes hipóteses:

I - no caso de perda das condições indispensáveis à manutenção do TAR, observado o disposto nos arts. 29, 35 e 38 da Resolução ANTT nº 6.033, de 2023; e

II - no caso de infração grave, apurada mediante processo administrativo ordinário, conforme previsto na Resolução 5.083, de 27 de abril de 2016, ou outra norma que lhe vier a substituir.

Art. 8º A não observância do disposto nesta Decisão poderá implicar na aplicação das outras sanções previstas em resolução específica.

Art. 9º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

ANEXO

REF.	SEÇÕES
1	ERECHIM/RS-BALNEARIO CAMBORIU/SC
2	ERECHIM/RS-FLORIANOPOLIS/SC
3	ERECHIM/RS-ITAJAI/SC
4	ERECHIM/RS-ITAPEMA/SC
5	PASSO FUNDO/RS-BALNEARIO CAMBORIU/SC
6	PASSO FUNDO/RS-FLORIANOPOLIS/SC
7	PASSO FUNDO/RS-ITAJAI/SC
8	PASSO FUNDO/RS-ITAPEMA/SC

DECISÃO SUPAS Nº 563, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso X do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;;

CONSIDERANDO que os mercados objetos do pleito de emissão de TAR não são autorizados à requerente; e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 50505.018163/2025-01, decide:

Art. 1º Indeferir o pedido de emissão do Termo de Autorização à MANOEL BARBOSA LIMA LTDA., CNPJ nº 05.220.364/0001-09, para prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização, na linha TIMON/MA - BRASÍLIA/DF, e suas seções.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

DECISÃO SUPAS Nº 564, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso X do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que os mercados objetos do pleito de emissão de TAR não são autorizados à requerente; e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 50505.019380/2025-18, decide:

Art. 1º Indeferir o pedido de emissão do Termo de Autorização à CS VIP LOGTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CNPJ nº 38.478.982/0001-02, para prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização, na linha GOIANIA/GO - SAO PAULO/SP, e suas seções.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

DECISÃO SUPAS Nº 565, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso X do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que os mercados objetos do pleito de emissão de TAR não são autorizados à requerente; e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 50505.018319/2025-45, decide:

Art. 1º Indeferir o pedido de emissão do Termo de Autorização à MARCONDES AS TRANSPORTE LTDA., CNPJ nº 35.967.328/0001-66, para prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização, na linha XINGUARA/PA - SENADOR CANEDO/GO, e suas seções.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

DECISÃO SUPAS Nº 567, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso X do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que os mercados objetos do pleito de emissão de TAR não são autorizados à requerente; e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 50505.018318/2025-09, decide:

Art. 1º Indeferir o pedido de emissão do Termo de Autorização à MARCONDES AS TRANSPORTE LTDA., CNPJ nº 35.967.328/0001-66, para prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização, na linha XINGUARA/PA - ARAGOIANIA/GO, e suas seções.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

DECISÃO SUPAS Nº 568, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso X do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que os mercados objetos do pleito de emissão de TAR não são autorizados à requerente; e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 50505.018316/2025-10, decide:

Art. 1º Indeferir o pedido de emissão do Termo de Autorização à MARCONDES AS TRANSPORTE LTDA., CNPJ nº 35.967.328/0001-66, para prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização, na linha XINGUARA/PA - BELA VISTA DE GOIAS/GO, e suas seções.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

DECISÃO SUPAS Nº 569, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso X do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que os mercados objetos do pleito de emissão de TAR não são autorizados à requerente; e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 50505.018315/2025-67, decide:

Art. 1º Indeferir o pedido de emissão do Termo de Autorização à MARCONDES AS TRANSPORTE LTDA., CNPJ nº 35.967.328/0001-66, para prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização, na linha XINGUARA/PA - PROFESSOR JAMIL/GO, e suas seções.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

DECISÃO SUPAS Nº 570, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso X do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que os mercados objetos do pleito de emissão de TAR não são autorizados à requerente; e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 50505.018314/2025-12, decide:

Art. 1º Indeferir o pedido de emissão do Termo de Autorização à MARCONDES AS TRANSPORTE LTDA., CNPJ nº 35.967.328/0001-66, para prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização, na linha XINGUARA/PA - PROFESSOR JAMIL/GO, e suas seções.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

DECISÃO SUPAS Nº 571, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso X do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5

DECISÃO SUPAS Nº 573, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso X do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1003141-87.2024.4.01.3400, processo administrativo nº 00424.013316/2024-66, e considerando o que consta no processo nº 50500.297609/2023-23, decide:

Art. 1º Arquivar o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados pela MACTUR FRETTAMENTOS LTDA., CNPJ nº 64.170.087/0001-28, conforme o disposto no artigo 26 da Resolução ANTT nº 4.770, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

DECISÃO SUPAS Nº 589, DE 6 DE MAIO DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em conformidade com o art. 8º da Resolução nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 50505.021517/2025-96, decide:

Art. 1º Habilitar a JJ EXPRESSO E TRANSPORTE E TURISMO LTDA., CNPJ nº 60.005.792/0001-19, a solicitar Termo de Autorização - TAR para prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização.

Parágrafo único. A manutenção das condições de habilitação é requisito indispensável para o cumprimento do objeto de autorização de que trata o art. 48 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a inobservância dessas condições implica na extinção, mediante cassação, de todos os TAR delegados à transportadora.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA

DECISÃO Nº 152, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 00190.102677/2023-96

No exercício da competência que me foi delegada pelo inciso II, "c", do art. 30 da IN CGU 13/2019, com a redação que lhe foi dada pela Portaria Normativa nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e retificada pela Portaria nº 1.348, de 22 de março de 2023, c/c com os arts. 8º a 12 da Lei nº 12.846/2013, acolho as conclusões da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização em seu Relatório Final e adoto, como fundamento deste ato, a Nota Técnica nº 412/2025/CGIST-ACESSO RESTRITO/DIREP/SIPRI (3513667), tal como aprovada pelos Despachos CGIST-ACESSO RESTRITO (3573929) e DIREP (3599039) da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados da Controladoria-Geral da União, para determinar o arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 00190.102677/2023-96, instaurado em face da pessoa jurídica CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.548.870/0001-16.

À Diretoria de Responsabilização de Entes Privados para proceder aos demais encaminhamentos decorrentes desta decisão.

MARCELO PONTES VIANNA
Secretário

DECISÃO Nº 157, DE 6 DE MAIO DE 2025

Processo nº 00190.108662/2022-51

No exercício da competência que me foi delegada pelo inciso II, "c", do art. 30 da IN CGU 13/2019, com a redação que lhe foi dada pela Portaria Normativa nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e retificada pela Portaria nº 1.348, de 22 de março de 2023, c/c com os arts. 8º a 12 da Lei nº 12.846/2013, acolho as conclusões da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização em seu Relatório Final e adoto, como fundamento deste ato, a Nota Técnica nº 368/2025/CGIST-ACESSO RESTRITO/DIREP/SIPRI (3509147), tal como aprovada pelos Despachos CGIST-ACESSO RESTRITO (3598641) e DIREP (3602690) da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados da Controladoria-Geral da União, para determinar o arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 00190.108662/2022-51, instaurado em face da pessoa jurídica Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo Ltda. (Pio Décimo), CNPJ 13.014.758/0001-20.

À Diretoria de Responsabilização de Entes Privados para proceder aos demais encaminhamentos decorrentes desta decisão.

MARCELO PONTES VIANNA
Secretário

Conselho Nacional
do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 136, DE 6 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), combinado com o art. 68, caput, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (LDO/2025), resolve:

Art. 1º Publicar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, com os valores estabelecidos no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ANEXO

59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2025
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

MÊS	R\$1,00	
	DESEMBOLSO ACUMULADO DOS MESES	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL
JANEIRO	8.050.000	4.372.686
ATÉ FEVEREIRO	13.883.843	8.757.134
ATÉ MARÇO	19.578.743	12.657.134

ATÉ ABRIL	25.472.243	16.829.819
ATÉ MAIO	33.681.289	21.850.164
ATÉ JUNHO	41.890.335	26.870.509
ATÉ JULHO	50.099.381	31.890.853
ATÉ AGOSTO	58.308.427	36.911.198
ATÉ SETEMBRO	62.412.951	41.931.542
ATÉ OUTUBRO	66.517.475	46.951.887
ATÉ NOVEMBRO	70.621.999	51.972.231
ATÉ DEZEMBRO	70.721.999	52.472.231

Nota: Esta programação poderá sofrer alterações, em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação e recomposição de limitação de empenho e/ou créditos adicionais.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 328ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

Aos vinte e nove dias de abril de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas e doze minutos, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via Youtube - com tradução em Libras, a tricentésima vigésima oitava (328a) Sessão Ordinária da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes o Coordenador, Subprocurador-Geral do Trabalho, André Lacerda e as Subprocuradoras-Gerais do Trabalho, Sandra Lia Simón e Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) PROCESSOS COM VISTA NA PAUTA DE SESSÃO

Processo NF-000151.2024.24.002/4 - Assunto: 2.CONAETE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: JULIANA BERALDO MAFRA - Relator: Dr. André Lacerda. Suspensão o julgamento do feito em face do pedido de vistas solicitado pela Dra. Sandra Lia Simón.

Processo NF-002436.2025.02.000/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO), SUSCITANTE: 32º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 2ª REGIÃO, SUSCITADO(A): 60º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 2ª REGIÃO - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos. Suspensão o julgamento do feito em face do pedido de vistas solicitado por Dra. Sandra Lia Simón.

2) CONSULTAS

Processo IC-001256.2020.12.000/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INQUIRIDO(A): ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CORREIOS), INQUIRIDO(A): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA), NOTICIANTE: NORTON LUIS ZANOTTO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PAJ-000697.2021.19.000/0 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, INQUIRIDO(A): USINA SERRA GRANDE S/A - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer da consulta, com indicação de sugestões no caso concreto, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PAJ-000968.2022.10.000/4 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO(A): EMPREMON EQUIPAMENTOS, INQUIRIDO(A): GRADEBRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS, INQUIRIDO(A): OPPTIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, NOTICIANTE: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO (PROCURADOR JOAQUIM RODRIGUES NASCIMENTO), INQUIRIDO(A): VALENCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, responder que o Cadastro de Instituições e de Projetos previamente efetuado no âmbito das PRTs, seguindo as diretrizes fixadas na Portaria PGT nº 1.240/2024, atende ao dever de facultar a terceiros juridicamente interessados a indicação de destinatários previsto no § 2º do art. 5º da Resolução CSMPT nº 232/2025, sendo desnecessária a abertura de edital específico a cada destinação, nos termos do voto do(a) relator(a).

3) CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

Processo IC-003030.2021.03.000/3 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, INQUIRIDO(A): MUNICÍPIO DE CONTAGEM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) (FAMUC - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E URGENCIA DE CONTAGEM), SUSCITANTE: 13º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 3ª REGIÃO, SUSCITADO(A): 9º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 3ª REGIÃO - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer o conflito negativo de atribuições e permanecer a condução do feito perante o 9º Ofício da PRT 3ª Região/MG, ora suscitado, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-00177.2023.09.008/4 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: MPT - PRT9 - PTM DE PONTA GROSSA, INQUIRIDO(A): MRV CONSTRUÇÕES LTDA., SUSCITANTE: 1º OFÍCIO GERAL DA PTM DE UBERLÂNDIA, SUSCITADO(A): 26º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 9ª REGIÃO - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 1º Ofício GAET - CODEMAT da PRT 3ª Região/MG (PTM de Uberlândia/MG), ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-010985.2024.02.000/3 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: NEOBPO SERVIÇOS DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA SA, NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO) - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer e dar provimento ao pedido de reconsideração apresentado, decidindo pela atribuição do 65º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000400.2024.04.000/6 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: INQUIRIDO(A): JULIANO MELDNER, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, SUSCITANTE: 2º OFÍCIO GERAL DA PTM DE SANTA MARIA, SUSCITADO(A): 2º OFÍCIO GERAL DA PTM DE PELOTAS - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer do conflito de atribuição pela intempestividade do declínio de atribuição, e devolver os autos ao 2º OFÍCIO GERAL DA PTM DE PELOTAS - 4ª REGIÃO/RS, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002355.2024.18.000/6 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer do pedido de reconsideração como embargos de declaração, provendo-os, na forma da fundamentação, e ratificando-se o julgado pela atribuição do 12º Ofício da PRT 18ª Região/GO, o suscitado, nos termos do voto do(a) relator(a).

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 85, quinta-feira, 8 de maio de 2025

Processo NF-000739.2025.01.000/0 - Assunto: 2.CONAETE - Interessados: NOTICIADO(A): IRMÃOS BENASSI PRODUTORA E DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA, NOTICIANTE: SIGLOSO, SUSCITANTE: 36º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 1ª REGIÃO, SUSCITADO(A): 32º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 1ª REGIÃO - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 36º Ofício da PRT 1ª Região/RJ, ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000887.2025.01.000/2 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: SUSCITANTE: 43º OFÍCIO GERAL DA PRT-1ª REGIÃO/RJ, NOTICIADO(A): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIANTE: SIGLOSO, SUSCITADO(A): 41º OFÍCIO ESPECIALIZADO DA PRT-1ª REGIÃO/RJ - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 43º Ofício da PRT 1ª Região/RJ, ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000281.2025.02.000/7 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIADO(A): GOL LINHAS AÉREAS SA (DENOMINAÇÃO ANTERIOR: VRG LINHAS AÉREAS SA), NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO/SP - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 03º Ofício Geral da PTM de Guarulhos/SP, ora suscitado, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001632.2025.02.000/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIADO(A): CONSORCIO PSC-ALPTEL, NOTICIADO(A): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, NOTICIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO - 11ª TURMA, SUSCITANTE: 52º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 2ª REGIÃO, SUSCITADO(A): 12º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 2ª REGIÃO - Relator: Dr. André Lacerda. Devolvido o feito por Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos, que juntou voto convergente, a Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 12º Ofício da PRT 2ª Região/SP, ora suscitado, nos termos do voto do Relator.

Processo NF-001893.2025.02.000/6 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (GRUPO PÃO DE AÇÚCAR), NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGLOSO), SUSCITANTE: 55º OFÍCIO GERAL DA PRT-2ª REGIÃO/SP, SUSCITADO(A): 37º OFÍCIO GERAL DA PRT-2ª REGIÃO/SP - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 12º Ofício da PRT 2ª Região/SP, ora suscitado, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-003061.2025.02.000/4 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIADO(A): GERHOSP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (HOSPITAL SANTA CLARA), NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, SUSCITANTE: 41º OFÍCIO GERAL DA PRT - 2ª REGIÃO/SP, SUSCITADO(A): 56º OFÍCIO GERAL DA PRT - 2ª REGIÃO/SP - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 56º Ofício Geral da PRT da 2ª Região/SP, ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-003557.2025.02.000/7 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO/SP, NOTICIADO(A): MSS - MAESTRIA SERVIÇOS EM SAÚDE HCJ LTDA - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 55º Ofício Geral da PRT da 2ª Região/SP, ora suscitado, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000207.2025.02.003/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: SUSCITADO(A): 2º OFÍCIO GERAL DA PTM DE SANTOS/SP, SUSCITANTE: 4º OFÍCIO GERAL DA PTM DE SANTOS/SP, NOTICIADO(A): MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, NOTICIANTE: NOTICIANTE SIGLOSO - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 4º Ofício da PTM de Santos/SP, ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000258.2025.02.003/2 - Assunto: 5.CONATPA - Interessados: SUSCITADO(A): 4º OFÍCIO GERAL DA PTM DE SANTOS/SP, SUSCITANTE: 01º OFÍCIO GERAL DA PTM DE SANTOS/SP, NOTICIANTE: MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NOTICIADO(A): OGMO - ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 04º Ofício Geral da PTM de Santos/SP, ora suscitado, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000261.2025.02.003/5 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: SUSCITANTE: 4º OFÍCIO GERAL DA PTM DE SANTOS, SUSCITADO(A): 2º OFÍCIO GERAL DA PTM DE SANTOS/SP, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): MUNICÍPIO DE SANTOS - SECRETARIA DE SAÚDE - UPA CENTRAL - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 04º Ofício Geral da PTM de Santos/SP, ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000372.2025.02.003/7 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: SUSCITADO(A): 3º OFÍCIO GERAL DA PTM DE SANTOS, SUSCITANTE: 4º OFÍCIO GERAL DA PTM DE SANTOS/SP, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE - SECRETARIA DE SAÚDE- UPA QUIETE- Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 04º Ofício Geral da PTM de Santos/SP, ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000467.2025.12.000/7 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: SUSCITANTE: 16º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 12ª REGIÃO, NOTICIANTE: LUIZ FERNANDO SPILLERE DE SOUZA, NOTICIADO(A): SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIALIS DE SANTA CATARINA, SUSCITADO(A): 2º OFÍCIO GERAL DA PTM DE BLUMENAU - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 12º Ofício Geral da PRT da 12ª Região/SC, ora suscitado, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000261.2025.13.001/1 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: MPT- PRT 13ª REGIÃO/PB, NOTICIADO(A): MUNICÍPIO DE CABACEIRAS (MATADOURO PÚBLICO) - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 1º Ofício da PTM de Campina Grande/PB, ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001120.2025.15.000/4 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS, NOTICIADO(A): JBS S/A, SUSCITADO(A): 31º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 15ª REGIÃO/CAMPINAS, SUSCITANTE: 36º OFÍCIO GERAL DA PRT - 2ª REGIÃO/SP - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 36º Ofício Geral da PRT da 2ª Região/SP, ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002202.2025.15.000/8 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA., NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição da suscitada, titular do 36º Ofício Especializado da PRT-15ª Região, para conduzir o feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000353.2025.17.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIADO(A): HOSPITAL INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NOTICIANTE: SOB SIGILO, SUSCITANTE: 8º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 17ª REGIÃO, SUSCITADO(A): 12º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 17ª REGIÃO - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 8º Ofício da PRT 17ª Região/ES, ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000597.2025.17.000/1 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINOPSPETRO - ES, SUSCITANTE: 05º OFÍCIO ESPECIALIZADO DA PRT - 17ª REGIÃO/ES, SUSCITADO(A): 08º OFÍCIO ESPECIALIZADO DA PRT - 17ª REGIÃO/ES - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 08º Ofício Especializado da PRT da 17ª Região/ES, ora suscitado, nos termos do voto do(a) relator(a).

4) ANULAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Processo PP-000284.2003.12.000/3 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INVESTIGADO(A): CELESC - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA SA., NOTICIANTE: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SEDE - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a proposta de revogação do termo de ajustamento de conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo IC-000034.2007.15.005/5 - Assunto: 4.CONAP, 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: CARLOS EDSON DE OLIVEIRA, NOTICIANTE: DENUNCIANTE SOB SIGILO, NOTICIANTE: DENUNCIANTE SOB SIGILO - DADOS INCOMPLETOS, NOTICIANTE: LUCIANA APARECIDA MORAES POLIDORIO, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, INQUIRIDO(A): PRUDENCO - COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a proposta retificadora do termo de ajustamento de conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo IC-001013.2011.03.000/8 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: SIGLOSO, INQUIRIDO(A): SIND. TRAB. IND. EXTR. MIN. E DE PESQ., PROSPEC., EXTR. E BENEF. FER. MET. BAS. E DEMAIS MIN. MET. E N. MET. DE ITABIRA E REGIAO - METABASE - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, referendar a proposta retificadora do Termo de Ajuste de Conduta nº 56.2013, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo IC-000639.2011.03.001/2 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO(A): BIOENERGÉTICA AROEIRA S/A, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a proposta para modificar o termo de ajustamento de conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Acompanhou a deliberação o Dr. Luís Antonio Camargo de Melo - OAB/DF 59061.

Processo IC-000068.2011.03.004/4 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, INQUIRIDO(A): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA RETIFICADOR Nº 02/2025, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo PP-000343.2013.03.001/2 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INVESTIGADO(A): ARAPORÁ BIOENERGIA S/A, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a proposta para modificar o termo de ajustamento de conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Acompanhou a deliberação o Dr. Luís Antonio Camargo de Melo - OAB/DF 59061.

Processo PP-000345.2013.03.001/5 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO, INVESTIGADO(A): S/A USINA CORUPE AÇÚCAR E ÁLCOOL, INVESTIGADO(A): S/A USINA CORUPE AÇÚCAR E ÁLCOOL, INVESTIGADO(A): S/A USINA CORUPE AÇÚCAR E ÁLCOOL - UNIDADE CARNEIRINHO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a proposta de revisão do Termo de Ajuste de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Acompanhou a deliberação o Dr. Luís Antonio Camargo de Melo - OAB/DF 59061.

Processo IC-000687.2013.05.000/4 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: EDNILSON SANTANA RAMOS, INQUIRIDO(A): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DA BAHIA - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a proposta de retificação do Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo IC-000429.2021.09.003/5 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, INQUIRIDO(A): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE LONDRINA - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a proposta retificadora do termo de ajustamento de conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo IC-000346.2023.05.000/8 - Assunto: 2.CONAETE - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE ANÔNIMO, INQUIRIDO(A): VERA LUCIA FIUZA - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a proposta de revisão do Termo de Ajuste de Conduta nº 114/2023, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Eu, Luiz Cláudio Barbosa Lucas, Secretário da sessão, nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução nº 142/CSMPT, larei a presente ata e a encaminhei a todos os Membros da Câmara de Coordenação e Revisão (MPT) para leitura e aprovação, com determinação de publicá-la no Diário Oficial da União.

Encerrou-se a sessão às quinze horas e dez minutos.

ANDRÉ LACERDA
Coordenador

SANDRA LIA SIMÓN
Membra

IZABEL CHRISTINA BAPTISTA QUEIROZ RAMOS
Membra

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA LUCAS
Secretário

3ª SUBCÂMARA

ATA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025

Aos vinte e quatro dias de abril dois mil e vinte e cinco às quatorze horas e onze minutos, iniciou-se com transmissão via intranet do MPT e via Youtube - com tradução em Libras, a septuagésima nona (79a) Sessão Ordinária da 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho, Sandra Lia Simón, os Procuradores Regionais do Trabalho, Marcelo Brandão de Moraes Cunha e Ana Emilia Andrade Albuquerque da Silva e os Membros Suplentes, Procurador do Trabalho, Augusto Grieco Santana Meirinho e, Subprocuradora-Geral do Trabalho, Márcia Campos Duarte. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) ASSUNTOS GERAIS: A) Felicitações à Dra. Márcia Campos Duarte por sua promoção ao cargo de Subprocuradora-Geral do Trabalho. A Coordenadora da 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão, Dra Sandra Lia Simón, deixou registrados efetivos cumprimentos e parabéns à Dra. Márcia Campos Duarte por sua promoção ao cargo de Subprocur

2) PROCESSOS COM VISTA NA PAUTA DE SESSÃO

Processo IC-001657.2023.10.000/3 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: INQUIRIDO(A): BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA S.A., NOTICIANTE: FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES E PESQUISADORES EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FITRATELP - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte. Proferiu sustentação oral a Dra. Verônica Quihilla borda Irazabal Amaral - OAB/DF 19.489, após, foi suspenso o julgamento do feito em face do pedido de vistas solicitado por Dra. Marcelo Brandão de Morais Cunha.

Processo NF-007956.2024.02.000/1 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, NOTICIADO(A): SINEATA - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE ÁEREO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. Devolvido os feitos após os pedidos de vistas, a 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto divergente apresentado por Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha. Vencida a Relatora.

Processo NF-000725.2024.09.003/2 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIADO(A): CONSULT CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES, NOTICIANTE: SINDICADO DOS TRABALHADORES CONDUTORES DE VÉHICULOS DO TIPO MOTOS, MOTONETAS, BICICLETA E TRICÍCULOS MOTORES DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte. Suspensa o julgamento do feito em face do pedido de vistas solicitado por Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha.

Processo NF-003778.2024.10.000/7 - Assunto: 4.CONAP, 8.CONALIS - Interessados: NOTICIADO(A): ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DF, NOTICIADO(A): UNIÃO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - Relatora: Dra. Ana Emilia Andrade Albuquerque da Silva. Suspensa o julgamento do feito após pedido de vistas solicitado por Dra. Sandra Lia Simón. A Dra. Verônica Quihilla borda Irazabal Amaral OAB/DF 19.489 acompanhou a deliberação do feito.

3) PROCEDIMENTOS NÃO HOMOLOGADOS

Processo IC-002165.2019.05.000/2 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO -MPT - PRT 5ª REGIÃO, INQUIRIDO(A): SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZACAO - SEAP - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000501.2019.15.002/0 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: NOTICIANTE: 1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ, INQUIRIDO(A): ATIVIA - SERVIÇOS DE SAÚDE S/A, INQUIRIDO(A): SAUDE PADRONIZADA ASSISTENCIA DOMICILIAR - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001164.2020.01.000/1 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: INQUIRIDO(A): APCF - ATUALIZACAO PROFISSIONAL CONTABIL E FISCAL LTDA, INQUIRIDO(A): APCJ - ATUALIZACAO PROFISSIONAL CONTABIL E JURIDICA LTDA, INQUIRIDO(A): ATUALIZACAO PROFISSIONAL CONTINUADA LTDA, INQUIRIDO(A): ELC EDITORA DE LIVROS PARA CONTADORES LTDA, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SIGILOSO - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001151.2022.07.000/8 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PRT 7ª REGIÃO, INQUIRIDO(A): SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SENECE - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000174.2022.22.001/2 - Assunto: 4.CONAP, 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO(A): GIL MARQUES DE MEDEIROS, NOTICIANTE: MARIA DALVA SIRINO DE LIMA, INQUIRIDO(A): MUNICÍPIO DE PICOS/PI - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-009382.2023.02.000/0 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE ANÔNIMO), NOTICIANTE: SOB SIGILO, INVESTIGADO(A): SINTESP - SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Sandra Lia Simón que juntará razões de voto vencido.

Processo IC-000256.2023.03.010/4 - Assunto: 4.CONAP, 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO(A): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGÊNCIA - CIS-URG OESTE, NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relatora: Dra. Ana Emilia Andrade Albuquerque da Silva. Devolvido o feito após pedido de vistas, a 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000449.2023.08.000/0 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: INQUIRIDO(A): BAYER S.A., NOTICIANTE: BRUNO RODOLFO OLIVEIRA CERVEIRA DA SILVA - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento e encaminhar cópia dessa decisão à CONALIS para efetivar a promoção de atuação coordenada nos diversos procedimentos conexos, sempre respeitando a independência funcional, através da comunicação com os núcleos especializados e Procuradores do Trabalho oficiantes, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-003447.2024.01.000/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INQUIRIDO(A): EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE , NOTICIANTE: SIGILOSO - Relator: Dr. Augusto Grieco Santanna Meirinho. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-006007.2024.01.000/0 - Assunto: 5.CONATPA - Interessados: NOTICIADO(A): MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA, NOTICIANTE: SIGILOSO - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000471.2024.01.001/2 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INVESTIGADO(A): MUNICÍPIO DE MENDES, NOTICIANTE: SIGILOSO, NOTICIANTE: TRT RJ - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000733.2024.01.005/4 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: ANONIMO., NOTICIADO(A): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALURGICAS , MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS E CASIMIRO DE ABREU - Relatora: Dra. Ana Emilia Andrade Albuquerque da Silva. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, especificamente em relação ao tema 08.08.02 - Contribuições e taxas sindicais e homologar em relação aos temas remanescentes, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Sandra Lia Simón que juntará razões de voto vencido.

Processo NF-010728.2024.02.000/1 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: SINTRADETE - SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS, INSTRUTORES, DIRETORES EM AUTO ESCOLA, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B, E EMPREGADOS EM DESPACHANTES E EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NOTICIADO(A): URSA MAIOR ASSESSORIA DE DESPACHOS SS LTDA ME (ELSON DESPACHANTE) - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade,

homologar parcialmente a promoção de arquivamento, determinando a continuidade das investigações de ato antissindical consubstanciadas na retenção de valores descontados a título de contribuição assistencial, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001087.2024.02.001/0 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, NOTICIADO(A): SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SANTO ANDRÉ E REGIÃO - Relatora: Dra. Ana Emilia Andrade Albuquerque da Silva. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Sandra Lia Simón que juntará razões de voto vencido.

Processo NF-001050.2024.02.003/9 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIADO(A): COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (PRODESP), NOTICIADO(A): MUNICÍPIO DE CUBATÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, NOTICIANTE: NOTICIANTE SIGILOSO - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-005713.2024.03.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT, 3.CONAFRET - Interessados: NOTICIADO(A): CLINICA MÉDICA VENDA NOVA LTDA, NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001100.2024.03.001/9 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIADO(A): DELTA SUCROENERGIA S.A, NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE CULTIVO, BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DA CANA DE AÇUCAR DE CONQUISTA - MG - SINDICON - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-003276.2024.05.000/3 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): SINDICATO DOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DA BAHIA - Relatora: Dra. Ana Emilia Andrade Albuquerque da Silva. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Sandra Lia Simón que juntará razões de voto vencido.

Processo PP-003502.2024.07.000/1 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO - PRT 7ª SEDE, INVESTIGADO(A): LYH - LOVE YOUR HOME COMERIO DE MOVEIS E ILUMINACAO LTDA - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002861.2024.09.000/9 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: GIZELLE BIASOTTO, NOTICIADO(A): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE CURITIBA E REGIAO - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Sandra Lia Simón que juntará razões de voto vencido.

Processo NF-003578.2024.10.000/2 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIADO(A): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO RAMO FINANCEIRO - CONTRAF, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PRT 02ª REGIÃO - Relatora: Dra. Ana Emilia Andrade Albuquerque da Silva. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Sandra Lia Simón que juntará razões de voto vencido.

Processo NF-001336.2024.12.000/1 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA - MPSC, NOTICIADO(A): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA DO ENSINO DE SC - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Sandra Lia Simón que juntará razões de voto vencido.

Processo NF-002107.2024.12.000/1 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA - MPSC, NOTICIADO(A): MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-007623.2024.15.000/4 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): SÍNDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JUNDIAÍ E REGIÃO - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Sandra Lia Simón que juntará razões de voto vencido.

Processo NF-001041.2024.15.002/8 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE ANONIMO - PTM SJC, NOTICIADO(A): SINDSAÚDE -SUBSEDE VALE DO PARAÍBA - Relatora: Dra. Ana Emilia Andrade Albuquerque da Silva. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Sandra Lia Simón que juntará razões de voto vencido.

Processo NF-001081.2024.15.006/2 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: ASSOCIAÇÃO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DE RIBEIRAO PRETO, NOTICIADO(A): SINDEES - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Sandra Lia Simón que juntará razões de voto vencido.

Processo NF-001217.2024.15.006/5 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO SETOR ADMINISTRATIVO (ESCRITÓRIO) DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS, URBANOS DE PASSAGEIROS, INTERMUNICIPAL, INTERES - Relatora: Dra. Ana Emilia Andrade Albuquerque da Silva. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Sandra Lia Simón que juntará razões de voto vencido.

Processo NF-001048.2024.15.008/0 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NOTICIADO(A): CONF NAC DOS TRAB NAS EMPR DE CREDITO , NOTICIADO(A): CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO , NOTICIADO(A): FEDERACAO BRASILEIRA DE BANCOS , NOTICIANTE: FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MARCELLO, NOTICIADO(A): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SOROCABA E REGIAO - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Sandra Lia Simón que juntará razões de voto vencido.

Processo NF-001782.2024.16.000/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): CRECHE ESCOLA SANTA TEREZINHA - Relatora: Dra. Ana Emilia Andrade Albuquerque da Silva. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-001342.2024.17.000/7 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: INVESTIGADO(A); CASA DE SAUDE SAO BERNARDO LTDA, INVESTIGADO(A): CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CRTR, NOTICIANTE: SOB SIGILO, INVESTIGADO(A): PRESTAR PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE E RADIODIAGNOSTICO LTDA, INVESTIGADO(A): VITORIA APART HOSPITAL LTDA - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000399.2024.19.000/7 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: INQUIRIDO(A): DOMVITAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE, NOTICIANTE: GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL TRABALHISTA - GAET, NOTICIANTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000713.2024.19.000/3 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: INQUIRIDO(A): COOPERSBA - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS E ESPECIFICOS, NOTICIANTE: GAET CONAFRET, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001467.2024.21.000/6 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIANINHA, NOTICIADO(A): ESTRATEGICA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000009.2025.01.002/1 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: CONSELHO TUTELAR 2 NOVA FRIBURGO, NOTICIADO(A): MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO) - Relator: Dr. Augusto Grieco Santanna Meirinho.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001216.2025.02.000/8 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: NOTICIADO(A): LAB E VET DIAGNÓSTICO E CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA, NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO) - Relator: Dr. Augusto Grieco Santanna Meirinho.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000175.2025.06.000/4 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): JOSE LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR, NOTICIADO(A): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000111.2025.11.000/7 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE MANAUS, NOTICIADO(A): MUNICÍPIO DE IRANDUBA - AM - Relator: Dr. Augusto Grieco Santanna Meirinho.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000137.2025.12.001/9 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A (CLINICA BUCAREIN) - Relator: Dr. Augusto Grieco Santanna Meirinho.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000260.2025.17.000/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIADO(A): INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA , NOTICIADO(A): ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA) , NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000422.2025.21.000/7 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: MAYANE EVELLIN BEZERRA, NOTICIADO(A): PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, NOTICIADO(A): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME - Relator: Dr. Augusto Grieco Santanna Meirinho.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000514.2025.21.000/0 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): ARGUS SERVIÇOS GERAIS - EIRELI, NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO , NOTICIADO(A): GOVERNO DO ESTADO DO RN - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD - Relator: Dr. Augusto Grieco Santanna Meirinho.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000026.2025.24.002/5 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): MSFC FLORESTAL LTDA - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

4) RECURSOS ADMINISTRATIVOS DELIBERADOS

Processo IC-006880.2016.02.000/3 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INQUIRIDO(A): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: MPT/PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO) - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-007229.2023.02.000/6 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: DISQUE 100 - OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (ONDH), INQUIRIDO(A): GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC (ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ DO AMARAL MELLO) - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000958.2023.07.000/4 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INVESTIGADO(A): BAYER S.A., NOTICIANTE: MAURO ROGER CAMPOS DE SOUSA - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento e não homologar o arquivamento do feito, devendo ser encaminhada cópia dessa decisão à CONALIS para efetivar a promoção de atuação coordenada nos diversos procedimentos conexos, sempre respeitando a independência funcional, através da comunicação com os núcleos especializados e Procuradores do Trabalho oficiais, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000362.2023.12.004/4 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, INQUIRIDO(A): MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, não homologar o arquivamento do feito, bem como, de ofício, seja declinada a atribuição em favor do MPE/SC, para o qual os presentes autos deverão ser remetidos, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-003863.2023.15.000/0 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: INQUIRIDO(A): IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA, NOTICIANTE: SOB SIGILO, INQUIRIDO(A): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SUMARÉ E HORTOLÂNDIA, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.Devolvido os feitos após pedido de vistas, a 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, dar provimento ao recurso e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do Relator. Vencida a Dra. Sandra Lia Simón.

Processo NF-001081.2024.01.006/7 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIADO(A): GILBERTO XAVIER DA COSTA, NOTICIADO(A): PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA, NOTICIANTE: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, NOTICIADO(A):

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES, VEND. DE PROD. FARM. DOS MUNICÍPIOS DE ITABORAI, TANGUA, RIO BONITO, MARICA, SILVA JARDIM E CASIMIRO DE ABREU - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a). Proferiu sustentação oral a Dra. Ana Carolina Albuquerque Leite - OAB/DF 20.905.

Processo NF-010588.2024.02.000/1 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: EDU MENDES DE OLIVEIRA, NOTICIADO(A): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO, MOGI DAS CRUZES - SP (SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO PAULO, MOGI DAS CRUZES E REGIÃO) - Relatora: Dra. Ana Emilia Andrade Albuquerque da Silva .A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento e não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Sandra Lia Simón que juntará razões de voto vencido.

Processo NF-011585.2024.02.000/5 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): AMIGOS SERVIÇOS RADIODIÓGICOS LTDA., NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001119.2024.02.005/6 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIADO(A): EIR CLÍNICA MÉDICA E RADIODIÓGICA LTDA EPP, NOTICIADO(A): EIR CLÍNICA MÉDICA EM IMAGENS RADIODIÓGICA LTDA ME (CURIE MEDICINA DIAGNÓSTICA), NOTICIADO(A): INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - ITDM (HOSPITAL MUNICIPAL DALILA FERREIRA BARBOSA), NOTICIADO(A): INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - ITDM (PAM POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PARQUE RODRIGO BARRETO), NOTICIANTE: SINDICATO DOS TECNÓLOGOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIODIÓGICO POR IMAGENS E TERAPIA NO ESTADO DE SÃO PAULO (SINTTARESP) - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-004734.2024.03.000/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIADO(A): EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS PÚBLICAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DE MINAS GERAIS - Relatora: Dra. Ana Emilia Andrade Albuquerque da Silva .Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Processo NF-004859.2024.03.000/7 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIADO(A): ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-005909.2024.03.000/0 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: CHRISTIAM CÂNDIDO DA SILVA, NOTICIADO(A): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LAVA-RÁPIDO E TROCA DE ÓLEO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a). Ressalva de fundamentação apresentada por Dra. Ana Emilia Andrade Albuquerque da Silva.

Processo PA-MED-000717.2024.03.002/6 - Assunto: 4.CONAP, 6.COORDIGUALDADE - Interessados: REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE SAO JOAO NEPOMUCENO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - ESCOLA MUNICIPAL DR. AUGUSTO GLÓRIA), REQUERENTE: SOB SIGILO - Relator: Dr. Augusto Grieco Santanna Meirinho.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000589.2024.03.005/6 - Assunto: 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): ENGENIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - COMARCA DE MONTES CLAROS - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002829.2024.05.000/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): AMADO SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA , NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002817.2024.05.000/6 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIADO(A): MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, NOTICIANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ENTRE RIOS(BA) - Relatora: Dra. Ana Emilia Andrade Albuquerque da Silva .A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-003051.2024.07.000/1 - Assunto: 4.CONAP, 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO - PRT 7ª SEDE, INVESTIGADO(A): MUNICÍPIO DE PACAJUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - SMPS - Relatora: Dra. Ana Emilia Andrade Albuquerque da Silva .A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento e não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Sandra Lia Simón.

Processo NF-003666.2024.07.000/9 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO - PRT 7ª SEDE, NOTICIADO(A): FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, NOTICIADO(A): SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DR. ROCHA FURTADO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002392.2024.09.000/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): RADIOLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, NOTICIANTE: SINDICATO DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO PARANÁ - SINTERPAR - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, acolher o pedido de reconsideração e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-003526.2024.10.000/0 - Assunto: 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): ARINA ESTELA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000209.2024.11.001/4 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INVESTIGADO(A): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA, NOTICIANTE: SOB SIGILO, INVESTIGADO(A): NEOVANEO LIMA SOARES -

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 85, quinta-feira, 8 de maio de 2025

Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000485.2024.14.000/8 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUSA) - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-005375.2024.15.000/9 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: INVESTIGADO(A): KALLIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA, NOTICIANTE: SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E TERAPIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, INVESTIGADO(A): SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR S/A - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-006365.2024.15.000/0 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: INVESTIGADO(A): IRMANDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NOTICIANTE: SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E TERAPIA NO ESTADO DE SÃO PAULO - Relatora: Dra. Ana Emilia Andrade Albuquerque da Silva .A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-008248.2024.15.000/3 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS EM RESERVA COLONIAL, NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS DE CAMPINAS E REGIÃO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento e não homologar o arquivamento do feito e determinar a PRT de Origem que reatue o expediente sob o tema "8.1.1. Praticada pro empregador(a)", nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-001879.2024.17.000/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INVESTIGADO(A): PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A, NOTICIANTE: SHUELME TEIXEIRA MACIEL - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000285.2024.17.001/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): A.A.T.R - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER, NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe parcial provimento e não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000032.2025.01.005/1 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): G.F. EVENTOS DIVERSÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000268.2025.02.000/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): BELFORT SERVIÇOS GERAIS LTDA, NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002485.2025.02.000/0 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIADO(A): METALTEC NAO DESTRUTIVOS S/C LTDA, NOTICIANTE: SINDICATO DOS TECNÓLOGOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E TERAPIA NO ESTADO DE SÃO PAULO (SINTTARESP) - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento e não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000255.2025.04.000/0 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: GUILHERME RUTKOSKI SILVEIRA, NOTICIADO(A): SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000481.2025.07.000/6 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIADO(A): FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS, NOTICIANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FORTALEZA - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento e não homologar o arquivamento do feito, devendo a PRT de Origem retificar a autuação para constar como noticiado, em lugar de FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS, a empresa ORGUEL, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000421.2025.10.000/8 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): UNIÃO - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e referendar o declínio de atribuição proposto, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000149.2025.15.000/3 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: MICRODATA SISTEMAS LTDA, NOTICIANTE: MICRODATA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, NOTICIANTE: MICRODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, NOTICIADO(A): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, DE INFORMÁTICA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Relator: Dr. Augusto Grieco Santana Meirinho.Devolvido o feito após pedido de vistas solicitado pelo Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha, a 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do Relator.

Processo NF-000225.2025.15.000/1 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: NOTICIADO(A): ABL ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): ELI LILLY DO BRASIL LTDA - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000016.2025.15.003/7 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: IDENTIDADE RESGUARDADA, NOTICIANTE: MPT/PRT 15ª REGIÃO - PTM ARARAQUARA, NOTICIADO(A): MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NOTICIANTE: SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NOTICIANTE: SISMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO, NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000217.2025.15.003/1 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000261.2025.18.000/8 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: NOTICIADO(A): EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, NOTICIADO(A): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE GOÁS - STIUEG - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

5) PROCEDIMENTOS HOMOLOGADOS COM DESTAQUE

Processo IC-000305.2021.12.005/2 - Assunto: 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO(A): CM LOGISTICA EXPRESS EIRELI, INQUIRIDO(A): IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A., NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relator: Dr. Augusto Grieco Santanna Meirinho.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001057.2022.12.000/4 - Assunto: 5.CONATPA - Interessados: INQUIRIDO(A): GRANÉIS IMBITUBA LTDA, NOTICIANTE: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SEDE - Relator: Dr. Augusto Grieco Santanna Meirinho.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento e determinar à secretaria da CCR o encaminhamento de cópia deste voto aos Coordenadores Nacionais da CONATPA, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000178.2022.23.000/0 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO, INQUIRIDO(A): JBS S.A., INQUIRIDO(A): JBS S.A., INQUIRIDO(A): JBS S.A. - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000229.2023.04.000/9 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: INQUIRIDO(A): ARMANDO FAGUNDES DE AVILA, INQUIRIDO(A): BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., INQUIRIDO(A): GIOVANA MARIANI GARCIA, INQUIRIDO(A): GRACIELE CERVO FRANÇA, INQUIRIDO(A): LUIS AUGUSTO FRANÇA PINTO, INQUIRIDO(A): MARCOS AURÉLIO GARCIA, INQUIRIDO(A): MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIAO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, INQUIRIDO(A): SILVANA FAGUNDES DE ÁVILA - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002562.2024.02.000/6 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO), INQUIRIDO(A): REIS VARRICHO E CARRER SOCIEDADE DE ADVOGADOS (DENOMINAÇÃO ANTERIOR: REIS ROCHA E CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS), INQUIRIDO(A): RVC ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E EMPRESARIAL LTDA - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000845.2024.02.003/2 - Assunto: 5.CONATPA - Interessados: NOTICIADO(A): OGMO - ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000069.2024.08.001/5 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIADO(A): JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICÁRIA DO AMAPÁ, NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001137.2024.15.002/1 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO - PTMSJC, NOTICIADO(A): MUNICÍPIO DE UBATUBA - Relator: Dr. Augusto Grieco Santanna Meirinho.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento e determinar à secretaria da CCR o encaminhamento de cópia deste voto às Exmas. Coordenadoras Nacionais da Codemat, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001265.2024.18.000/7 - Assunto: 1.CODEMAT, 4.CONAP - Interessados: NOTICIADO(A): MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS - Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, determinar a inclusão dos temas: 09.12.08. - Adicionais, 09.12.08.04. Insalubridade, referendar o declínio de atribuição quanto aos temas: 09.01.01. - Desvio e/ou acúmulo de função, 09.04.02. - Jornada de trabalho, 09.12.08. - Adicionais, 09.12.08.03. - Noturno. e, por maioria, homologar o indeferimento, com complemento de fundamentação, quanto aos temas: 01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, 01.02. PROGRAMAS E ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO, 01.02.05. PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, 01.02.05.01. EPI e EPC - Equipamentos de Proteção Individual ou Coletiva, 01.03. CONDIÇÕES DE TRABALHO, 01.03.04. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, 04. TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 04.09. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS, 01.01.01. Acidente típico ou por equiparação, 06.02.03. - Abusos decorrentes do poder direutivo do empregador, assim como dos incluídos neste ato, nos termos do voto do(a) redator(a) designado Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha. Vencida parcialmente a Dra. Márcia Campos Duarte.

Processo NF-000036.2025.02.002/8 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIADO(A): MOA JA CONSTRUÇOES LTDA, NOTICIANTE: MPT PRT 2ª REGIÃO PTM BARUERI (DENUNCIANTE SIGILOSO) - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000111.2025.03.000/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, NOTICIADO(A): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMAS - Relator: Dr. Augusto Grieco Santanna Meirinho.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

6) REMESSA NÃO CONHECIDA

Processo IC-000440.2020.13.001/3 - Assunto: 1.CODEMAT, 3.CONAFRET, 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO(A): AEC CENTRO DE CONTATOS S.A., INQUIRIDO(A): AEC CENTRO DE CONTATOS SA , NOTICIANTE: DENÚNCIA ANÔNIMA, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: MARCELA SILVA, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/PB - OUVIDORIA MPPB, NOTICIANTE: PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: VALDIZIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, NOTICIANTE: VANESSA DA SILVA SATURNO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer da remessa e determinar a devolução do feito à origem, com posterior remessa de cópia dos autos ao Órgão Oficial dos procedimentos pré-existentes, ao qual competirá a aferição se há ou não plena identidade em relação aos temas declinados, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-003903.2021.01.000/4 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, INQUIRIDO(A): PETROLEO BRASILEIRO S.A (PETROBRAS) - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000550.2024.02.003/3 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIADO(A): MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relatora: Dra. Ana Emilia Andrade Albuquerque da Silva .A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer da remessa, com os acréscimos de fundamentação para retificar o temário a fim de cadastrar os temas 1.3.1. Atividades e operações insalubres e 1.5.4. Estabelecimentos de saúde, nos termos do voto do(a) relator(a).

000053.2025.08.001/7,	NF-000053.2025.08.003/0	- PRT 9 ^a Região-PR	- NF-	003836.2024.02.000/9,	IC-003837.2024.02.000/4,	IC-004170.2024.02.000/9,	PP-
003716.2024.09.000/5,	NF-000417.2024.09.001/1,	NF-000424.2024.09.006/4,	NF-	004307.2024.02.000/7,	IC-004480.2024.02.000/7,	IC-004498.2024.02.000/7,	IC-
000484.2025.09.000/5,	NF-000512.2025.09.000/0,	NF-000084.2025.09.004/7,	NF-	004537.2024.02.000/0,	PP-004724.2024.02.000/2,	PP-004839.2024.02.000/3,	IC-
000100.2025.09.004/0,	NF-000048.2025.09.005/5,	NF-000052.2025.09.008/5	- PRT 10 ^a	004871.2024.02.000/5,	IC-004948.2024.02.000/1,	IC-005077.2024.02.000/8,	IC-
Região-DF	- NF-003091.2024.10.000/0,	NF-003112.2024.10.000/2,	NF-	005244.2024.02.000/7,	PP-005321.2024.02.000/5,	IC-005322.2024.02.000/0,	IC-
003689.2024.10.000/1,	NF-000200.2025.10.000/0,	NF-000341.2025.10.000/4,	NF-	005909.2024.02.000/0,	PP-006127.2024.02.000/1,	IC-006171.2024.02.000/0,	PP-
001116.2025.10.000/0,	NF-000001.2025.10.002/4	- PRT 11 ^a Região-AM	- NF-	006610.2024.02.000/3,	PP-006644.2024.02.000/4,	NF-006856.2024.02.000/6,	IC-
001517.2024.11.000/0,	NF-000364.2025.11.000/9,	NF-000381.2025.11.000/4	- PRT 12 ^a	007141.2024.02.000/0,	IC-007144.2024.02.000/6,	NF-007515.2024.02.000/1,	IC-
Região-SC	- NF-001862.2024.12.000/5,	NF-002136.2024.12.000/5,	NF-	007527.2024.02.000/9,	PP-007549.2024.02.000/2,	IC-007713.2024.02.000/5,	PP-
000309.2024.12.004/8,	NF-000181.2025.12.000/9,	NF-000237.2025.12.000/9,	NF-	007740.2024.02.000/8,	IC-008064.2024.02.000/0,	PP-008376.2024.02.000/9,	PP-
000354.2025.12.000/2,	NF-000242.2025.12.001/2,	NF-000251.2025.12.001/3,	NF-	008404.2024.02.000/0,	IC-008692.2024.02.000/1,	IC-008980.2024.02.000/6,	IC-
000264.2025.12.001/0,	NF-000266.2025.12.001/2,	NF-000094.2025.12.003/2,	NF-	009148.2024.02.000/4,	NF-009491.2024.02.000/0,	NF-009552.2024.02.000/7,	NF-
000050.2025.12.005/2	- PRT 13 ^a Região-PB	- NF-002281.2024.13.000/5,	NF-	009561.2024.02.000/8,	IC-009580.2024.02.000/5,	IC-009792.2024.02.000/7,	NF-
000924.2024.13.001/6,	NF-000927.2024.13.001/5,	NF-000928.2024.13.001/1,	NF-	009843.2024.02.000/8,	PP-009925.2024.02.000/3,	PP-009967.2024.02.000/0,	PP-
000930.2024.13.001/8,	NF-000933.2024.13.001/7,	NF-000934.2024.13.001/3,	NF-	010016.2024.02.000/2,	NF-010067.2024.02.000/4,	NF-010205.2024.02.000/5,	NF-
000097.2025.13.000/3,	NF-000303.2025.13.000/0,	NF-000394.2025.13.000/2,	NF-	010294.2024.02.000/0,	NF-010391.2024.02.000/2,	PP-010436.2024.02.000/9,	NF-
000422.2025.13.000/7,	NF-000506.2025.13.000/6,	NF-000512.2025.13.000/8,	NF-	010513.2024.02.000/0,	NF-010756.2024.02.000/9,	NF-010860.2024.02.000/3,	NF-
000022.2025.13.001/0,	NF-000051.2025.13.001/8,	NF-000090.2025.13.001/3	- PRT 14 ^a	010883.2024.02.000/8,	IC-010948.2024.02.000/5,	NF-011019.2024.02.000/3,	PP-
Região-RO	- NF-000004.2025.14.000/6,	NF-000107.2025.14.000/0,	NF-	011172.2024.02.000/0,	NF-011200.2024.02.000/0,	NF-011228.2024.02.000/7,	NF-
000108.2025.14.000/7,	NF-000047.2025.14.002/6,	NF-000057.2025.14.002/4,	NF-	011311.2024.02.000/6,	NF-011357.2024.02.000/5,	NF-011595.2024.02.000/0,	NF-
000064.2025.14.002/0,	NF-000066.2025.14.002/5,	NF-000071.2025.14.002/7,	NF-	011605.2024.02.000/8,	NF-011612.2024.02.000/0,	NF-011620.2024.02.000/6,	NF-
000084.2025.14.002/7,	NF-000092.2025.14.002/0	- PRT 15 ^a Região-Campinas	- NF-	011630.2024.02.000/1,	NF-011643.2024.02.000/0,	IC-000507.2024.02.001/0,	IC-
007444.2024.15.000/8,	NF-001691.2024.15.002/3,	NF-001060.2025.15.000/2,	NF-	000655.2024.02.001/1,	PP-00741.2024.02.001/7,	IC-001072.2024.02.001/6,	IC-
001088.2025.15.000/9,	NF-001090.2025.15.000/1,	NF-001398.2025.15.000/7,	NF-	000874.2024.02.001/6,	IC-000916.2024.02.001/3,	NF-000776.2024.02.002/1,	NF-
001400.2025.15.000/3,	NF-001558.2025.15.000/6,	NF-001609.2025.15.000/7,	NF-	000107.2024.02.002/8,	IC-00311.2024.02.002/3,	NF-01570.2024.02.002/0,	NF-
001791.2025.15.000/8,	NF-001975.2025.15.000/1,	NF-000194.2025.15.001/6,	NF-	001135.2024.02.002/2,	NF-001465.2024.02.002/3,	IC-00740.2024.02.003/2,	NF-
000197.2025.15.001/5,	NF-000206.2025.15.001/1,	NF-000040.2025.15.002/7,	NF-	000826.2024.02.003/4,	IC-000855.2024.02.003/0,	IC-00956.2024.02.003/4,	NF-
000160.2025.15.003/5,	NF-000060.2025.15.004/5,	NF-000134.2025.15.006/3,	NF-	000990.2024.02.003/5,	PP-00406.2024.02.005/9,	PP-000713.2024.02.004/0,	IC-
000182.2025.15.006/7,	NF-000240.2025.15.006/3,	NF-000093.2025.15.007/4,	NF-	000134.2024.02.005/3,	NF-000997.2024.02.003/0,	NF-00655.2024.02.005/5,	NF-
000161.2025.15.007/4,	NF-000269.2025.15.007/3	- PRT 16 ^a Região-MA	- NF-	000665.2024.02.005/2,	PP-000717.2024.02.005/7,	PP-00784.2024.02.005/9,	NF-
001263.2024.16.000/0,	PP-001377.2024.16.000/5,	NF-001902.2024.16.000/7,	NF-	000941.2024.02.005/7,	NF-001108.2024.02.005/4,	NF-001121.2024.02.005/9,	NF-
001914.2024.16.000/4,	NF-000066.2025.16.000/7,	NF-000257.2025.16.000/7,	NF-	000068.2025.02.000/3,	NF-00155.2025.02.000/2,	NF-00236.2025.02.000/3,	NF-
000339.2025.16.000/3	- PRT 17 ^a Região-ES	- NF-000498.2024.17.003/1,	NF-	000211.2025.02.000/6,	NF-00253.2025.02.000/8,	NF-00411.2025.02.000/2,	NF-
000269.2025.17.000/8,	NF-000348.2025.17.000/5,	NF-000439.2025.17.000/2,	NF-	000370.2025.02.000/1,	NF-00398.2025.02.000/7,	NF-00445.2025.02.000/0,	NF-
000076.2025.17.002/9,	NF-000035.2025.17.003/0,	NF-00039.2025.17.003/9,	NF-	000416.2025.02.000/4,	PP-000798.2025.02.000/0,	NF-000848.2025.02.000/1,	NF-
000045.2025.17.003/8,	NF-000061.2025.17.003/5,	NF-000062.2025.17.003/2,	NF-	000471.2025.02.000/6,	NF-000623.2025.02.000/9,	NF-00641.2025.02.000/0,	NF-
000063.2025.17.003/0,	NF-000069.2025.17.003/3,	NF-000072.2025.17.003/0,	NF-	000646.2025.02.000/2,	NF-000686.2025.02.000/1,	NF-00690.2025.02.000/0,	NF-
000073.2025.17.003/8,	NF-000075.2025.17.003/2	- PRT 18 ^a Região-GO	- NF-	000694.2025.02.000/6,	NF-000760.2025.02.000/7,	NF-00778.2025.02.000/5,	NF-
000632.2024.18.002/9,	NF-000263.2025.18.000/0,	NF-000285.2025.18.000/8,	NF-	000790.2025.02.000/9,	NF-000798.2025.02.000/0,	NF-00848.2025.02.000/1,	NF-
000477.2025.18.000/0,	NF-000073.2025.18.001/8	- PRT 19 ^a Região-AL	- NF-	000852.2025.02.000/9,	NF-000889.2025.02.000/7,	NF-01011.2025.02.000/6,	NF-
002709.2024.19.000/3,	NF-002823.2024.19.000/0,	NF-003097.2025.19.000/7,	NF-	001099.2025.02.000/0,	NF-01110.2025.02.000/8,	NF-01116.2025.02.000/0,	NF-
000497.2025.19.000/5	- PRT 20 ^a Região-SE	- PP-001850.2024.20.000/2,	NF-	001126.2025.02.000/7,	NF-001133.2025.02.000/7,	NF-01148.2025.02.000/0,	NF-
002131.2024.20.000/2,	NF-002957.2024.20						

004300.2024.04.000/0,	PP-004301.2024.04.000/5,	NF-004490.2024.04.000/5,	NF-000394.2025.08.000/2,	NF-000408.2025.08.000/0,	NF-000433.2025.08.000/0,	NF-
004525.2024.04.000/4,	PP-004570.2024.04.000/9,	NF-004576.2024.04.000/1,	NF-000440.2025.08.000/9,	NF-000448.2025.08.000/0,	NF-000462.2025.08.000/6,	NF-
004641.2024.04.000/2,	IC-000004.2024.04.001/0,	PP-000103.2024.04.001/5,	IC-000486.2025.08.000/6,	NF-000597.2025.08.000/8,	NF-000007.2025.08.001/8,	NF-
000240.2024.04.001/7,	NF-000413.2024.04.001/0,	NF-000490.2024.04.001/0,	NF-000075.2025.08.002/0,	NF-000078.2025.08.002/1,	NF-000039.2025.08.003/8,	NF-
000529.2024.04.001/4,	NF-000573.2024.04.001/2,	NF-000588.2024.04.001/1,	PP-000065.2025.08.003/3	- PRT 9 ^a Região-PR	- IC-002396.2019.09.000/5,	IC-
000165.2024.04.003/1,	PP-000219.2024.04.003/0,	NF-000342.2024.04.003/4,	NF-001760.2022.09.000/4,	IC-002069.2022.09.000/0,	IC-000058.2022.09.001/5,	IC-
000378.2024.04.003/4,	NF-000387.2024.04.003/5,	NF-000392.2024.04.003/0,	NF-000186.2022.09.001/6,	IC-000017.2022.09.006/4,	IC-00293.2022.09.007/8,	IC-
000396.2024.04.003/6,	IC-000085.2024.04.004/0,	PP-000365.2024.04.004/6,	IC-000986.2023.09.000/3,	IC-001578.2023.09.000/1,	IC-002168.2023.09.000/4,	IC-
000511.2024.04.004/5,	NF-000643.2024.04.004/3,	NF-000291.2024.04.005/2,	PP-002382.2023.09.000/9,	IC-003378.2023.09.000/3,	IC-000122.2023.09.001/0,	IC-
000208.2024.04.007/0,	IC-000213.2024.04.007/3,	NF-000382.2024.04.008/4,	PP-000354.2023.09.001/0,	IC-000180.2023.09.004/3,	IC-000262.2023.09.004/0,	IC-
000007.2025.04.000/7,	NF-000175.2025.04.000/7,	NF-000257.2025.04.000/7,	NF-000280.2023.09.004/1,	IC-000671.2023.09.008/7,	IC-000113.2023.09.010/9,	IC-
000331.2025.04.000/2,	NF-000333.2025.04.000/5,	NF-000356.2025.04.000/5,	NF-000698.2024.09.000/1,	IC-000792.2024.09.000/1,	PP-001229.2024.09.000/5,	PP-
000390.2025.04.000/6,	NF-000401.2025.04.000/5,	NF-000407.2025.04.000/3,	NF-001312.2024.09.000/8,	PP-001334.2024.09.000/1,	IC-001366.2024.09.000/1,	IC-
000410.2025.04.000/6,	NF-000523.2025.04.000/0,	NF-000562.2025.04.000/7,	NF-001434.2024.09.000/9,	PP-002143.2024.09.000/6,	IC-002442.2024.09.000/2,	IC-
000563.2025.04.000/0,	NF-000566.2025.04.000/9,	NF-000581.2025.04.000/1,	NF-002520.2024.09.000/6,	PP-002546.2024.09.000/1,	NF-00264.2024.09.000/0,	IC-
000601.2025.04.000/1,	NF-000653.2025.04.000/4,	NF-000733.2025.04.000/8,	NF-002758.2024.09.000/3,	PP-002844.2024.09.000/2,	IC-002856.2024.09.000/0,	IC-
000805.2025.04.000/3,	NF-000877.2025.04.000/7,	NF-000893.2025.04.000/0,	NF-003104.2024.09.000/4,	NF-003348.2024.09.000/6,	NF-003714.2024.09.000/4,	NF-
000899.2025.04.000/8,	NF-001110.2025.04.000/0,	NF-000071.2025.04.002/4,	NF-003739.2024.09.000/4,	NF-003835.2024.09.000/0,	NF-003859.2024.09.000/4,	NF-
000132.2025.04.004/1,	NF-000084.2025.04.006/8,	NF-000207.2025.04.006/6	- PRT 5 ^a	0000556.2024.09.001/2,	IC-000002.2024.09.004/4,	IC-
Região-BA - IC-001435.2022.05.000/7,	IC-000292.2022.05.000/3,	IC-000510.2023.05.000/4,	0000254.2024.09.006/0,	PP-000287.2024.09.006/0,	PP-000337.2024.09.006/2,	PP-
IC-001009.2023.05.000/2,	IC-001702.2023.05.000/5,	IC-001969.2023.05.000/6,	IC-000340.2024.09.006/5,	NF-000416.2024.09.006/0,	IC-000066.2024.09.007/7,	IC-
002116.2023.05.000/8,	IC-002810.2023.05.000/6,	IC-002925.2023.05.000/7,	IC-000201.2024.09.007/5,	IC-000203.2024.09.007/8,	NF-000328.2024.09.007/2,	NF-
000315.2023.05.001/0,	IC-000352.2023.05.001/0,	IC-000405.2023.05.001/1,	IC-000364.2024.09.007/6,	IC-000352.2024.09.008/7,	PP-000402.2024.09.008/9,	IC-
000371.2023.05.002/0,	IC-000406.2023.05.002/9,	IC-000113.2023.05.004/4,	IC-000436.2024.09.008/6,	NF-000478.2024.09.008/8,	IC-00148.2024.09.009/2,	IC-
000075.2023.05.005/0,	IC-000263.2023.05.005/0,	IC-00266.2023.05.005/9,	IC-00172.2024.09.009/6,	IC-00052.2024.09.010/9,	NF-000002.2025.09.000/8,	NF-
000040.2024.05.000/3,	NF-000475.2024.05.000/4,	NF-000625.2024.05.000/4,	NF-00135.2025.09.000/0,	PP-00192.2025.09.000/5,	NF-000223.2025.09.000/9,	NF-
000988.2024.05.000/1,	NF-001032.2024.05.000/5,	NF-001076.2024.05.000/2,	NF-00224.2025.09.000/5,	NF-000256.2025.09.000/0,	NF-000297.2025.09.000/5,	NF-
001163.2024.05.000/7,	NF-001282.2024.05.000/1,	PP-001284.2024.05.000/2,	NF-00362.2025.09.000/0,	NF-000423.2025.09.000/5,	NF-000464.2025.09.000/0,	NF-
001505.2024.05.000/9,	NF-001559.2024.05.000/2,	NF-001588.2024.05.000/6,	NF-000572.2025.09.000/3,	NF-000675.2025.09.000/0,	NF-000041.2025.09.001/7,	NF-
001610.2024.05.000/5,	PP-001990.2024.05.000/8,	NF-002172.2024.05.000/6,	PP-000055.2025.09.001/4,	NF-000120.2025.09.004/5,	NF-000031.2025.09.006/8,	NF-
002428.2024.05.000/9,	PP-002431.2024.05.000/7,	PP-002664.2024.05.000/7,	NF-000030.2025.09.008/4,	NF-000032.2025.09.008/9,	NF-000060.2025.09.008/9 - PRT 10 ^a	
002735.2024.05.000/0,	NF-002894.2024.05.000/0,	NF-002928.2024.05.000/5,	Região-DF - IC-000694.2022.10.000/6,	IC-001105.2022.10.000/2,	IC-001544.2022.10.000/1,	
003104.2024.05.000/0,	NF-003128.2024.05.000/5,	PP-003161.2024.05.000/2,	IC-002243.2022.10.000/2,	IC-000092.2022.10.001/1,	IC-00132.2022.10.002/5,	IC-
003283.2024.05.000/3,	NF-003436.2024.05.000/2,	IC-003439.2024.05.000/9,	IC-001995.2023.10.000/0,	IC-002710.2023.10.000/5,	IC-02862.2023.10.000/5,	IC-
003449.2024.05.000/5,	NF-003533.2024.05.000/3,	NF-003592.2024.05.000/6,	NF-002903.2023.10.000/0,	IC-002904.2023.10.000/5,	IC-02914.2023.10.000/1,	IC-
003768.2024.05.000/4,	NF-003905.2024.05.000/4,	PP-003907.2024.05.000/5,	IC-003126.2023.10.000/9,	IC-003296.2023.10.000/0,	IC-03409.2023.10.000/4,	IC-
003923.2024.05.000/6,	NF-003960.2024.05.000/5,	NF-004033.2024.05.000/5,	IC-00191.2023.10.001/7,	IC-00100.2024.10.000/0,	IC-00145.2024.10.000/0,	IC-
004114.2024.05.000/5,	NF-004122.2024.05.000/0,	NF-004189.2024.05.000/7,	IC-000373.2024.10.000/6,	PP-000744.2024.10.000/3,	PP-001488.2024.10.000/5,	IC-
000064.2024.05.003/4,	PP-000170.2024.05.003/0,	PP-00266.2024.05.003/0,	NF-001661.2024.10.000/9,	PP-001713.2024.10.000/5,	PP-001736.2024.10.000/4,	IC-
000348.2024.05.004/7,	NF-000425.2024.05.004/1,	PP-000083.2024.05.005/7,	IC-001774.2024.10.000/9,	PP-001873.2024.10.000/0,	PP-002075.2024.10.000/1,	PP-
000143.2024.05.006/0,	PP-000283.2024.05.006/8,	PP-000309.2024.05.006/6,	NF-002079.2024.10.000/3,	IC-002113.2024.10.000/0,	IC-002142.2024.10.000/3,	PP-
000539.2024.05.006/4,	NF-000573.2024.05.006/5,	NF-000780.2024.05.006/0,	NF-002254.2024.10.000/8,	PP-002289.2024.10.000/4,	PP-002301.2024.10.000/7,	PP-
000203.2024.05.007/0,	NF-000130.2025.05.000/1,	NF-000177.2025.05.000/5,	NF-002314.2024.10.000/0,	NF-002338.2024		

005313.2024.15.000/0,	PP-005326.2024.15.000/2,	PP-005356.2024.15.000/1,	PP-001680.2023.20.000/5,	IC-002009.2023.20.000/8,	IC-002096.2023.20.000/9,	IC-
005411.2024.15.000/6,	PP-005512.2024.15.000/9,	PP-005587.2024.15.000/0,	IC-002176.2023.20.000/3,	IC-002326.2023.20.000/6,	IC-002328.2023.20.000/7,	IC-
005609.2024.15.000/8,	PP-005657.2024.15.000/9,	PP-005827.2024.15.000/4,	PP-002401.2023.20.000/3,	PP-002501.2023.20.000/0,	IC-002670.2023.20.000/7,	IC-
005842.2024.15.000/0,	PP-005887.2024.15.000/2,	PP-006477.2024.15.000/5,	PP-002528.2023.20.000/1,	IC-000741.2024.20.000/6,	IC-00204.2024.20.000/5,	IC-
006727.2024.15.000/5,	PP-006743.2024.15.000/6,	NF-006761.2024.15.000/8,	NF-000456.2024.20.000/0,	IC-000741.2024.20.000/6,	IC-000802.2024.20.000/1,	IC-
006764.2024.15.000/4,	PP-007076.2024.15.000/9,	NF-007304.2024.15.000/5,	NF-001032.2024.20.000/2,	PP-001075.2024.20.000/4,	IC-001213.2024.20.000/0,	IC-
007504.2024.15.000/0,	NF-007686.2024.15.000/9,	PP-008002.2024.15.000/0,	NF-001288.2024.20.000/1,	IC-001495.2024.20.000/6,	PP-001619.2024.20.000/1,	PP-
008090.2024.15.000/7,	PP-008126.2024.15.000/2,	IC-008160.2024.15.000/5,	IC-001822.2024.20.000/4,	NF-001900.2024.20.000/8,	PP-001933.2024.20.000/3,	IC-
008314.2024.15.000/0,	IC-000084.2024.15.001/4,	IC-000410.2024.15.001/4,	PP-001988.2024.20.000/2,	NF-002219.2024.20.000/0,	NF-002362.2024.20.000/1,	NF-
000766.2024.15.001/3,	PP-00804.2024.15.001/5,	PP-001191.2024.15.001/0,	NF-002633.2024.20.000/0,	NF-002710.2024.20.000/8,	NF-002739.2024.20.000/0,	NF-
001408.2024.15.001/2,	NF-001455.2024.15.001/8,	IC-000067.2024.15.002/0,	IC-002862.2024.20.000/8,	NF-002875.2024.20.000/0,	NF-002895.2024.20.000/3,	NF-
000369.2024.15.002/8,	PP-000880.2024.15.002/6,	PP-000965.2024.15.002/1,	NF-002941.2024.20.000/7,	NF-002965.2024.20.000/1,	NF-002978.2024.20.000/4,	NF-
001197.2024.15.002/0,	NF-001422.2024.15.002/0,	NF-001475.2024.15.002/8,	NF-002986.2024.20.000/0,	NF-003010.2024.20.000/5,	NF-003033.2024.20.000/4,	NF-
001637.2024.15.002/8,	NF-001687.2024.15.002/0,	IC-000334.2024.15.003/2,	IC-003064.2024.20.000/9,	NF-003066.2024.20.000/0,	NF-000315.2024.20.001/5,	NF-
000363.2024.15.003/8,	PP-000389.2024.15.003/0,	PP-000613.2024.15.003/6,	IC-000169.2025.20.000/5,	NF-000031.2025.20.000/8,	NF-000086.2025.20.000/5,	NF-
000173.2024.15.004/7,	IC-000226.2024.15.004/8,	IC-000269.2024.15.004/6,	NF-000252.2025.20.000/1,	NF-000328.2025.20.000/6,	NF-000351.2025.20.000/3,	NF-
000350.2024.15.004/0,	IC-000605.2024.15.005/8,	NF-000712.2024.15.005/4,	IC-000355.2025.20.000/9,	NF-000357.2025.20.000/1,	NF-000428.2025.20.000/4,	NF-
000029.2024.15.006/6,	IC-000307.2024.15.006/4,	IC-001019.2024.15.006/1,	IC-000430.2025.20.000/0,	NF-000445.2025.20.000/7,	NF-000462.2025.20.000/5,	NF-
001092.2024.15.006/4,	IC-001233.2024.15.006/6,	IC-001251.2024.15.006/8,	IC-000467.2025.20.000/7,	NF-000648.2025.20.000/5,	NF-000652.2025.20.000/4,	NF-
001328.2024.15.006/4,	IC-001491.2024.15.006/8,	IC-000051.2024.15.007/3,	IC-00015.2025.20.001/1,	NF-000018.2025.20.001/3,	NF-000021.2025.20.001/0,	NF-
000151.2024.15.007/4,	IC-000214.2024.15.007/2,	NF-000994.2024.15.007/8,	PP-000037.2025.20.001/2,	NF-000050.2025.20.001/8,	NF-000054.2025.20.001/7,	NF-
001076.2024.15.007/0,	IC-000174.2024.15.008/6,	IC-000274.2024.15.008/4,	PP-000082.2025.20.001/7	PRT 21 ^a Região-RN	- IC-000624.2017.21.000/8,	IC-
000621.2024.15.008/1,	PP-000856.2024.15.008/1,	NF-001322.2024.15.008/6,	NF-001080.2017.21.000/4,	IC-000127.2018.21.000/9,	IC-000308.2019.21.000/0,	IC-
001377.2024.15.008/5,	NF-000098.2025.15.000/4,	PP-000162.2025.15.000/3,	PP-000134.2020.21.000/9,	IC-000662.2021.21.000/1,	IC-01012.2021.21.000/2,	IC-
000430.2025.15.000/3,	NF-000530.2025.15.000/1,	NF-000658.2025.15.000/5,	PP-000110.2021.21.001/0,	IC-000061.2021.21.002/1,	IC-00097.2022.21.000/1,	IC-
000665.2025.15.000/3,	NF-000713.2025.15.000/2,	NF-000752.2025.15.000/5,	NF-001272.2022.21.000/7,	IC-001413.2022.21.000/9,	IC-00427.2023.21.000/3,	IC-
000777.2025.15.000/1,	NF-000829.2025.15.000/6,	NF-000848.2025.15.000/4,	NF-000541.2023.21.000/8,	IC-000708.2023.21.000/0,	IC-000817.2023.21.000/9,	IC-
000860.2025.15.000/8,	NF-000880.2025.15.000/2,	NF-001029.2025.15.000/6,	NF-001445.2023.21.000/0,	IC-001482.2023.21.000/0,	IC-01919.2023.21.000/0,	IC-
001073.2025.15.000/5,	NF-001081.2025.15.000/0,	NF-001089.2025.15.000/4,	NF-002123.2023.21.000/3,	IC-000402.2023.21.001/5,	IC-000056.2023.21.002/7,	IC-
001097.2025.15.000/0,	NF-001309.2025.15.000/5,	NF-001355.2025.15.000/5,	NF-000115.2024.21.000/1,	IC-00206.2024.21.000/9,	IC-00254.2024.21.000/2,	IC-
001441.2025.15.000/4,	NF-001594.2025.15.000/0,	NF-001691.2025.15.000/0,	NF-000626.2024.21.000/6,	IC-000700.2024.21.000/1,	IC-00869.2024.21.000/0,	NF-
001767.2025.15.000/1,	NF-001846.2025.15.000/0,	NF-001849.2025.15.000/7,	NF-001519.2024.21.000/2,	NF-001546.2024.21.000/5,	NF-001621.2024.21.000/2,	NF-
001945.2025.15.000/2,	NF-002177.2025.15.000/2,	NF-00203.2025.15.001/2,	NF-001624.2024.21.000/9,	NF-001724.2024.21.000/6,	IC-001764.2024.21.000/1,	NF-
000205.2025.15.002/3,	NF-000021.2025.15.003/9,	PP-000028.2025.15.003/0,	PP-001826.2024.21.000/4,	IC-000394.2024.21.001/8,	IC-000502.2024.21.001/6,	NF-
000047.2025.15.003/9,	PP-000048.2025.15.003/6,	PP-000116.2025.15.003/7,	PP-000019.2025.21.000/1,	NF-000100.2025.21.000/5,	NF-000177.2025.21.000/0,	NF-
000119.2025.15.003/6,	NF-000142.2025.15.003/3,	NF-000144.2025.15.003/6,	NF-000204.2025.21.000/9,	PP-000272.2025.21.000/7,	NF-00286.2025.21.000/0,	NF-
000147.2025.15.003/5,	NF-000148.2025.15.003/1,	NF-000151.2025.15.003/4,	NF-000296.2025.21.000/7,	NF-000299.2025.21.000/6,	NF-000329.2025.21.000/3,	NF-
000158.2025.15.003/9,	NF-000162.2025.15.003/8,	NF-000165.2025.15.003/7,	NF-000333.2025.21.000/2,	NF-000391.2025.21.000/3,	NF-000407.2025.21.000/4,	NF-
000175.2025.15.003/4,	PP-000180.2025.15.003/0,	NF-000193.2025.15.003/6,	NF-000413.2025.21.000/6,	PP-00142.2024.22.000/2,	IC-00116.2023.22.000/6,	IC-
000199.2025.15.003/4,	NF-000221.2025.15.003/0,	NF-000008.2025.15.004/9,	NF-000448.2022.22.000/2,	IC-001101.2022.22.000/8,	IC-01419.2023.22.000/1,	IC-
000046.2025.15.004/2,	IC-000060.2025.15.005/6,	NF-000142.2025.15.005/0,	NF-000739.2023.22.000/9,	IC-001279.2023.22.000/5,	IC-001097.2024.22.000/4,	PP-
000015.2025.15.006/2,	NF-000101.2025.15.006/2,	NF-000133.2025.15.006/7,	NF-0001483.2023.22.000/3,	IC-000318.2024.22.000/8,	PP-001348.2024.22.000/0,	PP-
000141.2025.15.006/1,	NF-000211.2025.15.006/8,	NF-000249.2025.15.006/0,	NF-001250.2024.22.000/5,	PP-001252.2024.2		

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2025

(Art. 68 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025))

Meses	Pessoal e Encargos Sociais		Outras Despesas Correntes e Investimentos		Total	
	Valor Mensal	Valor Acumulado	Valor Mensal	Valor Acumulado	Valor Mensal	Valor Acumulado
Janeiro	439.170.058,96	439.170.058,96	R\$42.955.481,72	R\$42.955.481,72	482.125.540,68	482.125.540,68
Fevereiro	439.170.058,95	878.340.117,91	R\$16.309.253,76	R\$59.264.735,48	455.479.312,71	937.604.853,39
Março	439.170.058,95	1.317.510.176,86	R\$40.847.031,67	R\$100.111.767,15	480.017.090,62	1.417.621.944,01
Abril	439.170.058,95	1.756.680.235,81	R\$90.220.000,00	R\$190.331.767,15	529.390.058,95	1.947.012.002,96
Maio	630.000.000,00	2.386.680.235,81	R\$160.000.000,00	R\$350.331.767,15	790.000.000,00	2.737.012.002,96
Junho	440.000.000,00	2.826.680.235,81	R\$160.000.000,00	R\$510.331.767,15	600.000.000,00	3.337.012.002,96
Julho	300.000.000,00	3.126.680.235,81	R\$160.000.000,00	R\$670.331.767,15	460.000.000,00	3.797.012.002,96
Agosto	300.000.000,00	3.426.680.235,81	R\$160.000.000,00	R\$830.331.767,15	460.000.000,00	4.257.012.002,96
Setembro	300.000.000,00	3.726.680.235,81	R\$160.000.000,00	R\$990.331.767,15	460.000.000,00	4.717.012.002,96
Outubro	300.000.000,00	4.026.680.235,81	R\$160.000.000,00	R\$1.150.331.767,15	460.000.000,00	5.177.012.002,96
Novembro	630.000.000,00	4.656.680.235,81	R\$160.000.000,00	R\$1.310.331.767,15	790.000.000,00	5.967.012.002,96
Dezembro	197.505.983,19	4.854.186.219,00	R\$152.522.423,85	R\$1.462.854.191,00	350.028.407,04	6.317.040.410,00
TOTAL	4.854.186.219,00		R\$1.462.854.191,00		6.317.040.410,00	---

Observação: os recursos alocados no GND 9 (Reserva de Contingência) foram considerados no grupo "Outras Despesas Correntes e Investimentos".

Brasília, 6 de maio de 2025

FERNANDO ÁLVARO LEÃO RINCON

Diretor da SAFIN

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP Nº 280, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a publicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 68 da Lei n. 15.080, de 30 de dezembro de 2024, e considerando o art. 8º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, as descentralizações de créditos da SOF/MPO e o que consta no Processo STJ/SEI n. 014796/2025, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, com base na dotação orçamentária autorizada ao Superior Tribunal de Justiça pela Lei n. 15.121, de 10 de abril de 2025, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal relativo ao exercício financeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HERMAN BENJAMIN

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATÉ O MÊS	CATEGORIA A		CATEGORIAS C e D		
	Pessoal e encargos sociais	Cumprimento de sentença judicial devida pela União, autarquias e fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV	Outras despesas correntes e de capital	Cumprimento de sentença judicial devida pela União, autarquias e fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV	Pensões decorrentes de legislação especial e/ou decisões judiciais
JANEIRO	317.317.085,96	118.514.840,00	48.369.401,00	827.806,00	5.632,50
FEVEREIRO	493.317.085,96	118.514.840,00	96.023.513,00	827.806,00	11.265,00
MARÇO	598.317.085,96	118.514.840,00	117.477.645,00	827.806,00	16.897,50
ABRIL	723.317.085,96	118.514.840,00	132.477.645,00	827.806,00	22.530,00
MAIO	818.282.236,63	118.514.840,00	199.600.844,63	827.806,00	28.162,50
JUNHO	913.247.387,30	118.514.840,00	266.724.044,25	827.806,00	33.795,00
JULHO	1.008.212.537,97	334.718.168,00	333.847.243,88	88.787.790,00	39.427,50
AGOSTO	1.103.177.688,64	334.718.168,00	400.970.443,50	88.787.790,00	45.060,00
SETEMBRO	1.198.142.839,32	334.718.168,00	468.093.643,13	88.787.790,00	50.692,50
OUTUBRO	1.293.107.989,99	334.718.168,00	535.216.842,75	88.787.790,00	56.325,00
NOVEMBRO	1.483.038.291,33	334.718.168,00	602.340.042,38	88.787.790,00	61.957,50
DEZEMBRO	1.578.003.442,00	334.718.168,00	669.463.242,00	88.787.790,00	67.590,00

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
PLENÁRIOCERTIDÃO DE JULGAMENTO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO
REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2025

Certidão de julgamento - 0715576

Processo:

0000931-48.2025.4.90.8000 - CGE - Reclamação disciplinar

Colegiado:

Conselho

Data da Sessão:

07/05/2025 09:00:00

Relator:

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO

Dispositivo:

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU pela instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do desembargador federal Guilherme Diefenthaler, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com a manutenção do afastamento cautelar de suas funções, aprovando desde logo a portaria de instauração do PAD; bem como pelo encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral da República, para providências que entender pertinentes na esfera penal, nos termos do voto do relator. Declarou suspeição o Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho. Presidiu o julgamento o Ministro Herman Benjamin. Plenário, 7 de maio de 2025. Presentes à sessão os Conselheiros HERMAN BENJAMIN, LUIS FELIPE SALOMÃO, ROGERIO SCHIETTI, GURGEL DE FARIA, ANTONIO SALDANHA (Suplente), MESSOD AZULAY (Suplente), JOÃO BATISTA MOREIRA, LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, CARLOS MUTA, FERNANDO QUADROS, ROBERTO MACHADO E VALLISNEY DE SOUZA. Sustentou oralmente pelo requerido, a advogada Maitê Piccolomini Bertaioli, OAB/SP 501.864. Representou o Ministério Público Federal, o Subprocurador-Geral da República Eduardo Kurtz Lorenzoni.

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAS

RESOLUÇÃO Nº 280, DE 5 DE MAIO DE 2025

Regulamenta o § 3º do art. 53 e o parágrafo único do art. 65 da Resolução CFT nº 277/2025, dispondo sobre os critérios e especificações do sistema eletrônico de votação das Eleições Gerais do Sistema CFT/CRTs, e dá outras providências.

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAS - CFT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno do CFT, faz saber que o Plenário do CFT, em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 31, realizada no dia 29 de abril de 2025,

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da Administração Pública;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso II, da Lei nº 13.639/2018;

Considerando o disposto nos incisos VI e VII do art. 4º da Resolução CFT nº 255/2024 (Regimento Interno), que atribuem ao Conselho Federal competência para editar atos normativos, inclusive regulamentos eleitorais;

Considerando os arts. 53, §3º, e 65, parágrafo único, da Resolução CFT nº 277/2025;

Considerando a necessidade de regulamentar os critérios técnicos e operacionais aplicáveis ao sistema eletrônico de votação das eleições do Sistema CFT/CRTs. resolve:

Art. 1º Esta regulamentação estabelece os critérios e procedimentos para a implementação e operação do sistema de eleições digitais, conforme disposto no Artigo 53 da Resolução CFT nº 277/2025.

I - o objetivo é garantir transparência, segurança e acessibilidade no processo eleitoral digital;



II- este instrumento vai orientar o corpo técnico do Conselho Federal dos Técnicos Industriais para escrever o Termo de Referência para contratação de empresa qualificada, conforme dispositivo do inciso primeiro do parágrafo único do artigo 65 da Resolução 277/2025 e em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º As Eleições Digitais Gerais do sistema CFT/CRTs deverão ter os seguintes requisitos:

I- o serviço a ser contratado deve ser sustentado por uma solução que ofereça alta disponibilidade, confiabilidade e tolerância a falhas, com mecanismos que garantam a eficácia da guarda e da segurança das informações, que aprimore a operação do sistema, reduzindo o tempo de interrupção e consequentemente mitigando os riscos de perda e recuperação dos dados;

II- os pleitos devem ser auditados por empresa especializada devidamente contratada para esse fim em todas as suas etapas antes e depois do processo eleitoral e em todas as áreas envolvidas:

a) auditoria de procedimentos (auditoria de administração);
b) auditoria de sistema eletrônico computacional de eleições (auditoria de processo informatizado), em ambiente web;

c) auditoria da infraestrutura que será utilizada no processo.

Art. 3º Com a eficiência necessária, o Sistema de Votação das Eleições Gerais do Sistema CFT/CRTs, deverá direta e indiretamente apresentar os seguintes resultados:

I- elevação da eficiência e eficácia do processo eleitoral;
II- redução significativa dos custos operacionais;
III- aperfeiçoamento do processo de votação/justificativa;
IV- engajamento e ampliação da participação dos profissionais;
V- controle e segurança em todas as etapas do pleito;
VI- permitir com que o técnico possa votar de qualquer lugar, desde que conectado à rede mundial de computadores;

VII- processos auditados em todas as suas etapas.

Art. 4º Finalidade do escopo de contratação:

I- contratar conforme lei vigente, empresa para fornecimento de serviços de eleição com sistema eletrônico via Internet:

II- alocação de infraestrutura e suporte necessários para a realização de todo o processo eleitoral, conforme Resolução 277/2025;

III- processo de envio de SMS e E-mails para divulgar e organizar o processo eleitoral, respeitando regramento do Sistema CFT/CRTs;

IV- estabelecer sistema de call center para atendimento personalizado às chapas, candidatos e eleitores, com funcionamento mínimo de 5 (cinco) dias úteis antes do início da votação, durante todo o período de votação e até 5 (cinco) dias úteis após seu encerramento;

V- estabelecer sistema de monitoramento contínuo da plataforma de votação eletrônica, preferencialmente com a disponibilização de painel técnico com dados em tempo real, controle de acessos e picos de tráfego, registro de logs, trilhas de auditoria e alertas automatizados de segurança.

Art. 5º O Termo de Referência que irá subsidiar a contratação do Sistema Eleitoral deve contemplar:

I- levantamento dos requisitos necessários para a criação da aplicação do sistema automatizado para o processo eleitoral;

II- customização do sistema de controle eleitoral;

III- criação e divulgação de instruções e vídeos tutoriais contendo o passo a passo de como votar e de como utilizar as diversas funcionalidades do sistema;

IV- hospedagem da solução em infraestrutura de Data Center ou infraestrutura de Cloud Computing;

V- execução de procedimento de stress do sistema;

VI- emissão de relatórios sobre testes e homologações;

VII- execução de simulação do processo eleitoral;

VIII- a inicialização (zerézima) do sistema para o pleito;

IX- cadastro de chapas e currículo de candidatos;

X- ter ferramenta para importação do Cadastro de Eleitores pelo próprio CFT;

XI- criação de credenciais para operação do sistema;

XII- possibilidade de gerar e encaminhar códigos de acesso via SMS e e-mail;

XIII- efetuar a identificação do profissional através de reconhecimento facial, validando as capturas com a foto existente na carteira profissional;

XIV- realizar todo o acompanhamento do processo eleitoral;

XV- serviço de suporte aos eleitores via Call Center;

XVI- emissão de relatórios estatísticos e de resultados segmentados por região e relatório geral de totalização;

XVII- fornecimento de banco de dados contendo relação de eleitores que votaram, em vários formatos (xlsx, csv);

XVIII- disponibilizar acesso aos comprovantes de voto;

XIX- encerramento do processo de votação;

XX- validação e publicação dos resultados das eleições.

Art.6º Esta Resolução complementa a Resolução CFT nº 277/2025 e entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NERBAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CRCMG Nº 481, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Aprova o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) do CRCMG para o biênio 2025/2026.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) referente ao biênio 2025/2026.

Art. 2º O Plano Diretor de Logística Sustentável do CRCMG é o instrumento que estabelece diretrizes e um conjunto de projetos para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística do CRCMG, conforme disposto na Portaria Segeis/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 3º A elaboração, coordenação e acompanhamento do PLS competem à Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável.

§ 1º As ações previstas no PLS deverão ser monitoradas pela Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável, com seus resultados avaliados, consolidados e publicados anualmente em Relatório de Avaliação de Desempenho, em conformidade com o art. 4º da Portaria Segeis/MGI nº 5.376/2023.

§ 2º Os Relatórios de Avaliação de Desempenho, bem como a versão vigente e as eventuais atualizações do PLS, deverão ser disponibilizados no sítio eletrônico do CRCMG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Resolução CRCMG nº 416, de 27 de setembro de 2019.

Aprovada na 4ª reunião plenária, realizada em 25 de abril de 2025.

CONTADORA SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

DECISÃO COREN-PB Nº 119, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementar ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte oito milhões de reais).

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 167, inc. V e § 2º da Constituição Federal do Brasil; CONSIDERANDO o constante do capítulo V - Dos créditos Adicionais - artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64; CONSIDERANDO o constante do Capítulo IV - Dos créditos Adicionais - artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas; CONSIDERANDO o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício; CONSIDERANDO a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento para o Exercício de 2025; CONSIDERANDO a deliberação do plenário na nongentésima septuagésima nona Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba ocorrida em 31 de março de 2025, decidem:

Art. 1º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) destinados ao reforço de dotação no orçamento vigente, conforme segue: 03.000 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA. 2001 Manutenção das Atividades do COREN-PB. 3190.00-Pessoal e Encargos Sociais R\$ 160.000,00. 3390.00 - Outras despesas correntes: R\$ 2.050.000,00. 4490.00 - Investimentos: R\$ 25.790.000,00. Total das Suplementações R\$ 28.000.000,00.

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desta decisão o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte oito milhões de reais), conforme segue: 03.000 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA. 2001 Manutenção das Atividades do COREN-PB. 9990.00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores: R\$ 28.000.000,00. Total: R\$ 28.000.000,00.

Art. 3º O valor do orçamento para o corrente exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, passará a vigorar com valor de R\$ 41.799.300,00 (quarenta e um milhões setecentos e noventa e nove mil e trezentos reais).

Art. 4º A presente decisão deverá ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para homologação e só surtirá efeitos a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho

THIAGO RONIERE DA SILVA
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA

DECISÃO COREN-RO Nº 37, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais ao Orçamento do COREN-RO para o exercício de 2025, no valor de R\$ 83.633,43 (3ª Reformulação).

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Coren-RO, no uso de suas competências e atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei 5.905 de 12 de julho de 1.973;

Considerando o constante do capítulo V - Dos Créditos Adicionais - artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64;

Considerando a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

Considerando a urgência na adoção de providências na esfera orçamentária e financeira;

Considerando o inciso I, do art. 4º, da Decisão Coren-RO n. 107/2024, decide:

Art. 1º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 83.633,43 (oitenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Os recursos existentes disponíveis para ocorrer à cobertura dos créditos alterados são os provenientes de:

a) Anulação parcial de despesas no valor R\$ 83.633,43 (oitenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), nos termos preceituados no art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei n. 4.320/1964.

Art. 3º Ficam fazendo parte integrante da presente Decisão o quadro demonstrativo da despesa modificada em face da presente decisão.

Art. 4º O valor do orçamento para o exercício corrente, em face da alteração ora aprovada, permanecer o valor de R\$ 6.750.906,21 (seis milhões setecentos e cinquenta mil novecentos e seis reais e vinte e um centavos)

Art. 5º A despesa será realizada consoante as especificações integrantes da Decisão Coren-RO nº 037/2025, observada a seguinte classificação:

I - Despesa Corrente: R\$ 6.685.906,21

1. Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 2.681.219,34

2. Outras Despesas Correntes: R\$ 4.004.686,87

II - Despesa Capital: R\$ 65.000,00

1. Investimentos: R\$ 65.000,00

2. Inversões Financeiras: R\$ 0,00

3. Amortização da Dívida: R\$ 0,00

III - Total da Despesa: R\$ 6.750.906,21

Art. 6º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ DA SILVA SICSU
Presidente do Conselho

TACIANA ALESSANDRA HOLTZ
Secretária



DISTRITO SANITARIO CAJURU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Licença Sanitária

Informações₂₀₀₆

Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Nº 01.320/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS

Nome Fantasia ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS

Endereço AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO 2619 LOJA LOJA 03 GUABIROTUBA

CNPJ: 08.158.687/0004-42 **Processo nº** 000187852025 **Insc. Munic.** 1175671

Técnico VISA 26155

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS / ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR



LIBERAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA BASEADA EM RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CONCLUSIVO, EMITIDO EM 10/04/2025. ATIVIDADES LICENCIADAS: ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS).

CURITIBA, 12 de maio de 2025

Validade: até 12/05/2027 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.282.308/0001-63 DUNS®: 920142919
Razão Social: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Nome Fantasia: LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.282.308/0001-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:19:06 do dia 12/06/2025 , com validade até o dia 12/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: V0yS4AwMdTAt9h3qJnzQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**

CPF/CNPJ: **074.257.239-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:20:20 do dia 12/06/2025 , com validade até o dia 12/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mCrSNKqjgaja5raN7lCY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SALA 3,

MARINGÁ – PARANÁ

TELEFONE: (44) 3037-5077

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR

PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025

ITEM	COD BR	QUANT	UND	DESCRITIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	269941	3000	FRASCO	ALCOOL 70% LÍQUIDO. Álcool 70% antisséptico para uso hospitalar utilizado na higienização e desinfecção de ambientes e utensílios também no sentido de degradar ou inibir a proliferação de microrganismos presentes em superfícies da pele e mucosas. Frasco 100ml	PROLINK	1,51	4.530,00
R\$: 4.530,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Trinta Reais)							4.530,00

Maringá, 11 de Junho de 2025

VALIDADE: Conforme Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital

PRAZO DE GARANTIA: Conforme Edital

Declaro, sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro também, que conforme edital, que os produtos acima cotados obedecem todas as normativas anvisa, e se caso necessário apresentaremos os registros dos produtos adjudicados a nossa empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de CONFORME EDITAL, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclear Adrieli S. Brito
Taniclear Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

Fone: (44) 3037-5077 / (44) 99136-9163 / (44) 99133-1121

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a licitação.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

DADOS BANCÁRIOS

Banco do brasil

Ag: 2379-5

C/c: 28188-3

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniceleir Adrieli S. Brito
Taniceleir Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

Fone: (44) 3037-5077 / (44) 99136-9163 / (44) 99133-1121

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SALA 3,

MARINGÁ – PARANÁ

TELEFONE: (44) 3037-5077

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PARANÁ

PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

ITEM	COD BR	QUANT	UND	DESCRITIVO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
13	269941	3000	FRASCO	ALCOOL 70% LÍQUIDO. Álcool 70% antisséptico para uso hospitalar utilizado na higienização e desinfecção de ambientes e utensílios também no sentido de degradar ou inibir a proliferação de microrganismos presentes em superfícies da pele e mucosas. Frasco 100ml	PROLINK	1,51	4.530,00
10	269943	50	FRASCO	ÁLCOOL 70% GEL. Indicado para antisepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde. Frasco 500 ml.	SUPER VALE	5,38	269,00
R\$4.799,00 (Quatro mil setecentos e noventa e nove reais.)							4.799,00

Maringá, 24 de Junho de 2025

VALIDADE: Conforme Edital.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital

PRAZO DE GARANTIA: Conforme Edital

Declaro, sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniceleir Adreli S. Brito
Taniceleir Adreli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 3037-5077

lokalmec@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro também, que conforme edital, que os produtos acima cotados obedecem todas as normativas anvisa, e se caso necessário apresentaremos os registros dos produtos adjudicados a nossa empresa.

DADOS BANCÁRIOS

Banco do brasil

Ag: 2379-5

C/c: 28188-3

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclear Adreli S. Brito
Taniclear Adreli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 3037-5077

lokalmed@outlook.com



Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 – Jardim das Nações, CEP 87.140-000,

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 – Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, tem sua sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 – Sala 03 – Vila Santo Antônio – CEP 87.030-170, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR, sob o nº. 41210410446, em 26/11/2021, e inscrita no CNPJ sob. nº32.282.308/0001-63, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Mediante essa alteração o objeto social da empresa passará a ser comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, leite e laticínios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 – Jardim das Nações, CEP 87.140-000.

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 – Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, tem sua sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sítio à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 – Sala 03 – Vila Santo Antônio – CEP 87.030-170, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR, sob o nº 41210410446, em 26/11/2021, e inscrita no CNPJ sob. nº32.282.308/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome da Sociedade

A Sociedade gira sob o nome empresarial **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede

A sociedade empresária tem sua sede na Rua Vereador Pereira de Castro, nº287 – Sala 03 – Vila Santo Antônio – CEP: 87.030-170 – Maringá/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – Filiais e Outras Dependências

A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41210410446 de 26/11/2021****Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada****CLÁUSULA QUARTA – Objeto Social**

O objeto Social é comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, leite e laticínios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA – Início de Atividade e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 19/08/2018 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA – Capital Social

O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelo sócio:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
TANICLEAR ADRIELLI SANTOS BRITO	90%	22.500	R\$22.500,00
JOSE DE BRITO	10%	2.500	R\$2.500,00
TOTAL	100%	25.000	R\$25.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.**CLÁUSULA OITAVA – Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária**

A administração da sociedade empresária cabe aos sócios **TANICLEAR ADRIELLI SANTOS BRITO** e **JOSE DE BRITO** na função de administradores, a quem compete, isoladamente,

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancária, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade empresária devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se à investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo Quarto – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – Retirada Pró-labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41210410446 de 26/11/2021****Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada**

CLÁUSULA DÉCIMA – Cessão e Transparência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento de sócio que represente, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quotas) do capital social. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao outro sócio, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração no inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos quotistas, poderão ser levantados balanço extraordinários para fins contábeis, financeiros e/ou comerciais, bem como para a distribuição de lucros econômico.

Parágrafo Segundo – Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital Social ou por deliberação dos quotistas representando a totalidade do capital social, a sociedade poderá distribuir os lucros sem atender à proporção da participação dos quotistas no capital social. Ainda a critério dos sócios, o lucro poderá ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Apreciação das Contas

J. DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Atas e Reuniões

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar e elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Falecimento ou Interdição de Sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do enquadramento

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – Fica Eleito o foro de Maringá/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, assinam-no em 01 (uma) via igual teor e forma, sendo destinada uma das vias para registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – JUCEPAR** obrigando-se por si e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paiçandu/PR, 09 de setembro de 2022.

Assinatura digital
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
Sócia Administradora

Assinatura digital
JOSE DE BRITO
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

2021

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07425723905	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
57812195953	JOSE DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 14:16 SOB N° 20226266192.
PROTOCOLO: 226266192 DE 09/09/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211960787. CNPJ DA SEDE: 32282308000163.

NIRE: 41210410446. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2022.

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº 42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 – Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, com sede na cidade de Maringá/PR Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 – Sala 03 – Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108533585 e no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia: **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 – Jardim das Nações, CEP 87.140-000. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresarial Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **JOSE DE BRITO**, transfere de forma onerosa 22.500,00 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) a Sócia Ingressante, **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, acima qualificada, a qual integraliza em moeda corrente do país no presente ato.

Parágrafo Único - Em decorrência das alterações havidas na empresa acima qualificada, o capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

Nome	%	Quotas	Valor R\$
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	90%	22.500	R\$ 22.500,00
JOSE DE BRITO	10%	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	25.000	R\$ 25.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária
 A administração da sociedade empresária cabe aos sócios, **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, e **JOSE DE BRITO** na função de Administradores, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - Declaração de Desimpedimento

Os **ADMINISTRADORES DECLARAM**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenado criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa da concorrência, contra as reações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63
Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 – Jardim das Nações, CEP 87.140-000

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº 42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 – Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, únicos Sócios da Sociedade Empresaria limitada, **J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, tem sua sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 – Sala 03 – Vila Santo Antônio – CEP 87.030-170, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR, inscrito no CNPJ nº 32.282.308/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome da Sociedade

A Sociedade gira sob o nome empresarial **J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede

A sociedade empresária tem sua sede Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 – Sala 03 – Vila Santo Antônio – CEP 87.030-170 – Maringá/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – Filiais e Outras Dependências

A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – Objeto Social

O objeto Social é Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, aparelhos eletrônicos e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

CLÁUSULA QUINTA – Início de Atividade e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2018 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA – Capital Social

O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	90%	22.500	R\$ 22.500,00
JOSE DE BRITO	10%	2.500	R\$ 2.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA – Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA – Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária

A administração da sociedade empresária cabe aos sócios **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO** e **JOSE DE BRITO** na função de administradores, a quem compete, isoladamente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancária, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade empresária devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se à investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo Quarto – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – Retirada Pró-labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Cessão e Transparência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento de sócio que represente, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartas) do capital social. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao outro sócio, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados.

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração no inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos quotistas, poderão ser levantados balanço extraordinários para fins contábeis, financeiros e/ou comerciais, bem como para a distribuição de lucros econômico.

Parágrafo Segundo – Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital Social ou por deliberação dos quotistas representando a totalidade do capital social, a sociedade poderá distribuir os lucros sem atender à proporção da participação dos quotistas no capital social. Ainda a critério dos sócios, o lucro poderá ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Apreciação das Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o profba de exercer a administração da sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Atas e Reuniões

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar e elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Falecimento ou Interdição de Sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do enquadramento

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – Fica Eleito o foro de Maringá/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, assinam-no em 01 (uma) via igual teor e forma, sendo destinada uma das vias para registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR** obrigando-se por si e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 26 de novembro de 2021.

Assinatura Digital
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
Sócia Administradora

Assinatura Digital
JOSE DE BRITO
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07425723905	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
57812195953	JOSE DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021 09:17 SOB N° 41210410446.
 PROTOCOLO: 218017405 DE 30/11/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108766762. CNPJ DA SEDE: 32282308000163.
 NIRE: 41210410446. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.
 J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se seu referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE DE BRITO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JEOVA DE BRITO	(mão) IDELMA FORNALORI DE BRITO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/07/1966	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 578.121.959-53
EMANCIPADO (Pelo tempo de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO DA (LOGRADOURO - nro, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287		
COMPLEMENTO Sala 03	BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)		
LOGRADOURO (nro, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro				NÚMERO 287
COMPLEMENTO SALA 03;	BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) idealecontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301	Descrição do Objeto Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,			
Atividade Secundária 4631100, 46-2702, 4645101, 4645102, 46-5103, 4646001, 4649402, 46-9408, 4664800, 4771701, 47-3300, 4789005				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIÃO FEDERATIVA	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 12/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João de Brito</i>	Serviço Distrital de Paicandu		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
<i>_____</i>				
PR2180002249860				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB N° 41108533585.
PROTÓCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805329159. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Industrialização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Páginas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA Sede XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE DE BRITO		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
NACIONALIDADE BRASILEIRA				
SEXO Masculino		TIPO DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (p/40) JOEVA DE BRITO		IMAGEM IDEALMA FORNALORI DE BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/07/1966		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700	DIGITAL EMISSOR SSP	UF PR
IMANCIAPADO (data de contratação - somente no caso de micro) XXX		CPF (número) 578.121.959-53		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Vendedor Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287		
COMPLEMENTO Sala 03		BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá		UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)		
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Vendedor Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287		
COMPLEMENTO SALA 03;		BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELÉTRONICO (E-MAIL) ideale@idealecontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por escrito) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária		Descrição do Objeto aparelhos eletrônicos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE Sede OU DE FILIAL DE OUTRA UNIPEX ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/12/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João de R. B.	UF	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO <input type="checkbox"/>		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PR2180002249860

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB N° 41108533585.
PROTÓCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805329159. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.





Reconhecido por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: JOSE DE BRITO
Paicandu-PR, 13 de dezembro de 2018 /13:53:39h. - (PSF)
Em test^o *zunis* de verdade

Flávia
Tabelião
Evani da Veiga Monteschio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paicandu



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB N° 41108533585.
PROTÓCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805329159. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Regionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108533585		NIRE DA FILIAL (excluindo somente se este não forente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) JOSE DE BRITO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
NOME DE MÃE JEONA DE BRITO		(mãe) IDELMA FORNALORI DE BRITO		
NASCIDO (data da nascença) 18/07/1966		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANIGRAÇÃO (Nome da entidade para o exterior no caso de nascer) XXX		CPF (número) 578.121.959-53		
DOMICÍLIO (rua, bairro, nº) RUA Clementino Vigilato		NÚMERO 41		
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTrito Jardim Pioneiro	CEP 87140-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 008388 - Palçandu
MUNICÍPIO Palçandu		UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)		
LOGRADOURO RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287		
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTrito Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006300 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá		UF PR	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ideale@idealecontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - R\$ (em reais) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADES CNAE FISCAL		Descrição da Atividade Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, aparelhos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/12/2018		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.282.308/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 24/01/2019		ASSENATURA DO EMPRESÁRIO José de Brito		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
 PR2190002337256				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 16:01 SOB N° 20190682140.
PROTÓCOLO: 190682140 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900449571. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Rationalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108533585		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DE BRITO		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SEXO Masculino	
NÚMERO DE PAI JEÓVIA DE BRITO		NOME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/07/1966		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700	
EMANCIPADO (data da emancipação - somente no caso de menor) XXX		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
COMUNICADURA (LOGRADOURO - nº, av, etc) RUA Clementino Vigliato		CNPJ (número da unidade empresarial - somente no caso de menor)	
COMPLEMENTO XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 0063096 - Palçandu	
MUNICÍPIO Palçandu		UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LUGAR DE ATUAÇÃO (rua, nº) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287	
COMPLEMENTO SALA 05		BAIRRO/ DISTRITO Vila Santo Antônio	
MUNICÍPIO Maringá		CEP 87030-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		UF PR	PAÍS BRASIL
VALIDADE DO CAPITAL - (se diferente) vinte e cinco mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ideale@idealecontabilidade.com.br	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária		Classificação da Cláusula eletrônicos e comércio varejista de produtos saneantes domissoriálos.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/12/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.282.308/0001-83	
DATA DE ASSINATURA 24/01/2019		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		UF 1 - SIM 2 - AUTORIZAÇÃO 3 - NÃO GOVERNAMENTAL	
DEPERÍODO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002337256	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 16:01 SOB N° 20190682140.
PROTÓCOLO: 190682140 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900449571. NIRE: 41108533585.

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202505061402108496662

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 6 de maio de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.282.308/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	PORTA ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO	NÚMERO 287	COMPLEMENTO SALA 03
---	----------------------	-------------------------------

CEP 87.030-170	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9766-1685
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025 às 11:55:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90800527-98	32.282.308/0001-63	12/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SL 03; - VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170**
FONE: (44) 9766-1685
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 12/2018**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO**
 Estabelecimento **HUMANO**

4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	074.257.239-05	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	578.121.959-53	JOSE DE BRITO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/06/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90800527-98

Emitido Eletronicamente via Internet
26/05/2025 15:14:18


 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 127354/2025

Certificamos, conforme requerido por **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **32.282.308/0001-63**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **32.282.308/0001-63**, situado (a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **19/05/2025**

Válida até: **17/08/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **1F8A03F8CB95B3BCEC0C79357204C662**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte>



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036832862-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.282.308/0001-63

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:25 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **34F2.9454.718C.7105**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.282.308/0001-63

Certidão nº: 30332230/2025

Expedição: 02/06/2025, às 11:56:44

Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.282.308/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.282.308/0001-63

Razão Social: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT

Endereço: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 / VILA SANTO ANTONIO / MARINGA / PR / 87030-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2025 a 30/06/2025

Certificação Número: 2025060101105318452079

Informação obtida em 02/06/2025 15:56:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: New World Medical, Inc
Endereço: 10763 Edison Court, Rancho Cucamonga, CA, 91730, Estados Unidos da América
Solicitante: Visionmed Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 02.960.756/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8.01.702-8 Expediente: 0156942/12-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: St. Jude Medical
Endereço: 14901 Deveau Place, Minnetonka, MN, 55345, Estados Unidos da América
Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.846/0001-42
Autorização de Funcionamento: 1.03.323-4 Expediente: 0804500/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Tcoag Ireland Ltd
Endereço: Ida Business Park, Southern Cross Road, Bray, Co Wicklow, Irlanda
Solicitante: Alere S/A CNPJ: 50.248.780/0001-61
Autorização de Funcionamento: 1.00.717-7 Expediente: 025143/11-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Wilson-Cook Medical Inc. / Cook Endoscopy
Endereço: 4900 Bethania Station Road, Winston-Salem - NC - 27105, Estados Unidos da América
Solicitante: E. Tamussino e Gia Ltda. CNPJ: 33.100.082/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.129-9 Expediente: 1191986/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico das classes III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.923, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Accuray Inc.
Endereço: 1209 Deming, Madison, Wisconsin - 53717, Estados Unidos da América
Solicitante: Accuray Brasil Comercio, Import. e Export. de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 15.404.311/0001-93
Autorização: 8.13.990-2 Expediente: 1215232/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Alcon Research Ltd
Endereço: 714 Columbus Avenue - Sinking Spring - Pensilvânia 19608, Estados Unidos da América
Solicitante: Novartis Biotecnologia S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização: 8.01.534-8 Expediente: 1095092/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Impol Instrumental e Implantes Ltda. CNPJ: 49.337.413/0001-55
Endereço: Av. Dr. Ulisses Guimarães, 3533 - Vila Nogueira, Diadema - SP CEP: 09990-080
Autorização: 1.01.087-7 Expediente: 0033408/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Teknimed S.A.S.
Endereço: 11 Rue D'Apollo, Z.I. Montredon, L'Union - 31240, França
Solicitante: Motivtek Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 21.772.748/0001-82
Autorização: 8.12.079-1 Expediente: 0850519/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Terumo Clinical Supply Co., Ltd
Endereço: 3, Kawashima-takeharamachi, Kakamigahara, Gifu, 501-6024, Japão
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33
Autorização: 6.00.122-8 Expediente: 1076108/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: Vascutek Limited
Endereço: Newmains Avenue, Inchinnan, Renfrewshire - PA4 9RR, Escócia
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33
Autorização: 8.00.122-8 Expediente: 0953114/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.924, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Empresa: Vytrra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 00.904.728/0004-90
Endereço: Rua Pioneira, nº50, quadra 1, Lote 05 - Espaço Imunotech - Zona Industrial Pedro Abrão, Goiânia - GO CEP: 74583-250
Autorização: 8.12.126-2 Expediente: 1027647/18-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

ISSN 1677-7042

Nº 139, segunda-feira, 22 de julho de 2019

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.947, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DIZATTO COMERCIAL EIRELI

ENDERECO: Rua Antônio Camardo 577 - Conj 303
BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 03309060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.405.972/0001-41
PROCESSO: 25351.376458/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Rodo-Transp. Eireli

ENDERECO: Avenida Umu, 175 - A
BAIRRO: Frimisa CEP: 33045440 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 24.802.496/0001-85
PROCESSO: 25351.380144/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.01159.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FCE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI

ENDERECO: RUA AUGUSTO CHEVRAND, 78
BAIRRO: CENTRO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 20.455.733/0001-28
PROCESSO: 25351.368019/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.01126.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FILMED PRODUTOS ESTÉTICOS LTDA

ENDERECO: Rua Tijuco Preto, 393 CJ 36
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.119.752/0001-08
PROCESSO: 25351.240297/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01157.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES DUMAR LTDA

ENDERECO: RUA JOAQUIM TONIOLI, 1261
BAIRRO: CAMINHO DE EULÁLIA CEP: 95707600 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 87.712.055/0001-02
PROCESSO: 25351.361888/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01155.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDERECO: Rua Santana Pretti, 80 Galpão 03
BAIRRO: Mário Giurato CEP: 29706552 - COLATINA/ES
CNPJ: 33.013.528/0001-54
PROCESSO: 25351.361840/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01154.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

ENDERECO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03
BAIRRO: VILA SANTO ANTONÍO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.282.308/0001-63
PROCESSO: 25351.391973/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01161.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NURMEI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ENDERECO: ALAMEDA TRES, 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 23.669.731/0001-20
PROCESSO: 25351.362218/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01140.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEARST LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

ENDERECO: AV. ACTURA, Nº 100
BAIRRO: CAMPOS EISES CEP: 25225210 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.634.665/0001-76
PROCESSO: 25351.376447/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01144.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIPLE SSS COMÉRCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SANITARES, GENEROS HOSPITALARES EIRELI

ENDERECO: RUA SENADOR PONCE, 896
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050220 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 33.440.684/0001-00
PROCESSO: 25351.362216/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01136.1



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0531201907200035

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	CNPJ: 09.379.673/0001-79 PROCESSO: 25351.376451/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.01145.1
EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ENDERECO: Rua José Peres Ximenes, 78 BAIRRO: Centro CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ CNPJ: 00.857.492/0001-36 PROCESSO: 25351.391983/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.01162.0	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DPS Logística Ltda - ME ENDERECO: Rua Otávio Machado Filho, 402 BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14095290 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 11.193.322/0001-10 PROCESSO: 25351.361917/2019-47 AUTORIZ/MS: 4.01156.0	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AMMEI PERFUMES LTDA ENDERECO: rodovia julio budisk, sn - km 21 - sítio são JOSÉ - CX POSTAL 51 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 19160000 - ÁLVARES MACHADO/SP CNPJ: 16.545.750/0001-89 PROCESSO: 25351.362166/2019-86 AUTORIZ/MS: 4.01133.0	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROGERIO CONTINI LEAL SOLUÇÕES DE LOGÍSTICA ENDERECO: RUA UBALDO FAGGEANI, Nº 355 BAIRRO: JD. RESIDENCIAL LAS PALMAS CEP: 13660000 - PORTO FERREIRA/SP CNPJ: 28.678.104/0001-79 PROCESSO: 25351.391969/2019-48 AUTORIZ/MS: 4.01160.2	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SOGAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ENDERECO: RUA JOSÉ PERES XIMENES 78 LOJA A BAIRRO: CENTRO CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ CNPJ: 04.124.267/0001-41 PROCESSO: 25351.361859/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.01153.9	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COTIRO COSMÉTICOS LTDA ENDERECO: RUA JERÔNIMO COELHO, 173, LOJA 2 BAIRRO: CENTRO CEP: 88010030 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 86.858.184/0001-70 PROCESSO: 25351.121989/2019-53 AUTORIZ/MS: 4.01152.5	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VISALA HOME FRAGRANCES EIRELI ENDERECO: RUA ACRE, 47 BAIRRO: JARAGUA ESQUERDO CEP: 89253110 - JARAGUA DO SUL/SC CNPJ: 23.658.306/0001-35 PROCESSO: 25351.367272/2019-56 AUTORIZ/MS: 4.01125.2	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ATACADISTA TRES VALES EIRELI ENDERECO: RUA MARCELO GUES, N 48 BAIRRO: CENTRO CEP: 39800109 - TEÓFILO OTONI/MG CNPJ: 04.294.194/0001-36 PROCESSO: 25351.378422/2019-57 AUTORIZ/MS: 4.01158.7	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VASS COSMETICOS LTDA ENDERECO: rua são francisco, 362 BAIRRO: santo antônio CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 03.455.299/0001-67 PROCESSO: 25351.248753/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01150.8	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INDUSTRIA E COMÉRCIO SANTA MARIA LTDA ENDERECO: VIA ANHANGUERA - KM 410 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP CNPJ: 49.211.717/0001-71 PROCESSO: 25351.389045/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01164.7	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PASSO FUNDO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI ENDERECO: RUA DOS PINHEIROS,435 BAIRRO: VILA MATOS CEP: 99064294 - PASSO FUNDO/RS CNPJ: 29.945.221/0001-14 PROCESSO: 25351.362215/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01134.3	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CELLAVIT REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ENDERECO: ESTRADA DO MATO DENTRO KM 3 CXA POSTAL 400 BAIRRO: DISTRITO CAMPOS DE HOLAMBRA CEP: 18725000 - PARANAPANEMA/SP CNPJ: 26.474.123/0001-58 PROCESSO: 25351.362737/2019-82 AUTORIZ/MS: 4.01141.7	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EMPRESA: TOPFORM INDUSTRIA PLASTICA LTDA ENDERECO: AV. CUPIÚBA, 260 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69075060 - MANAUS/AM	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ENDERECO: Rua Santina Pretti, 80 Galpão 03 BAIRRO: Mário Giurato CEP: 29706552 - COLATINA/ES CNPJ: 33.013.528/0001-54 PROCESSO: 25351.361862/2019-75 AUTORIZ/MS: 1.19083.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SOGAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ENDERECO: RUA JOSÉ PERES XIMENES 78 LOJA A BAIRRO: CENTRO CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ CNPJ: 04.124.267/0001-41 PROCESSO: 25351.361853/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.19081.3	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LORENA & LORENA SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO BRASIL EIRELI ENDERECO: Avenida doutor Manoel Ildefonso Archer de Castilho, 227 sala 5 BAIRRO: Parque da represa CEP: 13214565 - JUNDIAÍ/SP CNPJ: 14.074.479/0001-15 PROCESSO: 25351.376980/2019-88 AUTORIZ/MS: 1.19088.9	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63
Nome Fantasia	
LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 - VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87.030-170	MARINGÁ/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
1.19095-2	22/07/2019	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.391976/2019-40</u>	Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

ANEXO

- EMPRESA: D. FREIRE TRANSPORTES EIRELI ME
ENDERECO: R SANTA MONICA 1306 sala 03
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 22.225-052/0001-07
PROCESSO: 25351.402845/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.19138.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: Jos. Rogério Gonçalves da Silva - ME
ENDERECO: Rua Copá 70, nº 183
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 29941620 - SÃO MATEUS/ES
CNPJ: 27.479.932/0001-15
PROCESSO: 25351.380470/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.19107.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
- EMPRESA: B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI
ENDERECO: RUA 12 Nº. 120
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRA CEP: 73805277 - FORMOSA/GO
CNPJ: 16.717.062/0001-59
PROCESSO: 25351.402168/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19135.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA D, Nº 95
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 22.778.969/0001-20
PROCESSO: 25351.399884/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.19122.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA
ENDERECO: R SANTA MONICA 1306 SALA 02 GALPÃO 1A RUA 8A
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 21.812.204/0010-98
PROCESSO: 25351.324017/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19129.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDERECO: AV ALBERTO BENASSI, Nº 4320 AV A Nº 237 LOTE 7/8/9
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 48.740.351/0088-16
PROCESSO: 25351.401892/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19132.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: VIA NORTE LOGÍSTICA LTDA EPP
ENDERECO: rua poeta mario newton filho, nº 16
BAIRRO: parque santos dumont CEP: 28073450 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.856.243/0001-40
PROCESSO: 25351.399832/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19121.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: cirúrgica itamaraty comercial-eireli
ENDERECO: av. goiabeira, 180
BAIRRO: centro CEP: 87302070 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 29.426.310/0001-54
PROCESSO: 25351.393478/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19113.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: JSL S/A
ENDERECO: V DICA ANEL III , nº 1111 - QUADRA11 LOTE 1
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 52.548.435/0198-64
PROCESSO: 25351.389245/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.19115.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
- EMPRESA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI - ME
ENDERECO: ROD BR-116, 10005
BAIRRO: ALTO DA BALANÇA CEP: 60851025 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 20.351.535/0001-00
PROCESSO: 25351.386607/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.19110.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: CM HOSPITALAR S/A
ENDERECO: Rua bassan 540
BAIRRO: são miguel CEP: 17506190 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 12.420.164/0004-08
PROCESSO: 25351.378426/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.19103.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
ENDERECO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03
BAIRRO: VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.282.508/0001-63
PROCESSO: 25351.391907/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.19116.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: FABIO TADEU TEIXEIRA - ME
ENDERECO: RUA PARANAIBA, N. 1039 B
BAIRRO: PARANAIBA CEP: 75526250 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 27.201.054/0001-71
PROCESSO: 25351.382899/2019-37 AUTORIZ/MS: 1.19118.2
ATIVIDADE/CLASSE
- EMPRESA: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: MEDLOGÍSTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA S.A.
ENDERECO: AV GENERAL DAVID SARNOFF, 3445 LOT 02 GALPÃO 05 SALA 02 QUADRA 31A
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210110 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 24.585.959/0004-47
PROCESSO: 25351.400082/2019-58 AUTORIZ/MS: 1.19126.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Rua Avião Paulista, nº 198
BAIRRO: JARDIM SOUTO CEP: 12227081 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 29.196.670/0001-07
PROCESSO: 25351.393382/2019-73 AUTORIZ/MS: 1.19099.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: ED MED COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA 06 QD 05 LT 06
BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.831.575/0001-80
PROCESSO: 25351.402181/2019-74 AUTORIZ/MS: 1.19134.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: BR 101 SUL, 3640 - KM 73 - SALA 01
BAIRRO: BARRO CEP: 50900100 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.206.820/0011-79
PROCESSO: 25351.855234/2018-75 AUTORIZ/MS: 1.19064.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDERECO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6730
BAIRRO: DESMEMBRAMENTO MURILLO GATTINI CEP: 37550001 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 48.740.351/0101-28
PROCESSO: 25351.402045/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.19133.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: TRANSPORTADORA RODOIND EIRELI - ME
ENDERECO: AV DOS TRABALHADORES 116 SALA 1203
BAIRRO: VILA CASTELO BRANCO CEP: 13338050 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 32.971.961/0001-30
PROCESSO: 25351.394914/2019-90 AUTORIZ/MS: 1.19123.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
- EMPRESA: A DAINERS MEDICAL EIRELI
ENDERECO: PC C 109 NÚMERO 88 QD 214 LOTE 09 CASA 2
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.849.094/0001-08
PROCESSO: 25351.389212/2019-94 AUTORIZ/MS: 1.19109.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDERECO: AV SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2113, GALPÃO 1 E 2
BAIRRO: ITARÉ CEP: 58411020 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 48.740.351/0109-85
PROCESSO: 25351.401882/2019-96 AUTORIZ/MS: 1.19131.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.992, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 26 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

- EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
ENDERECO: R. OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARAUÁ/SE
CNPJ: 32.758.195/0001-20
PROCESSO: 25351.231841/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.15746.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

- EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDERECO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBÁIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.635.623/0001-30
PROCESSO: 25351.387920/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17887.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

- EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA.
ENDERECO: ROD BR-153 - S/N - KM 42 PARTE B SUBPARTE 2
BAIRROS: PARQUE CALIXTÓPOLIS CEP: 75135040 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 15.127.898/0005-64
PROCESSO: 25351.713379/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.17330.1
ATIVIDADE/CLASSE



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63
Nome Fantasia	
LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 - VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87.030-170	MARINGÁ/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
1.19116-5	29/07/2019	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.391907/2019-36</u>	Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 144, segunda-feira, 29 de julho de 2019

COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
ENDERECO: Rua General Osório, 745, loja 02
BAIRRO: Centro CEP: 93200000 - Ibirubá/RS
CNPJ: 17.040.906/0113-39
PROCESSO: 25351.313094/2018-62
AUTORIZ/MS: 7.58898-9

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: Motta & Gewehr LTDA ME
ENDERECO: Rua São Paulo 10

BAIRRO: centro CEP: 98810000 - TRÊS DE MAIO/RS
CNPJ: 28.870.755/0001-30

PROCESSO: 25351.110996/2017-68

AUTORIZ/MS: 7.50435-8

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 15187

BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 12770000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 45.543.915/0004-24

PROCESSO: 25351.069798/2014-69

AUTORIZ/MS: 7.10794-9

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais

ENDERECO: AV. GETÚLIO VARGAS, 1130

BAIRRO: Centro CEP: 39800015 - YEFÍLIO OTONI/MG

CNPJ: 22.644.512/0006-38

PROCESSO: 25351.811023/2016-69

AUTORIZ/MS: 7.43234-5

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: PEGORARI & SILVA LTDA-ME

ENDERECO: RUA PEDRO VIEIRA E SILVA 100

BAIRRO: CENTRO CEP: 13930000 - SERRA NEGRA/SP

CNPJ: 04.100.513/0001-25

PROCESSO: 25351.019387/2003-70

AUTORIZ/MS: 0.30799-4

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: GLOBO FARMA LTDA

ENDERECO: AVENIDA Djalma Dutra nº 1884

BAIRRO: CENTRO CEP: 38700000 - ALTAMIRA/PA

CNPJ: 03.061.891/0001-84

PROCESSO: 25351.569771/2014-71

AUTORIZ/MS: 7.30211-9

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: BERNARDETE T. G. MORAIS & CIA LTDA - ME

ENDERECO: AVENIDA BRASÍLIA, 874

BAIRRO: CENTRO CEP: 89915000 - SANTA HELENA/SC

CNPJ: 27.502.146/0001-91

PROCESSO: 25351.400801/2017-79

AUTORIZ/MS: 7.53273-7

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais

ENDERECO: Avenida João Valente Pascoal, 132 b

BAIRRO: Centro CEP: 35160003 - IPATINGA/MG

CNPJ: 22.644.512/0008-08
PROCESSO: 25351.002437/2003-80
AUTORIZ/MS: 0.23447-0

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: MKT DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

ENDERECO: Avenida Rio Grande do Sul, 74

BAIRRO: Matinhos Velho CEP: 92330000 - CANDIAS/RS

CNPJ: 17.040.906/0071-45

PROCESSO: 25351.488518/2016-80

AUTORIZ/MS: 7.48716-2

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

EMPRESA: CVS ROSA E CIA LTDA

ENDERECO: XV de Novembro, 584

BAIRRO: Centro CEP: 96570000 - CAÇAPAVA DO SUL/RS

CNPJ: 94.498.706/0013-02

PROCESSO: 25351.598721/2015-82

AUTORIZ/MS: 7.41712-3

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: CONDE & DAZ DROGARIA LTDA - EPP

ENDERECO: RUA JÚLIO MESQUITA 466

BAIRRO: CENTRO CEP: 13600060 - ARARIAS/SP

CNPJ: 20.013.453/0006-74

PROCESSO: 25351.137090/2016-82

AUTORIZ/MS: 7.45165-6

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.987, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: farmácia dermatológica Itida

ENDERECO: Rua dos Andradas 1758

BAIRRO: Centro Histórico CEP: 99020012 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 87.448.833/0001-06

PROCESSO: 25351.397090/2019-18

AUTORIZ/MS: 1.19139-5

ATIVIDADE/CLASSE:

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

SITE DISPENSAÇÃO: www.dermage.com.br

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.988, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DLR LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI

ENDERECO: estrada galvão bueno, 10020

BAIRRO: batistini CEP: 09842080 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

CNPJ: 20.542.019/0001-08

PROCESSO: 25351.390754/2019-00

AUTORIZ/MS: 4.01168-1

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALVOBRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EXPEDIENTE E PAPELARIA LTDA

ENDERECO: AV. SENADOR RAIMUNDO PARENTE, 381 - SALA 01



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.anvisa.gov.br/validacao.html, código: UPA120U072900051.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/06/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 144, segunda-feira, 29 de julho de 2019

ENDERECO: Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1939 - sala 1007
 BAIRRO: JARDIM Vinte E CINCO DE AGOSTO CEP: 25071181 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 21.590.916/0001-19
 PROCESSO: 25351.227083/2019-41 AUTORIZ/MS: 3X310H60779H (8.18486.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDERECO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 7749, BLOCO 1.
 BAIRRO: VILA SÃO LUIS CEP: 25065004 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 17.463.456/0002-73
 PROCESSO: 25351.389067/2019-41 AUTORIZ/MS: P2HM7170M095 (8.18454.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUARDO NASCIMENTO DA CUNHA - ME
 ENDERECO: RUA TEIXEIRA SOARES 74
 BAIRRO: VILA NILVA CEP: 05109130 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.075.324/0001-50
 PROCESSO: 25351.393388/2019-41 AUTORIZ/MS: PM66MWY569HM (8.18440.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDERECO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6730
 BAIRRO: DESMEMBRAMENTO MURILO GATTINI CEP: 37550001 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 48.740.351/0101-28
 PROCESSO: 25351.401899/2019-43 AUTORIZ/MS: 45L2H4M3055H (8.18491.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BARROS DE SOUZA E CIA LTDA
 ENDERECO: Praça Rui Barbosa, 184, sala 02
 BAIRRO: Centro CEP: 48010130 - ALAGOINHAS/BA
 CNPJ: 13.687.769/0001-71
 PROCESSO: 25351.368020/2019-44 AUTORIZ/MS: P27LW9HHWHB (8.18465.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIA BEATRIZ SBRAVATTI FRANCOSO LEITE DA SILVA - ME
 ENDERECO: RUA TIRADENTES Nº 1.179, TÉRREO, SALA 2
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13480083 - LIMEIRA/SP
 CNPJ: 05.035.678/0001-23
 PROCESSO: 25351.109866/2019-44 AUTORIZ/MS: P49L157WM36 (8.18498.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOFISIO PERSONAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E TRATAMENTOS FISIOTERAPÉUTICOS LTDA
 ENDERECO: PRAÇA SANTOS DUMONT, 2071
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 28050590 - UBERABA/MG
 CNPJ: 33.500.484/0001-97
 PROCESSO: 25351.387461/2019-45 AUTORIZ/MS: 77H1270M5L9Y (8.18472.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAGLOG SOLUÇÕES PARA DIAGNÓSTICOS LTDA
 ENDERECO: RUA HERMÉS RODRIGUES DA FONSECA, Nº 1161
 BAIRRO: VILA EBENÉZER CEP: 19807180 - ASSIS/SP
 CNPJ: 30.321.489/0001-64
 PROCESSO: 25351.362808/2019-47 AUTORIZ/MS: 39W1495L4HGW (8.18456.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXIMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDERECO: Av Presidente Vargas 446 GRH 1602
 BAIRRO: Centro CEP: 20071907 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.725.950/0001-32
 PROCESSO: 25351.376443/2019-49 AUTORIZ/MS: LXH144M640LM (8.18487.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL RONDÔNIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
 ENDERECO: AV CARLOS GOMES 1901
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 76804037 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 32.053.182/0001-55
 PROCESSO: 25351.393222/2019-51 AUTORIZ/MS: 62Y1686MW1H (8.18436.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NIPO - NUCLEO INTEGRADO DE PROTESE E ORTESE LTDA - ME
 ENDERECO: RUA BARBARA HEDILÓDORA 376 LOJA 01
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 35160215 - IPATINGA/MG
 CNPJ: 12.132.393/0002-57
 PROCESSO: 25351.381080/2019-52 AUTORIZ/MS: P80W9ML14YB (8.18459.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRADELL PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI
 ENDERECO: RUA VINTE E OITO DE JULHO, 207
 BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520610 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 33.727.782/0001-14
 PROCESSO: 25351.395425/2019-55 AUTORIZ/MS: LXH177L2M51 (8.18482.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PREGWEB LTDA
 ENDERECO: RUA PREFEITO RAULINO JOAO ROSAR, 88, SALA 02
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 89160184 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 27.114.845/0001-64

PROCESSO: 25351.382366/2019-55 AUTORIZ/MS: 9X814WX24H15 (8.18462.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RODHAEL DA SILVA LIMA
 ENDERECO: AVENIDA URUCARA N. 372 - GALPÃO 01
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM
 CNPJ: 08.395.182/0001-59
 PROCESSO: 25351.382912/2019-58 AUTORIZ/MS: P2X77Y7XM184 (8.18470.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PREMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDERECO: R RENSEN DA COSTA 5/N QUADRA 62 LOTE 05
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 24722921 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 26.117.900/0001-07
 PROCESSO: 25351.391318/2019-58 AUTORIZ/MS: 1L716ZL0W6WY (8.18464.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 FRACIONAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL UBERLÂNDIA PROTESES DENTÁRIAS LTDA
 ENDERECO: AVENIDA ARAGUARI, 1397
 BAIRRO: MARIAM CEP: 38400464 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 08.582.365/0001-28
 PROCESSO: 25351.402837/2019-59 AUTORIZ/MS: PHL70HL30047 (8.18495.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRANCINE TRANSPORTES LTDA
 ENDERECO: RUA GOVERNADOR EUCLIDES TRICHES, 3100 - LOT 00 QUADRA 6449
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 95050680 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 72.305.180/0001-86
 PROCESSO: 25351.382404/2019-70 AUTORIZ/MS: 3L144H548470 (8.18468.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Biomedical Technology comércio, Importação, Exportação e Distribuição de Materiais Médicos e Laboratoriais LTDA
 ENDERECO: Rua Texas - numero 111 - sala 213
 BAIRRO: Jardim Rancho Alegre CEP: 06515200 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 07.767.477/0002-27
 PROCESSO: 25351.364302/2019-72 AUTORIZ/MS: P0175W183281 (8.18473.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: cirúrgica Itamaraty comercial-eireli
 ENDERECO: av. goiabeira, 180
 BAIRRO: centro CEP: 87302070 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 29.426.310/0001-54
 PROCESSO: 25351.393468/2019-73 AUTORIZ/MS: 3LX11L85X1H2 (8.18445.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: g-medical comércio de produtos médico hospitalares - eireli
 ENDERECO: avenida frei nazareno confalone s/n qd 30 lt 07 5/n
 BAIRRO: goiânia 2 CEP: 74663280 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 24.227.210/0001-85
 PROCESSO: 25351.380301/2019-75 AUTORIZ/MS: 8061H36Y937M (8.18451.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ARMAZÉM D'ESTE
 ENDERECO: RUA PROJETADA P5 MÓDULO N 06 CITLOG SUL DE MINAS
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 37021090 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 33.173.097/0004-96
 PROCESSO: 25351.402230/2019-79 AUTORIZ/MS: W2H19X6W4MYX (8.18493.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 ENDERECO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03
 BAIRRO: VILA SANTO SANTO ANTONIO CEP: 82030170 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 32.282.308/0001-63
 PROCESSO: 25351.391908/2019-81 AUTORIZ/MS: L5Y108M43X93 (8.18467.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BOTULINA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDERECO: AVENIDA BRASIL, 449 - SALA 3
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86181010 - CAMBE/PR
 CNPJ: 30.508.067/0001-00
 PROCESSO: 25351.393373/2019-82 AUTORIZ/MS: MWW1M76342M0 (8.18437.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TINTMERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDERECO: Rua Cecília Maria José Azevedo, s/n
 BAIRRO: MAR DAS PEDRAS CEP: 88160518 - BIGUAÇU/SC
 CNPJ: 95.591.723/0049-63
 PROCESSO: 25351.390671/2019-86 AUTORIZ/MS: DM651WHX3247 (8.18475.6)
 ATIVIDADE/CLASSE



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63
Nome Fantasia	
LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 - VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87.030-170	MARINGÁ/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
8.18467-9 (L5Y108M43X93)	29/07/2019	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.391908/2019-81</u>	Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 139, segunda-feira, 22 de julho de 2019

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: New World Medical, Inc
Endereço: 10763 Edison Court, Rancho Cucamonga, CA, 91730, Estados Unidos da América
Solicitante: Visionmed Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 02.960.756/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8.01.702-8 Expediente: 0156942/12-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: St. Jude Medical
Endereço: 14901 Deveau Place, Minnetonka, MN, 55345, Estados Unidos da América
Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.846/0001-42
Autorização de Funcionamento: 1.03.323-1 Expediente: 0804500/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Tcoag Ireland Ltd
Endereço: Ida Business Park, Southern Cross Road, Bray, Co Wicklow, Irlanda
Solicitante: Alere S/A CNPJ: 50.248.780/0001-61
Autorização de Funcionamento: 1.00.717-7 Expediente: 025143/11-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Wilson-Cook Medical Inc. / Cook Endoscopy
Endereço: 4900 Bethania Station Road, Winston-Salem - NC - 27105, Estados Unidos da América
Solicitante: E. Tamussino e Cia Ltda. CNPJ: 33.100.082/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.129-9 Expediente: 1191986/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico das classes III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.923, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Accuray Inc.
Endereço: 1209 Deming, Madison, Wisconsin - 53717, Estados Unidos da América
Solicitante: Accuray Brasil Comercio, Import. e Export. de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 15.404.311/0001-93
Autorização: 8.13.990-2 Expediente: 1215232/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Alcon Research Ltd
Endereço: 714 Columbus Avenue - Sinking Spring - Pensilvânia 19608, Estados Unidos da América
Solicitante: Novartis Bioclínics S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização: 8.01.534-8 Expediente: 1096092/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Impol Instrumental e Implantes Ltda. CNPJ: 49.337.413/0001-55
Endereço: Av. Dr. Ulysses Guimarães, 3533 - Vila Nogueira, Diadema - SP CEP: 09990-080
Autorização: 1.01.087-7 Expediente: 0033408/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Teknimed S.A.S.
Endereço: 11 Rue D'Apollo, Z.I. Mantredon, L'Union - 31240, França
Solicitante: Movitek Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 21.772.748/0001-82
Autorização: 8.12.079-1 Expediente: 0850515/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Terumo Clinical Supply Co., Ltd
Endereço: 3, Kawashima-Takehavamachi, Kakamigahara, Gifu, 501-6024, Japão
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33
Autorização: 8.00.122-8 Expediente: 1076108/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: Vasculat Limited
Endereço: Newmains Avenue, Inchinnan, Renfrewshire - PA4 9RR, Escócia
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33
Autorização: 8.00.122-8 Expediente: 0953114/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.924, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Vytrra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 00.904.728/0004-90
Endereço: Rua Pioneira, nº50, quadra 1, Lote 05 - Espaço Imunotech - Zona Industrial Pedro Ábrão, Goiânia - GO CEP: 74583-250
Autorização: 8.12.126-2 Expediente: 1027647/18-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.947, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DIZATTO COMERCIAL EIRELI

ENDEREÇO: Rua Antonia Camardo 577 - Conj 303
BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 03309060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.406.972/0001-43
PROCESSO: 25351.376458/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Rodó-K Transportes Eirelli

ENDEREÇO: Avenida Um, 175 - A
BAIRRO: Primisa CEP: 33045440 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 24.802.496/0001-85
PROCESSO: 25351.380144/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.01159.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FCE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CHEVRAND, 78
BAIRRO: CENTRO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 20.455.733/0001-28
PROCESSO: 25351.368019/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.01126.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FILLMED PRODUTOS ESTÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Tijucu Preto, 393 CJ 36
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.119.752/0001-08
PROCESSO: 25351.240297/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01157.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES DUMAR LTDA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TONIOLI, 1261
BAIRRO: CAMINHO DE EULÁLIA CEP: 95707500 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 87.712.055/0001-02
PROCESSO: 25351.361888/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01155.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: Rua Santina Pretti, 80 Galpão 03
BAIRRO: Mário Gluricatti CEP: 29706552 - COLATINA/ES
CNPJ: 33.013.528/0001-54
PROCESSO: 25351.361840/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01154.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03
BAIRRO: VILA SANTO ANTONÍO CEP: 87301070 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.282.308/0001-63
PROCESSO: 25351.391973/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01161.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: ALAMEDA TRES, 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 23.669.731/0001-20
PROCESSO: 25351.362218/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01140.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEART LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: AV. ACTURA, Nº 100
BAIRRO: CAMPOS ELSÉUS CEP: 25225210 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.634.665/0001-76
PROCESSO: 25351.376447/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01144.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIPLE SSS COMÉRCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,

ENDEREÇO: RUA SENADOR PONCE, 896
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050220 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 33.440.684/0001-00
PROCESSO: 25351.362216/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01136.1



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.inpi.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312019072000035.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2002, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: HSPINE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI
ENDERECO: AV DO FORTE, 1274, SALA 508
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 33.511.417/0001-78
PROCESSO: 25351.367215/2019-77 AUTORIZ/MS: X7H1W1L72M03 (8.18370.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES DUMAR LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM TONILO, 1261
BAIRRO: CAMINHO DE EULALIA CEP: 95707600 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 87.712.055/0001-02
PROCESSO: 25351.361887/2019-79 AUTORIZ/MS: 6LM41HY062L7 (8.18420.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PM & COSTA COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA CINCO, 45
BAIRRO: VISTA DA SERRA CEP: 34800000 - CAETÉ/MG
CNPJ: 24.789.180/0001-09
PROCESSO: 25351.393302/2019-80 AUTORIZ/MS: W86144HXY67X (8.18444.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEXT MEDICAL LTDA
ENDERECO: R ESTRELA NÚMERO 985 SALA A SALA B SALA C
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 32.582.556/0001-20
PROCESSO: 25351.377166/2019-81 AUTORIZ/MS: 2X1YX7387M1 (8.18425.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI
ENDERECO: AV DOS TRABALHADORES, Nº 900 GALPÃO 5
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13877752 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 07.213.420/0008-71
PROCESSO: 25351.376973/2019-88 AUTORIZ/MS: PMB665187663 (8.18422.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REV TECH INSTRUMENTAIS CIRURGICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
ENDERECO: AV. COQUEIRAL, 621
BAIRRO: CIDADE SERDIO CEP: 07150000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 26.058.764/0001-21
PROCESSO: 25351.362206/2019-90 AUTORIZ/MS: 3W71M57497W1 (8.18382.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MPA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO: Rua Dezoito, nº 08
BAIRRO: Cocal CEP: 29105680 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 27.150.257/0001-86
PROCESSO: 25351.391968/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08781.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA MARIO PASSOS COSTA, 378
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146040 - CARIACICA/ES
CNPJ: 28.345.933/0001-30
PROCESSO: 25351.376440/2019-02 AUTORIZ/MS: 3.08769.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.245/0001-60
PROCESSO: 25351.376424/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08766.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DPS Logística Ltda - ME
ENDERECO: Rua Otávio Machado Filho, 402
BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14095290 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 11.193.322/0001-10
PROCESSO: 25351.361897/2019-12 AUTORIZ/MS: 3.08774.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO
ENDERECO: Rua ipirépedas da silva sales 481
BAIRRO: são francisco CEP: 75707260 - CATALÃO/GO
CNPJ: 07.058.158/0001-61
PROCESSO: 25351.380149/2019-21 AUTORIZ/MS: 3.08779.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: Rua Santina Pretti, 80 Galpão 03

BAIRRO: Mário Giurizatto CEP: 29706552 - COLATINA/ES
CNPJ: 33.013.528/0001-54
PROCESSO: 25351.361886/2019-24 AUTORIZ/MS: 3.08772.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
ENDERECO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03
BAIRRO: VILA SANTO ANTONÍO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.282.308/0001-63
PROCESSO: 25351.391909/2019-25 AUTORIZ/MS: 3.08780.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: ALAMEDA TRES, 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 23.569.731/0001-20
PROCESSO: 25351.362223/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.08764.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: Rua José Peres Ximenes, 78
BAIRRO: Centro CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
CNPJ: 00.857.492/0001-36
PROCESSO: 25351.391985/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08782.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRIPLE SSS COMÉRCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SANEANTES, GENEROS HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: RUA SENADOR PONCE, 895
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050220 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 33.440.684/0001-00
PROCESSO: 25351.362221/2019-38 AUTORIZ/MS: 3.08763.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUND TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AV. DR. ADONIRO LADEIRA, 300
BAIRRO: VILA NOVA JUNDIA/AINOPOLIS CEP: 13210900 - JUNDIA/SP
CNPJ: 57.970.782/0001-09
PROCESSO: 25351.388916/2019-40 AUTORIZ/MS: 3.08784.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IMPAKTA SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PRODUTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1545, QD R30, LT 20, FUNDOS
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74130012 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.855.273/0001-83
PROCESSO: 25351.375617/2019-45 AUTORIZ/MS: 3.08765.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: V. RIBAS VIEIRA
ENDERECO: RUA ALVARES CABRAL 1000
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 20.758.552/0001-70
PROCESSO: 25351.362161/2019-53 AUTORIZ/MS: 3.08754.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: g-medical comercio de produtos medico hospitalares - eireli
ENDERECO: avenida frei nazareno confalone s/n qd 30 lt 07 S/N
BAIRRO: goiania 2 CEP: 74663280 - GOIANIA/GO
CNPJ: 24.227.210/0001-85
PROCESSO: 25351.380279/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.08785.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PASSO FUNDO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI
ENDERECO: RUA DOS PINHEIROS,435
BAIRRO: VILA MATOS CEP: 99064294 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 29.945.221/0001-14
PROCESSO: 25351.362177/2019-66 AUTORIZ/MS: 3.08758.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROVIDA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDERECO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 9686
BAIRRO: TEXTO CENTRAL CEP: 89107000 - POMERODE/SC
CNPJ: 17.882.205/0001-40
PROCESSO: 25351.377402/2019-69 AUTORIZ/MS: 3.08777.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TOPFORM INDUSTRIA PLASTICA LTDA
ENDERECO: AV. CUPIÚBA, 260
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69075060 - MANAUS/AM
CNPJ: 09.379.673/0001-79
PROCESSO: 25351.376453/2019-73 AUTORIZ/MS: 3.08768.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63
Nome Fantasia	
LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 - VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87.030-170	MARINGÁ/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
3.08780-1	22/07/2019	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.391909/2019-25</u>	Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 139, segunda-feira, 22 de julho de 2019

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: New World Medical, Inc.
Endereço: 10763 Edison Court, Rancho Cucamonga, CA, 91730, Estados Unidos da América
Solicitante: Vipromed Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 02.980.756/0001-08
Autorização de Funcionamento: E01.702-8 Expediente: 0136942/12-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: St. Jude Medical
Endereço: 14901 Devea Place, Minneapolis, MN, 55345, Estados Unidos da América
Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.566.346/0001-12
Autorização de Funcionamento: 1.03.323-4 Expediente: 0004500/10-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Tcog Ireland Ltd
Endereço: 100 Business Park, Southern Cross Road, Bray, Co Wicklow, Irlanda
Solicitante: Altra S/A CNPJ: 50.348.780/0001-61
Autorização de Funcionamento: 1.00.717-7 Expediente: 035143/11-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
rod.104 para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Wilson-Cook Medical Inc. / Cook Endoscopy
Endereço: 4900 Bathenia Station Road, Winston-Salem - NC - 27105, Estados Unidos da América
Solicitante: E. Tornusino e Cia Ltda. CNPJ: 33.100.087/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.129-9 Expediente: 1191916/10-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico das classes III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.928, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação autônoma.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Accury Inc.
Endereço: 1208 Denning, Madison, Wisconsin - 53717, Estados Unidos da América
Solicitante: Accury Brasil Comércio, Import. e Export. de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 15.404.311/0001-93
Autorização: II.13.980-2 Expediente: 1215232/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Alcon Research Ltd
Endereço: 714 Columbus Avenue - Sinking Spring - Pensilvânia 19601, Estados Unidos da América
Solicitante: Novartis Biotecnologia S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização: 8.01.534-8 Expediente: 1096992/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Imagi Instrumental e Implantes Ltda. CNPJ: 40.337.413/0001-95
Endereço: Av. Dr. Ulisses Guimarães, 3533 - Vila Nogueira, Diadema - SP CEP: 09990-080
Solicitante: 3.01.007-7 Expediente: 0109408/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Teknimed S.A.S.
Endereço: 11 Rue D'Apoll, ZI. Montredon, L'Union - 31240, França
Solicitante: Movtek Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos
Autorização: 8.12.078-1 Expediente: 0850513/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Terumo Clinical Supply Co., Ltd
Endereço: 1, Kawashima-takada-machi, Kakamigahara, Gifu, 501-0024, Japão
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 01.129.105/0001-31
Autorização: 8.00.127-6 Expediente: 1076108/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: Vascotek Limited
Endereço: Newmains Avenue, Inchinnan, Renfrewshire - PA4 9RR, Escócia
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 01.129.105/0001-31
Autorização: 8.00.127-6 Expediente: 0959314/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.924, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC

11.39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas da Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação autônoma.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Vytus Diagnósticos Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 00.904.728/0004-90
Endereço: Rua Pionera, nº50, quadra 1, Lote 05 - Espaço Imunotech - Zona Industrial Pedro Afonso, Goiânia - GO CEP: 74583-150
Autorização: 8.12.128-2 Expediente: 1027647/18-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.947, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, § 2º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 235, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DIAZITO COMERCIAL EIRELI

ENDERECO: Rua Antônio Carnário 577 - Conj 303
BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 03300060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.455.793/0001-41
PROCESSO: 25351.376/150/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

ANEXO: COSMÉTICOS

EMPRESA: Rodovik Transportes Eireli

ENDERECO: Avenida Un. 175 - A
BAIRRO: Fimões CEP: 33045440 - SANTA LÚZIA/MG
CNPJ: 34.455.496/0001-85

PROCESSO: 25351.380/14/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.01159.1

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FCB DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI

ENDERECO: RUA AUGUSTO CHEVRAND, 79

BAIRRO: CENTRO CEP: 28580000 - BOM JARDIM/RJ

CNPJ: 20.455.735/0001-26

PROCESSO: 25351.368/019/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.01126.6

ATIVIDADE/CLASSE:

ANMIZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FILMEX PRODUTOS ESTÉTICOS LTDA

ENDERECO: Rua Tijuto Preto, 388 Cj 36

BAIRRO: Tatuapé CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 31.119.752/0001-00

PROCESSO: 25351.240/27/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.01157.3

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES DUMAR LTDA

ENDERECO: Rua Joaquim Tonolli, 1261

BAIRRO: CAMINHO DE EULÁJIA CEP: 95702600 - BENTO GONÇALVES/RS

CNPJ: 87.712.055/0001-02

PROCESSO: 25351.361/188/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01155.6

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDERECO: Rua Santana Preti, 80 Galpão D8

BAIRRO: Mário Góis/Itararé CEP: 29708552 - COLATINA/ES

CNPJ: 33.013.528/0001-54

PROCESSO: 25351.361/184/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01154.2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D.R.D. DROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

ENDERECO: RUA VENDEDOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03

BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 87030-070 - MARINGÁ/PR

CNPJ: 32.282.208/0001-03

PROCESSO: 25351.381/197/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01161.6

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HENRIK LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

ENDERECO: AV. ANTÔNIO VIEIRA 100

BAIRRO: CAMPOS ELSÉIOS CEP: 25225210 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 28.634.665/0001-76

PROCESSO: 25351.370/447/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01148.8

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRÍPLO S.S. COMÉRCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SANITARES, GÊNEROS HOSPITALARES EIRELI

ENDERECO: RUA SENADOR PONCE, 896

BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 78050220 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 33.440.684/0001-00

PROCESSO: 25351.362/216/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01136.1

Este documento pode ser visualizado no endereço eletrônico: <http://www.mct.gov.br/licitacao/licitacao.html>, restando à licitante a responsabilidade de sua exata interpretação.

Este documento é assinado digitalmente conforme art. 2º do 2º/2001 de 24/06/2001.

ICP

Este documento é assinado digitalmente conforme art. 2º do 2º/2001 de 24/06/2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63
Nome Fantasia	
LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 - VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87.030-170	MARINGÁ/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
4.01161-6	22/07/2019	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.391973/2019-14</u>	Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)**Dados de Inspeção**

Nenhum registro encontrado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

03/09/2024

Nº: 3945/2024

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

CNPJ / CPF 32.282.308/0001-63

Data de Validade

03/09/2025

Razão Social : J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATADOS LTDA
Endereço : Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro Nº : 287 **Complemento :** Sala 03 LT.50/2
Bairro : SUBDIVISAO DE LOTE
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87030170

Responsáveis Técnicos

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

Conselho Regional Nº

CRF-PR 26612

CNAE :

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ramo de Atividade

Comércio atacadista de medicamentos e outros itens, leite e laticínios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio varejista artigos médicos e ortopédicos e produtos saneantes domissanitários

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

**Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná**

Código de controle PMM-20244302-1FZ8
 Emitida em 04/09/2024 às 08:41:32
 Dados transmitidos de forma segura